SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3978

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 65 DE 06 DE ABRIL DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR a Sra. **SIBELE NASCIMENTO GODÊLHO**, CPF n° 952.673.282-00, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
2° Secretário

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:92E00171

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2026.

Declara luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dispõe sobre o funcionamento excepcional das atividades administrativas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,
CONSIDERANDO o falecimento da servidora desta Casa Legislativa, Sra. Deisiane Pinheiro Pereira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar;
CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela servidora ao Poder Legislativo Municipal;
CONSIDERANDO a comoção gerada no âmbito institucional em razão do falecimento repentino;
CONSIDERANDO os princípios da dignidade da pessoa humana, da razoabilidade e da continuidade do serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarado luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, pelo falecimento da servidora Deisiane Pinheiro Pereira.
Art. 2º Em razão do luto declarado, fica suspenso o atendimento presencial ao público nas dependências da Câmara Municipal no dia 06 de abril de 2026.
Art. 3º Durante o período referido no artigo anterior, os setores administrativos funcionarão internamente, em regime excepcional, a cargo das respectivas chefias, para a manutenção das atividades indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo.
Art. 4º O atendimento ao público poderá ser realizado de forma remota, por meio do endereço eletrônico institucional:secretariageral@cmcanaadoscarajas.pa.gov.br.
Art. 5º Permanecem em funcionamento os serviços considerados essenciais, especialmente aqueles relacionados à segurança patrimonial e à manutenção das instalações do Poder Legislativo.
Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 05 de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
1º Vice- Presidente

EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
2º Vice-presidente

WERBET FELIPE RODRIGUES
1º Secretario

FLORENTINO GUIRELLI JUNIO
2º Secretario

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3E0C924B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR BRUNO CIRINO PAIVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº051/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR BRUNO CIRINO PAIVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON SALES DA SILVA** no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento,do servidor desta Casa de Leis, até a **Cidade de Brasilia-DF**, onde irá Assessorar o Parlamentar **Everton Sales da Silva** em reunião institucional no Ministério dos Transportes, DNIT, SFT, Senado Federal e Câmara Federal, e na cidade de Belém-PA,Junto a Equatorial, ITERPA, FAEPA e Secretaria de Agricultura. Em comitiva parlamentar para fortalecer o diálogo com os orgãos Federais em busca de investimentos que contribuam para o desenvolvimento economico e social do municipio de jacareacanga-PA e região. Conforme processo administrativo N°166/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Bruno Cirino Paiva**– Assessor Especial I - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 21/03/2026.
Retorno: Dia 29/03/2026.
Diárias: 07 de R$500,00
Diárias: 01 de R$380,00 /½ de R$190,00 (oito e meia)
R$/Diárias: R$ 4.070,00
POR EXTENSO: QUATRO MIL E SETENTA REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 20 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 20 de março de 2026
ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

07 Diárias de R$ 500,00
01 Diárias de R$ 380,00
½ Diária de R$ 190,00

TOTAL ..... R$4.070,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 4.875,00(quatro mil e setenta reais), referente ao pagamento de 08 e ½ (oito diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Brasilia-DF x Belém-PA.**

BRUNO CIRINO PAIVA
Assessor Especial I

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:88610194

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 043/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Brasilia-DF,em reunião institucional no gabinete da Deputada Federal Renilse Nicodemos e no gabinete do Senador Zequinha Marinho.Conforme processo administrativo N°124/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor, **ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 13/03/2026.
Retorno: Dia 20/03/2026.
Diárias: 2,5 de R$450,00(referente cidade de Santarém)
Diárias:5,0 de R$600,00(referente a cidade de Brasilia)
R$/TOTAL: R$ 4.125,00
POR EXTENSO: QUATRO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 13 DE MARÇO DE 2026.

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 13 de março de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 450,00
05 Diárias de R$ 600,00
½ Diária de R$ 225,00

TOTAL ..... R$4.125,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 4.125,00(quatro mil cento e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 07 e ½ (sete diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santaré-PA x Brasilia-DF.**

ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:68E720B8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 042/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Brasilia-DF,em reunião institucional no gabinete da Deputada Federal Renilse Nicodemos e no gabinete do Senador Zequinha Marinho, para discutir assuntos pertinentes municipio.Conforme processo administrativo N°122/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor, **EVERTON ARAUJO DA COSTA** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 13/03/2026.
Retorno: Dia 20/03/2026.
Diárias: 2,5 de R$450,00(referente cidade de Santarém)
Diárias:5,0 de R$600,00(referente a cidade de Brasilia)
R$/TOTAL: R$ 4.125,00
POR EXTENSO: QUATRO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 13 DE MARÇO DE 2026.

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 13 de março de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 450,00
05 Diárias de R$ 600,00
½ Diária de R$ 225,00

TOTAL ..... R$4.125,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 4.125,00(quatro mil cento e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 07 e ½ (sete diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santaré-PA x Brasilia-DF.**

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:270ACC8A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº047/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON SALES DA SILVA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Brasilia-DF,em reunião institucional no Ministério dos Transportes, DNIT, SFT, Senado Federal e Câmara Federal, e na cidade de Belém-PA,Junto a Equatorial, ITERPA, FAEPA e Secretaria de Agricultura. Em comitiva parlamentar para fortalecer o diálogo com os orgãos Federais em busca de investimentos que contribuam para o desenvolvimento economico e social do municipio de jacareacanga-PA e região. Conforme processo administrativo N°165/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **EVERTON SALES DA SILVA** – VEREADOR - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 21/03/2026.
Retorno: Dia 29/03/2026.
Diárias: 07 de R$600,00
Diárias: 01 de R$450,00 /½ de R$225,00 (oito e meia)
R$/Diárias: R$ 4.875,00
POR EXTENSO: QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 20 DE MARÇO DE 2026.

EVERTON SALES DA SILVA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 20 de março de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

07 Diárias de R$ 600,00
01 Diárias de R$ 450,00
½ Diária de R$ 225,00
TOTAL ..... R$4.875,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 4.875,00(quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 08 e ½ (oito diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Brasilia-DF x Belém-PA.**

EVERTON SALES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:82AA6F51

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 048/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON SALES DA SILVA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Brasilia-DF,em reunião institucional no Ministério dos Transportes, DNIT, SFT, Senado Federal e Câmara Federal, e na cidade de Belém-PA,Junto a Equatorial, ITERPA, FAEPA e Secretaria de Agricultura. Em comitiva parlamentar para fortalecer o diálogo com os orgãos Federais em busca de investimentos que contribuam para o desenvolvimento economico e social do municipio de jacareacanga-PA e região. Conforme processo administrativo N°167/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor, **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 21/03/2026.
Retorno: Dia 29/03/2026.
Diárias: 07 de R$600,00
Diárias: 01 de R$450,00 /½ de R$225,00 (oito e meia)
R$/Diárias: R$ 4.875,00
POR EXTENSO: QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 20 DE MARÇO DE 2026.

EVERTON SALES DA SILVA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 20 de março de 2026.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

07 Diárias de R$ 600,00
01 Diárias de R$ 450,00
½ Diária de R$ 225,00

TOTAL ..... R$4.875,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 4.875,00(quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 08 e ½ (oito diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Brasilia-DF x Belém-PA.**

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EB0294FE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 049/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON SALES DA SILVA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Brasilia-DF,em reunião institucional no Ministério dos Transportes, DNIT, SFT, Senado Federal e Câmara Federal, e na cidade de Belém-PA,Junto a Equatorial, ITERPA, FAEPA e Secretaria de Agricultura. Em comitiva parlamentar para fortalecer o diálogo com os orgãos Federais em busca de investimentos que contribuam para o desenvolvimento economico e social do municipio de jacareacanga-PA e região. Conforme processo administrativo N°153/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor, **RUI MARCELO LOPES BAIMA** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 21/03/2026.
Retorno: Dia 29/03/2026.
Diárias: 07 de R$600,00
Diárias: 01 de R$450,00 /½ de R$225,00 (oito e meia)
R$/Diárias: R$ 4.875,00
POR EXTENSO: QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 20 de março DE 2026.

EVERTON SALES DA SILVA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 20 de março de 2026.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

07 Diárias de R$ 600,00
01 Diárias de R$ 450,00
½ Diária de R$ 225,00

TOTAL ..... R$4.875,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 4.875,00(quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 08 e ½ (oito diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Brasilia-DF x Belém-PA.**

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:23EF8FD6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°14/2026-CMM

PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2026

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 22/04/2026, às 09h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é o registro de preços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem o sistema de climatização da Prédio do Poder Legislativo Municipal, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá. O Edital de licitação e seus anexos estão disponíveis no sítio institucional da CMM, além de também terem sidos publicados nos sítios eletrônicos do PNCP e do Portal de Compras Públicas.

Marabá, 07 de abril de 2026.

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:C99D58D6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0082026

Município de Monte Alegre (PA), por meio Município de Monte Alegre (PA), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de Empresa Especializada para Prestação Integrada de Serviços de Suporte Tecnológico às Atividades Institucionais da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, compreendendo a Gravação em áudio e vídeo, Produção e Transmissão ao vivo, por meio de Redes Sociais e/ou Plataformas Digitais, das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais Eventos Oficiais, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

JUSTIFICATIVA:
A presente contratação fundamenta-se no**Art. 37 da Constituição Federal**, que impõe o princípio da publicidade, e na**Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**. Sob a égide da**Lei nº 14.133/2021**, a busca pela eficácia e pelo desenvolvimento nacional sustentável justifica o uso de tecnologias que aproximem o cidadão do Poder Legislativo.
Da Necessidade e Interesse Público - Transparência Ativa:A transmissão ao vivo das Sessões Plenárias (Ordinárias, Extraordinárias e Solenes) garante que a população de Monte Alegre acompanhe em tempo real as decisões que impactam o município, sem a necessidade de deslocamento físico.
Democratização da Informação:O uso de redes sociais e plataformas digitais amplia o alcance das atividades legislativas, permitindo o controle social e o exercício da cidadania de forma remota e inclusiva.
Memória Institucional:A gravação e o armazenamento técnico das sessões servem como registro histórico e fonte de consulta fidedigna para vereadores, órgãos de controle e cidadãos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$47.189,97 (quarenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos**).**
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, ou via e-mail (comissaodelicitacaocmma@gmail.com) até às 12h do dia 10/04/2026.
Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA: (https://montealegre.pa.leg.br/ e https://www.portalcr2.com.br/aviso-licitacao/aviso-licitacao-cm-monte-alegre)
Monte Alegre/PA, 06.04.2026

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de Empresa Especializada para Prestação Integrada de Serviços de Suporte Tecnológico às Atividades Institucionais da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, compreendendo a Gravação em áudio e vídeo, Produção e Transmissão ao vivo, por meio de Redes Sociais e/ou Plataformas Digitais, das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais Eventos Oficiais, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

JUSTIFICATIVA:
A presente contratação fundamenta-se no**Art. 37 da Constituição Federal**, que impõe o princípio da publicidade, e na**Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**. Sob a égide da**Lei nº 14.133/2021**, a busca pela eficácia e pelo desenvolvimento nacional sustentável justifica o uso de tecnologias que aproximem o cidadão do Poder Legislativo.
Da Necessidade e Interesse Público - Transparência Ativa:A transmissão ao vivo das Sessões Plenárias (Ordinárias, Extraordinárias e Solenes) garante que a população de Monte Alegre acompanhe em tempo real as decisões que impactam o município, sem a necessidade de deslocamento físico.
Democratização da Informação:O uso de redes sociais e plataformas digitais amplia o alcance das atividades legislativas, permitindo o controle social e o exercício da cidadania de forma remota e inclusiva.
Memória Institucional:A gravação e o armazenamento técnico das sessões servem como registro histórico e fonte de consulta fidedigna para vereadores, órgãos de controle e cidadãos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$47.189,97 (quarenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos**).**
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, ou via e-mail (comissaodelicitacaocmma@gmail.com) até às 12h do dia 10/04/2026.
Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA: (https://montealegre.pa.leg.br/ e https://www.portalcr2.com.br/aviso-licitacao/aviso-licitacao-cm-monte-alegre)
Monte Alegre/PA, 06.04.2026

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:00AF0066

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 002/2025-CMP e Pregão Eletrônico Nº 001/2025-CMP
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

FUNDAMENTO: Cláusulas 4 e 18 do Contrato Administrativo Nº 007/2025-CMP, arts. 107, 124 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: LOGUI TURISMO LTDA-ME, CNPJ N° 48.729.783/0001-75

VALOR DO ADITIVO: R$ 59.628,69 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos**)**.

VIGÊNCIA: 26/05/2026 a 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F4EAAADC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO Nº 013/2026 - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC
RESOLUÇÃO Nº 013/2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, EXCLUSIVAMENTE NOS CASOS DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE, EM CONFORMIDADE COM A ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E COM A JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Constituição Federal, que disciplina o regime próprio de previdência social, impondo a observância do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como da estrita legalidade na concessão, revisão e manutenção dos benefícios previdenciários;
CONSIDERANDO o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal – STF, de que não há direito adquirido à percepção de vantagem remuneratória ilegal, sendo legítima sua supressão;
CONSIDERANDO o entendimento do Superior Tribunal de Justiça – STJ, no sentido de que a Administração Pública deve revisar atos ilegais para cessar pagamentos indevidos, especialmente;
CONSIDERANDO, contudo, a orientação jurisprudencial consolidada do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no sentido da irrepetibilidade de valores recebidos de boa-fé pelo beneficiário, quando decorrentes de erro exclusivo da Administração;
CONSIDERANDO a orientação firmada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, consubstanciada na Resolução nº 17.501/2025, Processo nº 1.022425.2025.2.0008, que reconhece a irregularidade na manutenção da gratificação de nível superior quando caracterizada duplicidade remuneratória;
CONSIDERANDO o dever da Administração de observar as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, Órgão de Controle Externo, sob pena de responsabilização dos gestores e manutenção de despesa irregular;
CONSIDERANDO o dever da Administração de observar as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, sob pena de responsabilização dos gestores e manutenção de despesa irregular;
CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade;
CONSIDERANDO que foi assegurado aos segurados o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal), mediante notificações individuais e publicação oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que as manifestações (defesas) apresentadas foram analisadas individualmente, não tendo sido apresentados elementos fáticos ou jurídicos aptos a afastar a irregularidade apontada pelo órgão de controle externo;
RESOLVE:
Art. 1º Fica suprimida, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, a Gratificação de Nível Superior incidente sobre os proventos de aposentadorias e pensões, em decorrência da reestruturação remuneratória promovida pela Lei nº 6.565/2024, que efetuou a sua incorporação aos vencimentos básicos, vedando a sua percepção em duplicidade.
Art. 2º A decisão fundamenta-se no Prejulgado de Tese do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, nos termos da **Resolução nº 17.501/2025, Processo nº 1.022425.2025.2.0008**, bem como na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal -STF e do Superior Tribunal de Justiça STJ.
Art. 3º Fica expressamente consignado que as defesas apresentadas pelos segurados foram analisadas de forma individualizada, tendo seus argumentos sido considerados insuficientes para a modificação do entendimento administrativo, em razão da ausência de elementos probatórios ou fundamentos jurídicos aptos a afastar o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas dos Municípios e pela Administração
Art. 4º A manutenção da gratificação de nível superior, nas condições identificadas, configuraria afronta aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa, além de potencial lesão ao erário.
Art. 5º A implementação das medidas administrativas observará critérios objetivos e será efetivada a partir da folha de pagamento do mês de março/2026, de modo a assegurar a adequada transição operacional e a preservação da segurança jurídica dos atos praticados.
Art. 6º Ressalva-se a possibilidade de revisão administrativa em casos excepcionais, desde que apresentados fatos novos ou elementos probatórios relevantes, devidamente comprovados.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Capanema/PA, 06 de abril de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:E9FEC1A4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 139/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 139/2025 – IPMMA

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 004/2019, que concedeu aposentadoria à servidora IRANEIDE DOS SANTOS PINTO, para inclusão de vantagem remuneratória.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2019, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora IRANEIDE DOS SANTOS PINTO;
CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 478/2025, que concedeu a gratificação de Nível Superior no percentual de 80% à beneficiária IRANEIDE DOS SANTOS PINTO;
CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Judicial nº 0800255-32.2018.8.14.0032, que reconheceu o direito da beneficiária à percepção da Gratificação de Escolaridade de 80%;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos proventos da aposentadoria ao comando judicial;

RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 004/2019, para inclusão da Gratificação de Escolaridade no percentual de 80%, nos proventos da servidora aposentada **IRANEIDE DOS SANTOS PINTO**, Professora Estudos Adicionais, portadora do CPF nº 324.xxx.xxx-04.
Art. 2º A descrição dos proventos passa a vigorar da seguinte forma:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário base	2.455,35
Regência de Classe 25%	613,84
Adic. Tempo de Serviço 10%	245,54
Grat. Magistério 10%	245,54
Grat. Escolaridade 80%	1.964,24
Proventos Integrais Mensais	**5.524,51**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 004/2019.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme determinado na decisão judicial.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:527E1B76

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 140/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 140/2025 – IPMMA

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 094/2025, que concedeu aposentadoria à servidora FRANCINEI PINTO GENTIL, para inclusão de vantagem remuneratória.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 094/2025, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora FRANCINEI PINTO GENTIL;
CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Judicial nº 0800427-32.2022.8.14.0032, que reconheceu o direito da beneficiária à percepção da Gratificação de Escolaridade de 80%;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos proventos da aposentadoria ao comando judicial;

RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 094/2025, para inclusão da Gratificação de Escolaridade no percentual de 80%, nos proventos da servidora aposentada FRANCINEI PINTO GENTIL, Professora Pedagógica, portadora do CPF nº 424.xxx.xxx-15.
Art. 2º A descrição dos proventos passa a vigorar da seguinte forma:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário base	4.867,77
Regência de Classe 25%	1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 25%	1.216,94
Grat. Magistério 10%	486,77
Grat. Escolaridade 80%	3.894,21
Grat. Título Pós-Graduação 10%	486,77
Proventos Integrais Mensais	**12.169,40**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 094/2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme determinado na decisão judicial.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:6403E2D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 141/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 141/2025 – IPMMA

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 047/2023, que concedeu aposentadoria à servidora SYLVANIA PATRÍCIA AZEVEDO DE LIMA, para inclusão de vantagem remuneratória.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 047/2023, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora SYLVANIA PATRÍCIA AZEVEDO DE LIMA;
CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Judicial nº 0800427-32.2022.8.14.0032, que reconheceu o direito da beneficiária à percepção da Gratificação de Escolaridade de 80%;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos proventos da aposentadoria ao comando judicial;

RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 047/2025, para inclusão da Gratificação de Escolaridade no percentual de 80%, nos proventos da servidora aposentada SYLVANIA PATRÍCIA AZEVEDO DE LIMA, Professora Pedagógica, portadora do CPF nº 655.xxx.xxx-00.
Art. 2º A descrição dos proventos passa a vigorar da seguinte forma:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário base	4.420,55
Regência de Classe 25%	1.105,13
Adic. Tempo de Serviço 20%	884,11
Grat. Magistério 10%	442,05
Grat. Escolaridade 80%	3.536,44
Proventos Integrais Mensais	**12.169,40**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 047/2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme determinado na decisão judicial.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:93AE7FD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/003 - FMAS
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: L B DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 41.126.148/0001-54 – COM O VALOR DE:$ 78.408,00 (Setenta e Oito Mil, quatrocentos e oito reais). – Data da Homologação: 06/04/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Abel Figueiredo, 06 de Abril de 2026.

LUCIENE DA PAZ VIEIRA
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:4A231C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0071/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 071/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA JUNIOR para função de DIGITADOR, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/04/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:239CE2FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Extrato de contrato nº 244/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LETICIA MATIAS LACERDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECEPCIONISTA**.
Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.02.2026

Extrato de contrato nº 245/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAQUEL MARTINS PEDROSA E SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECEPCIONISTA**.
Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.02.2026

Extrato de contrato nº 246/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KELISON FERNANDES DOSS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**.
Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 3.242,00 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.02.2026

Extrato de contrato nº 247/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KARINE SANTANA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENFERMEIRO (A)**.
Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.02.2026

Extrato de contrato nº 248/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KOLLYANE STPANIE FERREIRA HONOSTORIO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENFERMEIRO (A)**.
Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.02.2026

Extrato de contrato nº 249/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOSE MARIA GOMES FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **FARMAÊUTICO**.
Vigência: de 02/03/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.02.2026

Extrato de contrato nº 250/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JANALYCE HELENA PEREIRA RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENFERMEIRO (A)**.
Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.02.2026

Extrato de contrato nº 251/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LENNON SEIXAS SIQUEIRA GUIMARÃES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CNH D**.
Vigência: de 11/03/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.02.2026

Extrato de contrato nº 252/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AMANDA FERREIRA AGUIAR.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 11/03/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.02.2026

Extrato de contrato nº 253/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MILENA SOUSA FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 11/03/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.02.2026

Extrato de contrato nº 254/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CRISTIANE ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **COZINHEIRA**.
Vigência: de 14/03/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.02.2026

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2F77AE8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SABAS PINTO FEITOSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**.
Vigência: de 20/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.02.2026

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F2615C2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 045-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 045-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE SIMLES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇAO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto

0501.121222094.1.050 Aquisição de veículos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRANDAO VEICULOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260112 **– VALOR:** R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). **VIGÊNCIA:** 30/03/2026 a 30/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4F12BBC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º. 20250061 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025. **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA,** CNPJ/MF sob nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADO: ERICA GONÇALVES COSTA, CPF: 647.034.602-20. Objeto**: Locação de Imóvel na cidade de Santarém/Pá, destinado a atender ás necessidades dos colaboradores e Secretários da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa, fornecendo espaço adequado para o desenvolvimento de atividades institucionais, administrativas e de representação do município.**Fundamentação Legal:** Art.107 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:F82A7345

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATO 2º TERMO ADITIVO EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO 20250061
Termo Aditivo Objetiva o reajuste de preço do do contrato 20250061, modalidade inexigibilidade 020/2025.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO e : ERICA GONÇALVES COSTA. OBJETO: Locação de Imóvel na cidade de Santarém/Pá, destinado a atender ás necessidades dos colaboradores e Secretários da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa, fornecendo espaço adequado para o desenvolvimento de atividades institucionais, administrativas e de representação do município. O presente Termo de Reajuste objetiva o acréscimo de 14,3% sobre o valor do contrato, correspondente ao reajuste de R$ 500,00, com fundamento no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Aveiro – PA.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:29778B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260018. INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2026. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal Educação de dotar-se de um espaço a qual servirá para o funcionamento das atividades educacionais complementares vinculadas ás unidades escolares Maria da Glória Rodrigues Paixão e Corina Ferreira Palmeira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aveiro Pa.**CONTRATADA:** RODRIGO ROCHA VIANA, CPF: 825.744.482-00. **VALOR ESTIMADO** R**$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) global VIGENCIA:** 31/12/2026

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:F83ED805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75, I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, I.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DO CONJUNTO ELEVATÓRIO DE POÇO ARTESIANO NAS COMUNIDADE DE SÃO PEDRO KM 50 E NOVA OLINDA KM 108**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 06 de abril de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:BA01DE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMAP, COMPREENDENDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PROGRAMAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, INCLUINDO O SÍTIO OFICIAL E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO BANCO DE DADOS; HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE E-MAILS INSTITUCIONAIS; DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE APLICATIVO PARA SMARTPHONES INTEGRADO AO PORTAL INSTITUCIONAL COM OS DADOS SINCRONIZADOS EM TEMPO REAL, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS ANDROID E IOS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E ATIVOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA OPERACIONAL E DE SOFTWARES (ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE); MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE DA REDE LOCAL E DO ACESSO À INTERNET; CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA; CONFIGURAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS DIARIAMENTE, REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIAContrato 04/2026: Empresa **TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 40.432.477/0001-60, VALOR TOTAL R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Data da assinatura 06/04/2026. VIGÊNCIA 06/04/2026 a 06/04/2027.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:685B5BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº08 DE 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA N° 08 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 04/2026, advindo da DISPENSA N° 02/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar aos servidores **ARIELE PIMENTEL MOTA,** Matrícula n° 4125 e **DIEGO DA SILVA SOUZA,** Matrícula n° 4150, onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 04/2026, com vigência de 06 de Abril de 2026 a 06 de Abril 2027, advindos da Dispensa n° 02/2026, que se refere **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMAP, COMPREENDENDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PROGRAMAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, INCLUINDO O SÍTIO OFICIAL E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO BANCO DE DADOS; HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE E-MAILS INSTITUCIONAIS; DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE APLICATIVO PARA SMARTPHONES INTEGRADO AO PORTAL INSTITUCIONAL COM OS DADOS SINCRONIZADOS EM TEMPO REAL, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS ANDROID E IOS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E ATIVOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA OPERACIONAL E DE SOFTWARES (ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE); MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE DA REDE LOCAL E DO ACESSO À INTERNET; CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA; CONFIGURAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS DIARIAMENTE, REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 06 de abril de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP
Decreto n° 006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:EBFB9D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
DISPENSA N° 019/2026
Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB em conformidade com o ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar Dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas conforme o Anexo II , juntamente com a documentação exigida no item 14.3, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação no Diário Oficial dos Municípios, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: compras.semeb@belterra.pa.gov.br , bem como podendo ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, localizada na Vila Americana, Bairro centro, Município de Belterra/Pa, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h fazendo referência a DISPENSA N° 010/2025 oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento MENOR PREÇO objetivando obter a melhor proposta.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS DE 4 (QUATRO) POLEGADAS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO HÍDRICO NAS UNIDADES EMEF SÃO BRÁS – COMUNIDADE DE ITAPAIÚNA E ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO – COMUNIDADE DE TAKUARA, AMBAS SITUADAS NA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS (FLONA DO TAPAJÓS
DO PREÇO: No preço cotado deverá estar inclusa as despesas legais do objeto, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Somente será aceito preço cotado em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.
DA FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será feito à contratada no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, após o recebimento dos serviços/produtos, mediante nota fiscal, certidões de regularidade fiscal/ tributária, e devidamente atestada pela unidade requisitante, e liberação pelo Controle Interno.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 140 (duzentos) dias, contados a partir de sua assinatura. A execução dos serviços compreenderá: 60 (sessenta) dias para cada poço artesiano; 20 (vinte) dias para procedimentos de medição, atesto e pagamento;
Belterra (PA), 06 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal de Educação Básica
Dec. Nº 002/2025

EDITAL DE DISPENSA
DISPENSA Nº 019/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, I DA LEI 14. 133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, torna público que realizará Dispensa de licitação, com critério julgamento de menor preço por item, nos termos do art. 75, I da Lei 14.133/2021, bem como as exigências estabelecidas neste edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	09 de abril de 2026 às 17:00 horas
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horário de Brasília
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Compras.semeb@belterra.pa.gov.br
ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:	Vila Americana,s/n , Bairro-Centro, Município de Belterra/Pa, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h fazendo referência a DISPENSA N° 019/2026.
LINK DO EDITAL:	https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMEB&modulo=proposta_semed&ano=2026&pesquisar

1. OBJETO:
Constitui objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS DE 4 (QUATRO) POLEGADAS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO HÍDRICO NAS UNIDADES EMEF SÃO BRÁS – COMUNIDADE DE ITAPAIÚNA E ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO – COMUNIDADE DE TAKUARA, AMBAS SITUADAS NA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS (FLONA DO TAPAJÓS

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I –PROJETO BÁSICO E PROJETOS
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Unidade: 110400 Secretaria de Educação Básica -SEMEB
FUNCIONAL 12.361.0005.2075.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – QSE
Cat. Econ: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.
Códgo de Aplicação: 200 001 Fonte de Recurso: 02 31

– DO VALOR ESTIMADO:
1. O valor global para contratação será de R$ R$ 110.958,20 (Cento e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos.)
PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO
3.1 A presente ficará aberta por período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência da Prefeitura de Belterra, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico:, devidamente assinados digitalmente ou podendo ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, localizada na Vila Americana s/n, Bairro Centro, Município de Belterra/Pa, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h fazendo referência a DISPENSA N° 010/2025.
3.2. Limite para apresentação e entrega de proposta de preços: 09 de abril de 2026 às 17:00 horas.
3.3. Habilitação Jurídica, Fiscal, Qualificação Econômico-Financeira e técnico profissional
3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
3.3.2.Ato constitutivo/Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

3.3.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.3.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
3.3.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
3.3.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, se pessoa jurídica;
3.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
3.3.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes licitantes (RG);
3.3.9. As exigências contidas abaixo, no projeto básico e nota técnica, dando ênfase à;
a) Prova de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/CAU, da empresa e de seus representantes técnicos, referentes ao domicilio ou sede da licitante, com visto na região onde serão executados os serviços.
c) Comprovação da capacidade técnico profissional da licitante de possuir em seu quadro permanente, PROFISSIONAL de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de característica semelhantes, ou compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados e/ou certidões, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado pela entidade profissional competente, e que se refiram a contratos concluídos até a data de publicação do Aviso deste Edital, simultâneos ou não. d) A comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico, deverá atender aos seguintes requisitos:
d.1) Sócio – contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
d.2) Diretor – cópia do contrato social em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; d.3) Responsável Técnico – cópia da certidão expedida pelo CREA/CAU da sede ou filial da licitante, onde consta o registro do profissional como RT;
d.4) Empregado – cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT, ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
d.5) Contratado- cópia de contrato de prestação de serviço devidamente autenticado, ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação.
3.3.10. Comprovação de Cadastro no SICAF;
3.3.11 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
3.3.12. Em caso de Certidão Positiva de Falência com Efeito de Negativa, faz-se necessário que o documento mencione se o proponente já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apto econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.
3.3.13. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

3.3.14 Os balanços das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, registrada na Junta Comercial.
3.3.15 Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta Comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador assumindo responsabilidade pelas informações contidas no balanço com o respectivo CRC.
3.3.16 A partir dos dados do balanço, deverão ser calculados os seguintes índices, como condição para a habilitação. ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG= Índice de

liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;
NDE: ILC= ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO GE= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO =ATIVO TOTAL.

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.
3.3.17 No caso de sua recém-constituição, poderá a licitante apresentar balanço de abertura, que comprove a boa situação financeira da empresa.
PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
4.1.A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
Deverá apresentar em conjunto com a documentação de proposta as seguintes documentações:
Declaração de Elaboração independente de proposta
Planilha de preços com valores unitários e totais, em formato Excel e PDF.
Planilha de composição de preços unitários e seus detalhamentos, em formato Excel e PDF.
Planilha de composição de BDI e seu detalhamento, em formato Excel e PDF.
Cronograma de Execução físico financeiro, em formato Excel e PDF.
Declaração de prazo de validade de proposta não inferior a 60(sessenta) dias, contados a partir da data para abertura de propostas.
Declaração expressa de aceitação integral das condições estabelecidas neste edital

Declaração expressa do prazo de execução dos serviços conforme cronograma.
Valor total da obra, calculado com base na planilha de quantidades anexas ao edital, em formato Excel e PDF.
Deverá ser apresentado em algarismo numérico e por extenso, em moeda corrente do país e o mês de referência de preços, que deverá ser o mês base do orçamento elaborado para a obra.
Declaração do proponente de que se responsabiliza pela execução da obra e/ ou serviço e
pela fiel observância das especificações técnicas, assinada, também pelo responsável técnico legalmente habilitado.
Declaração de responsabilidade técnica
O valor máximo aceitável é o disponível na planilha orçamentária anexo ao edital
DO PAGAMENTO
5.1.A Contratada deverá apresentar nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação, que será feito através de pagamento via transferência bancária exclusivo para este fim;
Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões de regularidade;
5.3.A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas
condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;
5.4.O valor de cada item será estipulado nas propostas apresentadas;
5.5.O prazo a ser pago pelo objeto desse processo de DISPENSA será de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos serviços objeto desta licitação, sendo pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, entrega dos produtos e aceitação do objeto deste processo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota fiscal e recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados;
5.6.A Secretaria Municipal de Educação Básica terá o direito de descontar de fatura quaisquer débitos do licitante contratado, em consequência de penalidades aplicadas;
5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Belterra (PA), 06 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal de Educação Básica
Dec. Nº 002/2025

ANEXO I
PROJETO BÁSICO
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS DE 4 (QUATRO) POLEGADAS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO HÍDRICO NAS UNIDADES EMEF SÃO BRÁS – COMUNIDADE DE ITAPAIÚNA E ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO – COMUNIDADE DE TAKUARA, AMBAS SITUADAS NA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS (FLONA DO TAPAJÓS.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela grave e recorrente falta de água nas unidades escolares EMEF São Brás, localizada na Comunidade de Itapaiúna, e Escola Municipal Munduruku Pajé Laurelino, situada na Comunidade de Takuara, ambas inseridas na Floresta Nacional do Tapajós (FLONA do Tapajós).
A insuficiência no abastecimento hídrico compromete diretamente o funcionamento regular das atividades escolares, impactando negativamente a preparação da merenda escolar, a higiene pessoal de alunos e servidores, a limpeza dos ambientes e as condições sanitárias mínimas exigidas para o adequado funcionamento das unidades de ensino. Tal situação, além de prejudicar o processo de ensino-aprendizagem, expõe a comunidade escolar a riscos à saúde e pode ocasionar a interrupção das atividades educacionais.
Ressalta-se que o acesso à água potável é um direito fundamental e condição indispensável para a garantia da dignidade humana, especialmente no ambiente escolar, onde se formam cidadãos e se constrói o futuro da sociedade. Nesse sentido, a Administração Pública reafirma seu firme compromisso com a promoção de uma educação pública de qualidade, entendendo que a oferta de infraestrutura adequada é elemento essencial para assegurar a permanência, o bem-estar e o pleno desenvolvimento dos alunos.
Diante desse cenário, a perfuração e o revestimento de poços artesianos apresentam-se como solução técnica viável, eficaz e duradoura, especialmente considerando as
características geográficas das localidades atendidas e a ausência de sistema público regular de abastecimento de água.
Assim, a presente contratação não se limita a uma melhoria estrutural, mas representa uma ação essencial de valorização da educação, de promoção da saúde e de garantia de condições dignas para o desenvolvimento das atividades escolares, reforçando o compromisso

da gestão pública com o interesse coletivo e com a qualidade do ensino nas comunidades atendidas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em nosso sucinto entendimento vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art.75, I da Lei 14.133/2021. Tendo também o meio de julgamento o MENOR PREÇO, cujo enquadramento legal se amolda aos termos da Lei 14.133/2021.
Vejamos o que rege o Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021:
Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Valores atualizados para R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) (De acordo com o DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
Na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.
Tendo em vista tudo o que já foi citado, este processo licitatório está devidamente fundamentado conforme as Leis vigentes.
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL
01	PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO 4 POLEGADAS (EMEF SÃO BRÁS – COMUNIDADE DE ITAPAIÚNA)	01	UNID	R$ 55.808,70
02	PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO 4 POLEGADAS (ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO – COMUNIDADE DE TAKUARA)	01	UNID	R$ 55.149,50
VALOR TOTAL R$ 110.958,20				

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
4.1 Executar os serviços de perfuração e revestimento dos poços artesianos em conformidade com as especificações técnicas, normas vigentes e condições estabelecidas no Termo de Referência e contrato.
4.2 Realizar a mobilização e desmobilização de equipamentos, materiais e equipe técnica necessários à execução dos serviços, às suas expensas.
4.3 Utilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados, garantindo a qualidade, segurança e eficiência na execução dos serviços.
4.4 Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
4.5 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, comunicando previamente à contratante quaisquer intercorrências que possam comprometer o cronograma
4.6 Executar a perfuração conforme as condições geológicas do local, adotando técnicas adequadas e realizando o revestimento com materiais apropriados
4.7 Realizar a limpeza, desenvolvimento do poço e teste de vazão, apresentando relatório técnico com os resultados obtidos
4.8 Garantir a qualidade da água captada, adotando procedimentos adequados e, quando necessário, realizando análises físico-químicas e microbiológicas.
4.9 Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços.
4.10 Cumprir as normas de segurança do trabalho, fornecendo Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e assegurando condições seguras para seus colaboradores.
4.11 Atender às normas ambientais vigentes, adotando medidas para minimizar impactos ambientais durante a execução dos serviços.
4.12 Manter comunicação constante com a fiscalização do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados.
4.13 Refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com as especificações ou que apresentem falhas
4.14 Entregar os poços em pleno funcionamento, aptos ao abastecimento hídrico das unidades escolares.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor ou equipe designada, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas no contrato.
5.2 Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a adequada execução dos serviços, incluindo localização, acesso às áreas e demais orientações pertinentes.
5.3 Assegurar o livre acesso da contratada às áreas onde serão executados os serviços, desde que devidamente identificados e em conformidade com as normas de segurança.
5.4 Efetuar o pagamento à contratada conforme as condições estabelecidas no contrato, após a devida verificação e atesto da execução dos serviços.
5.5 Comunicar formalmente à contratadas quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as providências cabíveis.
5.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
5.7 Aplicar as sanções administrativas, quando cabíveis, em caso de descumprimento contratual.
5.8 Receber provisoriamente e definitivamente os serviços, após verificação da conformidade com as especificações técnicas e condições contratuais
5.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o contrato, determinando sua correção.
5.10 Zelar pelo cumprimento das normas legais e administrativas aplicáveis ao contrato.

DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidores designados através de Portaria devidamente publicada, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste projeto básico e na proposta da CONTRATADA.
Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Projeto Básico e da proposta da CONTRATADA.

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1 Do Pagamento por Etapas

7.1.1 O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme a execução das etapas previstas no cronograma físico-financeiro aprovado pela contratante.
6.1.2 Cada parcela será liberada após a conclusão da respectiva etapa, devidamente atestada pela fiscalização do contrato.
7.2 Do Prazo de Pagamento

7.2.1 O pagamento de cada etapa será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da execução dos serviços, mediante transferência bancária em conta indicada pela contratada.
7.3 Da Documentação para Pagamento
7.3.1 Para cada etapa concluída, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada.
7.3.2 A Nota Fiscal deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária atualizadas.
7.4 Da Conferência e Atestação

7.4.1 A Secretaria Municipal de Educação Básica reserva-se o direito de recusar o pagamento aso os serviços executados não estejam em

conformidade com as especificações técnicas ou não atendam aos padrões de qualidade exigidos.

7.5 Das Condições para Liberação do Pagamento

7.5.1 O pagamento estará condicionado:
a) À execução da etapa prevista no cronograma;
b) Ao atesto da fiscalização;
c) À apresentação da documentação exigida;
d) À inexistência de irregularidades na execução contratual.

7.6 Das Deduções

7.6.1 A contratante poderá descontar dos pagamentos devidos quaisquer valores decorrentes de penalidades ou inadimplemento contratual.

7.7 Das Condições Gerais

7.7.1 Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendências por parte da contratada.
7.7.2 A existência de pendências não gera direito à alteração de valores ou compensação financeira.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias abaixo: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMEB
Unidade: 110400 Secretaria de Educação Básica -SEMEB
FUNCIONAL 12.361.0005.2075.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – QSE
Cat. Econ: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.
Códgo de Aplicação: 200 001 Fonte de Recurso: 02 31

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O contrato terá vigência de 140 (duzentos) dias, contados a partir de sua assinatura.
9.2 A execução dos serviços compreenderá:
a) 60 (sessenta) dias para cada poço artesiano;
b) 20 (vinte) dias para procedimentos de medição, atesto e pagamento;

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra do objeto especificado conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico.

DOCUMENTAÇÃO REQUISITADA

A empresa deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação junto ao envio da proposta:
11.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Qualificação Econômico-Financeira e Técnico profissional:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
b)Ato constitutivo/Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado

acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, se pessoa jurídica;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes licitantes
(RG);
As exigências contidas abaixo, no projeto básico e nota técnica, dando ênfase à;
Prova de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/CAU, da empresa e de seus representantes técnicos, referentes ao domicilio ou sede da licitante, com visto na região onde serão executados os serviços.
Comprovação da capacidade técnico profissional da licitante de possuir em seu quadro permanente, PROFISSIONAL de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de característica semelhantes, ou compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados e/ou certidões, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado pela entidade profissional competente, e que se refiram a contratos concluídos até a data de publicação do Aviso deste Edital, simultâneos ou não. l) A comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico, deverá atender aos seguintes requisitos:
1)Sócio – contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
Diretor – cópia do contrato social em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
Responsável Técnico – cópia da certidão expedida pelo CREA/CAU da sede ou filial da licitante, onde consta o registro do profissional como RT;
Empregado – cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT, ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Contratado- cópia de contrato de prestação de serviço devidamente autenticado, ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação. m)Comprovação de Cadastro no SICAF;

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de Certidão Positiva de Falência com Efeito de Negativa, faz-se
necessário que o documento mencione se o proponente já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apto econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. p) Os balanços das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, registrada na Junta Comercial.
Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta Comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador assumindo responsabilidade pelas informações contidas no balanço com o respectivo CRC.
A partir dos dados do balanço, deverão ser calculados os seguintes índices, como condição para a habilitação. ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;
NDE: ILC= ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO GE= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO =ATIVO TOTAL.
OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.
No caso de sua recém-constituição, poderá a licitante apresentar balanço de abertura, que comprove a boa situação financeira da empresa.

PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

12.1.A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

Deverá apresentar em conjunto com a documentação de proposta as seguintes documentações:
Declaração de Elaboração independente de proposta

Planilha de preços com valores unitários e totais, em formato Excel e PDF.

Planilha de composição de preços unitários e seus detalhamentos, em formato Excel e PDF.
Planilha de composição de BDI e seu detalhamento, em formato Excel e PDF.
Cronograma de Execução físico financeiro, em formato Excel e PDF.
Declaração de prazo de validade de proposta não inferior a 60(sessenta) dias, contados a partir da data para abertura de propostas.
Declaração expressa de aceitação integral das condições estabelecidas neste edital
Declaração expressa do prazo de execução dos serviços conforme cronograma.
Valor total da obra, calculado com base na planilha de quantidades anexas ao edital, em formato Excel e PDF.
Deverá ser apresentado em algarismo numérico e por extenso, em moeda corrente do país e o mês de referência de preços, que deverá ser o mês base do orçamento elaborado para a obra.
Declaração do proponente de que se responsabiliza pela execução da obra e/ ou serviço e pela fiel observância das especificações técnicas, assinada, também pelo responsável técnico legalmente habilitado.
Art (anotação de responsabilidade técnica) Declaração de responsabilidade técnica
O valor máximo aceitável é o disponível na planilha orçamentária anexo ao edital.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
As soluções técnicas adotadas estão indicadas por meio dos seguintes documentos, anexos deste projeto básico:
Planilha orçamentária;
Composição de custo unitário;
Cronograma físico financeiro;
Composição do B.D.I;
Memorial descritivo;

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço global e unitários em relação ao estipulado para a contratação

Será desclassificada a proposta vencedora que:
Contiver vícios insanáveis;
Não obedecer ao disposto neste instrumento ou em seus anexos;
Apresentar preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato

Convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio proponente, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
CONCLUSÃO
Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de DISPENSA, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Belterra (PA), 06 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal de Educação Básica
Dec. Nº 002/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA Nº 019/2026 COM BASE NO O ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS DE 4 (QUATRO) POLEGADAS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO HÍDRICO NAS UNIDADES EMEF SÃO BRÁS – COMUNIDADE DE ITAPAIÚNA E ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO – COMUNIDADE DE TAKUARA, AMBAS SITUADAS NA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS (FLONA DO TAPAJÓS.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR TOTAL
01	PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO 4 POLEGADAS (EMEF SÃO BRÁS – COMUNIDADE DE ITAPAIÚNA)	01	UNID	R$
02	PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO 4 POLEGADAS (ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO – COMUNIDADE DE TAKUARA)	01	UNID	R$
VALOR TOTAL R$				

Valor Global da Proposta: Validade da Proposta 90 dias; Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; declaro que concordo com todos os termos do Edital e Projeto Básico. Declaro Razão social ou nome; - Nº do CNPJ ou CPF: Endereço: Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no
Edital.
_____-____, ____de_____de 2026.
Atenciosamente,
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

-

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Dispensa Nº 019/2026
Prezados Senhores,
Doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item do Edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:
A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com representante ou funcionário da Secretaria Responsável pelo processo;
Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
Que não tenho parente em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
_____-____, ____de_____de 2026.

_____
Assinatura do Representante LegaL

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A7E8EF06

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PE 90005/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: PE Nº 90005/26 - SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE BELTERRA/PA**
ATA 001/2026: **EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA**, CNPJ N° 41.168.853/0001-14, valor global de **R$ 280.000,00.** DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026. VIGÊNCIA: 06/04/2026 a 06/04/2027.

Belterra, (PA), 06 de abril de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:57A04FA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2026

Dispõe sobre o vencimento da Cota Única e das Parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 3.605, de 31 de dezembro de 2002, (Código Tributário Municipal – CTM).

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal artigo 55 – que trata da inscrição e alterações cadastrais dos imóveis.

DECRETA.
Art. 1º. Estabelece o vencimento da Cota Única e das Parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, previsto no Art. 1º, II, do Decreto 009/2007, para o exercício 2026 e dá outras providências.
Art. 2º. Fica estabelecido para o dia 10 (dez) de agosto de 2026 (dois mil vinte seis) o vencimento da Cota Única e da Primeira Parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício 2026.
Parágrafo único. As demais parcelas, que poderão totalizar cinco, e não inferiores a cinco Unidades Fiscais do Município – UFM cada uma delas, terão seus vencimentos nos dias onze dos meses subsequentes.
Art. 3º. O pagamento em Cota Única será lançado com desconto de 10% (dez por cento).
Parágrafo único. O Contribuinte poderá ser beneficiado com desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em Cota Única, desde que promova a atualização dos dados cadastrais e não haja débitos de exercícios anteriores.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 24 de março de 2026.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7461EEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-013
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-013: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do município de Bragança/PA. CNPJ: 12.331.053/0001-74, itens 001 e 004.Valor: R$ 4.030.000,00. CNPJ: 49.849.876/0001-04, itens 002. Valor: R$ 1.003.500,00. CNPJ: 29.187.801/0002-70, item 003.Valor: R$ 5.360.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-013. Data da assinatura: 19/03/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-013
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: POSTO PÉROLA DO CAETÉ LTDA - EPP; CNPJ: 12.331.053/0001-74; Contrato nº 20260476; Valor: R$ 2.088.560,00. Contrato nº 20260477; Valor: R$ 283.860,00 Contratado: AUTO POSTO DE SERVIÇO AVENIDA LTDA; CNPJ: 49.849.876/0001-04; Contrato nº 20260478; Valor: R$ 682.380,00. Contrato nº 20260479; Valor: R$ 30.105,00. Contratado: AUTO POSTO BRAGANÇA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; CNPJ: 29.187.801/0002-70; Contrato n° 20260480; Valor: R$ 2.358.400,00. Contrato n° 20260481; Valor: R$ 482.400,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 01/04/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 01/04/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:860D722A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-01 PMBGA

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item. / OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA. / ABERTURA: 17/04/2026. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site do município (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br) e no Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).
##DAT Brejo Grande do Araguaia/PA, 06 de Abril de 2026.

##ASS Fredson Fernando Dias
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:E0AC7AB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº A001/2026-PMBB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2025-FME

Processo Administrativo nº: 2026.0330-002/SEMAP**. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação de Breu Branco-PA. Vigência da ARP: 21/05/25 a 21/05/26. OBJETO DA ARP:** Registro de preços para contratação de empresa para aquisição, de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, CNPJ nº** 34.626.440/0001-70**. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços. BENEFICIÁRIOS DA ARP, ITENS DE ADESÃO E VALOR:** SAN DYEGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.460.494/0001-37, itens 36-Central de Ar 12.000 BTU´s e 37-Central de Ar 30.000 BTU´s, valor total de R$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais). Objeto da Adesão: Aquisição parcelada de centrais de ar, de 12.000 e de 30.000 BTU´s para climatização do prédio sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco e de outras Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 130 do Decreto Municipal nº 013/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/04/26. ORDENADOR DE DESPESAS: Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.

Breu Branco-PA, 06 de abril de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EF257D70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22/04/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 049/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos laboratoriais, instrumentos e EPI´s destinados ao apoio das atividades técnicas e operacionais da Vigilância em Saúde, utilizados em ações de vigilância epidemiológica, controle e monitoramento de endemias, inspeções sanitárias, coleta e transporte de amostras, bem como no suporte às atividades de campo das equipes técnicas, visando atender às demandas das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9FD4BF74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 06/04/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 155/2025/FMS, objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual "Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamento hospitalar tipo INTENSIFICADOR DE IMAGEM – ARCO TIPO C para Setor do Hospital Daniel Gonçalves", atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: NORTE FOX MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R$ 202.800,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:027E97B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 028/2026/CMDPI

Dispõe sobre a instituição e as atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 967/2021, de 01 de dezembro de 2021,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente o art. 2º, inciso XI, e os arts. 58 a 61, que tratam do monitoramento e da avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e controle social aplicáveis à execução das parcerias;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento sistemático, a avaliação dos resultados e a correta aplicação dos recursos públicos repassados às Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 2026, registrada na Ata nº 001/2026, que deliberou sobre a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o exercício de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em razão de nova indicação de membros, visando garantir a continuidade dos trabalhos e o cumprimento das normas legais;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, responsável pelo acompanhamento e avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014, para o chamamento Público de 2026.
Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros, designados por ato da autoridade competente, sendo um servidores públicos ou agentes públicos com vínculo formal com a Administração Pública.
Parágrafo único. É vedada a participação de membro que possua conflito de interesses, nos termos do art. 39 da Lei nº 13.019/2014.
Art. 3ºA Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:
a) Conselheiras representantes de órgão governamental:
– Marlene Luiza Pereira – membro titular;
– Nilma Solange Monteiro Pimentel – membro suplente.
b) Representantes da sociedade civil:
– Keila Cíntia Guimarães Borges – membro titular;
– Maria das Graças Tavares Rodrigues dos Reis – membro suplente.
c) Servidora pública representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES:
– Liliane Borges Souza

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I – Acompanhar a execução das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;
II – Verificar o cumprimento do objeto pactuado e das metas estabelecidas no plano de trabalho;
III – Monitorar a execução física e financeira das parcerias;
IV – Analisar relatórios de execução do objeto e de prestação de contas apresentados pelas OSC;
V – Realizar visitas técnicas, quando necessário, para verificação in loco da execução das ações;
VI – Emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação das parcerias;
VII – Identificar riscos, irregularidades ou falhas na execução das parcerias e propor medidas corretivas;
VIII – Subsidiar a autoridade competente quanto à decisão sobre aprovação, reprovação ou necessidade de ajustes na execução da parceria;
IX – Registrar em ata todas as reuniões, deliberações e avaliações realizadas;
X – Zelar pela transparência e pela publicidade dos atos relacionados ao monitoramento e à avaliação das parcerias;
XI – Solicitar, quando necessário, apoio técnico de áreas especializadas da Administração Pública;
XII – Atuar de forma ética, imparcial e técnica, preservando o interesse público.
Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará com autonomia técnica, observando estritamente a legislação vigente, o termo de parceria e o respectivo plano de trabalho.
Art. 6º Os trabalhos da Comissão perdurarão enquanto vigentes as parcerias sob sua responsabilidade, sem prejuízo de manifestações ou esclarecimentos solicitados posteriormente pela autoridade competente.
Art. 7º Os trabalhos da comissão serão encerrados após a homologação da final da da prestação de contas da parceria celebrada a partir do Chamamento Público, sem prejuízo de eventuais esclarecimentos ou manifestações solicitadas posteriormente pela autoridade competente.
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e nas demais normas aplicáveis.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 31 de março de 2026.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025/2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E65417FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158/2026 – GP

PORTARIA 158/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS), lotado na SECRETARIA SEFIN, Matrícula 0100389, CPF: XXX.260.502-XX, RG 423822 SSP/AP,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 06/04/2026 e retorno dia 08/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SR. SECRETÁRIO PARA PARTICIPAR DE UM ALMOÇO NA SEDE DA FNP MOMENTO DE INTEGRAÇÃO ENTRE PREFEITOS E CONSELHEIROS NUNICIPAIS, SEGUIDO DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO, COM OS CONSELHEIROS INDICADOS PELA FNP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:02CD6EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 035/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 06 de abril de 2026, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) ANA LUCIA VALDIVINO DA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.696.832-XX. MAT: 0100097, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.

Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E8DC6712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680/2026 – GP

Portaria nº 680/2026 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NIVEL
102013	JOZELIA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA		VII.I
101263	ADEILSON PESSOA FERREIRA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SEMSPUV		VI.I
101761	NAILMA SILVA BARROS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED		II.I
101633	VALDER ALMEIDA NOGUEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED		III.II
101866	LEIDIANE LEMOS DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED		III .I
101739	ITALO JORGE DE ARAUJO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES		V.I
100441	MARIO FOGACA DE OLIVEIRA	ZOOTECNISTA	SEMPRU		VIII.II

Art. 2º A promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de março do ano de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 25 dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2D47A526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 686/2026 - GP

Portaria n.º 686/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM,** CPF n°. XXX.963.843-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:94C4B1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 687/2026 - GP

Portaria n.º 687/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS,** CPF n°. XXX.740.692-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D6CBA670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 688/2026 - GP

Portaria n.º 688/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM,** CPF n°. XXX.963.843-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EEB9F476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 689/2026 - GP

Portaria n.º 689/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO,** CPF n°. XXX.146.681-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A6FF2E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 690/2026 - GP

Portaria n.º 690/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **DINILSON JOSE DOS SANTOS**, CPF n°. XXX.530.982-XX, Vice-Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás – PA, para responder cumulativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, exercendo as atribuições de ambos os cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C60EC2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 691/2026 - GP

Portaria n.º 691/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS,** CPF n°. XXX.740.692-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C818C368

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 014/2025
O Município de Capanema, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 08/10/2025. Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso para Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI) para prestação, sob demanda e em regime não exclusivo, de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos em unidades escolares e prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:30h do dia 16 de abril de 2026, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) e água mineral natural, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, programas e equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS do Município de Capanema/PA, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:47493F5C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 PE
Publicação circulada no dia 02 de abril de 2026. Onde se Ler: Data de abertura 08:30h do dia 15 de abril de 2026. Leia-se: Data de abertura 08:30h do dia 17 de abril de 2026

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:79BE8A07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES - PA
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP-PMC Tendo como Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender às necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do Município de Chaves/PA. CONTRATO Nº 010/2026-PMC Valor Global R$ 281.724,10; CONTRATO N° 011/2026-FMS Valor Global R$ 281.724,10; CONTRATO N° 012/2026-FME Valor Global R$ 507.490,50; CONTRATO N° 013/2026-FMAS Valor Global R$ 28.208,75; CONTRATO N° 014/2026-FMMA Valor Global R$ 28.208,75 em favor da empresa J DE FREITAS LTDA, CNPJ nº 13.264.603/0001-32. CONTRATO Nº 016/2026-PMC Valor Global R$ 202.750,05; CONTRATO N° 017/2026-FMS Valor Global R$ 202.750,05; CONTRATO N° 018/2026-FME Valor Global R$ 365.159,89; CONTRATO N° 019/2025-FMAS Valor Global R$ 20.292,84; CONTRATO N° 020/2025-FMMA Valor Global R$ 20.292,84 em favor da empresa RN CORREA ALVES LTDA, CNPJ nº 08.543.179/0001-35. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01 de abril de 2026. A presente contratação será instruída diretamente, com base na Lei nº 14.133/2021.
JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Prefeito
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP-PMC Tendo como Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de expediente, sob demanda, a fim de atender às necessidades da prefeitura e secretarias do município de Chaves/PA. CONTRATO Nº 005/2026-PMC Valor Global R$ 142.818,75; CONTRATO N° 006/2026-FMS Valor Global R$ 142.818,75; CONTRATO N° 007/2026-FME (FUNDEB) Valor Global R$ 229.167,18; CONTRATO N° 008/2026-FMAS Valor Global R$ 28.791,83; CONTRATO N° 009/2026-FMMA Valor Global R$ 28.367,30 em favor da empresa AMAZON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 11.502.784/0001-72. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de março de 2026. A presente contratação será instruída diretamente, com base na Lei nº 14.133/2021.
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP-PMC Tendo como Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, com vistas ao atendimento das unidades de saúde do município de Chaves/PA. CONTRATO Nº 003/20256-FMS Valor Global R$ 59.346,00; em favor da empresa HOSPMED COMÉRCIO LTDA- CNPJ 11.411.491/0001-80; CONTRATO Nº 015/2026-FMS Valor Global R$ 706.707,50; em favor da empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 21.581.445/0001-82; Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026. A presente contratação será instruída diretamente, com base na Lei nº 14.133/2021.

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:E92712F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0177/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.280,00 (mil e duzentos e olitenta reais), ao servidor **LAURO PEREIRA DE SOUSA,** lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 31 de março a 03 de abril de 2026, com o objetivo de acompanhar esta gestora nas reuniões institucionais a serem realizadas naquela Capital.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1BE3F69E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0178/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.280,00 (mil e duzentos e olitenta reais), ao servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 31 de março a 03 de abril de 2026, com o objetivo de transportar esta gestora até àquela capital, a fim de atender demanda desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4E8EA91B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0179/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 6.666,68 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) a esta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA,** por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 31 de março a 03 de abril de 2026, a fim de participar de reuniões institucionais naquela Capital, tratando de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C09EEE0C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0180/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhemtos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AD392638

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
049/2026 SEMIDU PROCESSO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLAVEIS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2452/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS CONFORME DETALHADOS NOS QUADROS ABAIXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	PORTARIA		
Neilton da Silva Araujo	PORTARIA:0361/2025		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Acrima Pereira da Luz	0003250	Marciel Franco da Silva	1230359

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 06 de abril de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAUJO
Secretária Interina de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:0A7A2B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: **04.895.728/0001-80**, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Prévia e de Instalação e Operação – LP e LIO nº 001/2026, emitida em 13/01/2026, para a atividade de implantação de uma Rede de Distribuição Rural – RDR – de 34,5 kV, localizado à PROJETO: ID. 430033780 - PA 287 S / N / FLAVIO RICARDO GONCALVES DA SILVA, conforme o Processo SEMARH nº 6028/2022, protocolado em 28/07/2022.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:AA2707FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: **04.895.728/0001-80**, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Prévia e de Instalação e Operação – LP e LIO nº 014/2026, emitida em 27/03/2026, para a atividade de implantação de uma Rede de Distribuição Rural – RDR – de 34,5 kV, localizado à Projeto ID 430078562 Rd PA 449, s/n, Zona Rural, Fazenda Talismã casa do vaqueiro / Projeto ID 430078816 R. Aeroporto, s/n, Vale do Araguaia Chác. Encontro de Família, Zona Rural, conforme o Processo SEMARH nº 0365/2025, protocolado em 13/01/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:26F814C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: **04.895.728/0001-80**, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Prévia e de Instalação e Operação – LP e LIO nº 015/2026, emitida em 27/03/2026, para a atividade de implantação de uma Rede de Distribuição Rural – RDR – de 34,5 kV, localizado à Projeto ID 430030814 CT-UNI-CCA-NS-1029899473-DIVINO / ID 430036113 CTUNR-CCA-NS-1050364083-EDILSON, conforme o Processo SEMARH nº 0366/2025, protocolado em 13/01/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:DC701E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: **04.895.728/0001-80**, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Prévia e de Instalação e Operação – LP e LIO nº 016/2026, emitida em 27/03/2026, para a atividade de implantação de uma Rede de Distribuição Rural – RDR – de 34,5 kV, localizado à PROJETO ID 430105963 - CT - UNR - CCA – NS - 1107368276 - SAMUELBAM, conforme o Processo SEMARH nº 1216/2026, protocolado em 03/02/2026.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:E6D50CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: **04.895.728/0001-80**, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Prévia e de Instalação e Operação – LP e LIO nº 017/2026, emitida em 27/03/2026, para a atividade de implantação de uma Rede de Distribuição Rural – RDR – de 34,5 kV, localizado à PROJETO ID 430091638 – R. GLEBA SANTANA.S/N, ZONA RURAL, FAZENDA PARAISO/CT-UNR-CCA-NS-1101125831-RENATO PE, conforme o Processo SEMARH nº 1255/2026, protocolado em 04/02/2026.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:754171F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: **04.895.728/0001-80**, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Prévia e de Instalação e Operação – LP e LIO nº 018/2026, emitida em 27/03/2026, para a atividade de implantação de uma Rede de Distribuição Rural – RDR – de 34,5 kV, localizado à PROJETO 430108355 – CT – UNR – CCA-NS1107539030-SILVIO, conforme o Processo SEMARH nº 1256/2026, protocolado em 04/02/2026.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:0F1051DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 719/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **20 a 21 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **2742/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8D247FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 720/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor buscará paciente no período de 20 a 21 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2743/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5BB17CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 721/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para custear despesas durante viagem a FLORESTA DO ARAGUAIA e RIO MARIA/PA. O referido servidor conduzirá servidores no período de 23 a 26 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2747/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a FLORESTA DO ARAGUAIA e RIO MARIA/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9B25B9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 722/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. NECÍLIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA para deslocar-se a FLORESTA DO ARAGUAIA e RIO MARIA/PA, no período 23 a 26 de março de 2026, e atribuir ao servidor 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$1.040,00 (Mil e Quarenta Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de Palestra em Ourilândia do Norte e Rio Maria/PA, conforme referenciado no processo nº 2697/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A848E26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 723/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA** para deslocar-se a **FLORESTA DO ARAGUAIA e RIO MARIA/PA,** no período **23 a 26 de março de 2026,** e atribuir ao servidor 04 (Quatro) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$1.040,00 (Mil e Quarenta Reais)** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora participará de Palestra em Ourilândia do Norte e Rio Maria/PA, conforme referenciado no processo nº **2696/2026.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:69B5B85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 724/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a FLORESTA DO ARAGUAIA e RIO MARIA/PA, no período 23 a 26 de março de 2026, e atribuir ao servidor 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$1.040,00 (Mil e Quarenta Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores até Ourilândia do Norte e Rio Maria/PA, conforme referenciado no processo nº 2746/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D031F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 725/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sra. ELIANE RODRIGUES PEREIRA para custear despesas durante viagem a BELÉM/PA. A referida servidora participará de Seminário no período de 17 a 20 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2340/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 124,04

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34480B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 726/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de março de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2711/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E072589C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 727/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 20 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2713/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0FBAD56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 728/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 20 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2715/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B97392E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 729/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 20 de março de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2716/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9400C726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 730/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2717/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B8BD22EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE DOAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº 001/2026/, que entre si celebram O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, E O MUNICÍPIO de Cumaru do Norte-Pa, O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos abaixo, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com Municípios, doravante simplesmente denominado Projeto, em conformidade com a Portaria GM/MMA 1.202 e respectivas atualizações, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal. Empresa: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, CNPJ: 03.537.443/0001-04,
Assinado em: 06 de abril de 2026 por Sanderson Lordeiro Peixoto
Bens:
04 - DESKTOP – GEOPROCESSAMENTO
Nome do dispositivo DESKTOP-G15A6T9
Processador Intel(R) Core(TM) i7-14700T (1.30 GHz)

RAM instalada 16,0 GB (utilizável: 15,7 GB)
ID do dispositivo B32DCE35-607B-41FA-A12C-2B5347100EF3
ID do Produto 00355-62127-84574-AAOEM
Placa de Vídeo: 128 4GB
Tipo de sistema Sistema operacional de 64 bits, processador baseado em x64
Caneta e toque Nenhuma entrada à caneta ou por toque disponível para este vídeo
Monitor LG led 29 polegadas 29WL500 FHD ULTRAWIDE
Edição Windows 11 Pro
Versão 25H2
Instalado em 05/11/2025
Compilação do SO 26200.7840
Experiência Pacote de Experiência de Recursos do Windows 1000.26100.291.0
02- NOTEBOOK – AVANÇADO
Processador13TH GEN INTE®CORE™ I-13650HX(2.60HB)
Armazenamento: Mínimo SSD 480GB
Memória RAM: 16 GB ou superior
Placa de vídeo: 66B
Sistema Operacional: Windows 11 Pro
Rede: Ethernet 10/100/1000
Monitor: máximo de 15”6
Preferência: Eficiência energética com classificação de consumo Class A - Selo Procel
Garantia: 1 ano

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Portaria 235/2025-GAB

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:92D78BA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO DE Nº 20250161

CONTRATO Nº.....: 20250161

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA (O)…: W. OTONY DO NASCIMENTO LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:8F3C8512

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250152

CONTRATO Nº.....: 20250152

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA N° 004/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA (O)…: W. OTONY DO NASCIMENTO LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:AC270EF8

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250166

CONTRATO Nº.....: 20250166

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA (O)…: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:9F8EAD8C

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250150

CONTRATO Nº.....: 20250150

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA N° 004/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O)…: W. OTONY DO NASCIMENTO LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:452FBD5B

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250158

CONTRATO Nº.....: 20250158

ORIGEM.....: ADESÃO DE ATA N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O)…: W. OTONY DO NASCIMENTO LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:21E175A9

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250163

CONTRATO Nº.....: 20250163

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O)…: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:238CE8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260054

CONTRATO Nº : 20260054
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 013-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS.
CONTRATADA .....: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E
MOTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CURUA E SUAS SECRETARIAS
E FUNDOS, COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA
VALOR TOTAL.....: R$ 20.037,85 (vinte mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA : 06 de Abril de 2026 a 31 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA 06 de Abril de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:B8F6D680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250148

CONTRATO Nº.....: 20250148

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA N° 004/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA (O)…: W. OTONY DO NASCIMENTO LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5506BF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250162

CONTRATO Nº.....: 20250162

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA (O)…: W. OTONY DO NASCIMENTO LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:AF774ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250167

CONTRATO Nº.....: 20250167

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA (O)…: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:DFEA3C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250149

CONTRATO Nº.....: 20250149

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA N° 004/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA (O)…: W. OTONY DO NASCIMENTO LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:01DFC61D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250159

CONTRATO Nº.....: 20250159

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA (O)…: W. OTONY DO NASCIMENTO LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:F1AB49EF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250168

CONTRATO Nº.....: 20250168

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA (O)…: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:90111E16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato de n° 20250261, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00290701/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA N° 005/2024-CEC/SEMUS. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II (FISÍCA E INTELECTUAL), NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. Empresa: CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.695/0001-20, objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar/prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 20250261, por mais 01 (um) ano, ou seja, até o dia 31 de MARÇO de 2027, ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 30/03/2026. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA.
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:A76B8FC3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025-PMDE (2) – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01310001/25/ (2) - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-121101 (2).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 06/04/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: G DA COSTA LIMA COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., CNPJ Nº

11.623.032/0001-60, com valor total de R$ 963.100,00 (novecentos e sessenta e três mil e cem reais).

06/04/2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C11A03E3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260055

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260055
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 27 de março de 2026.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 59.048,46 (cinquenta e nove mil, quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 299.298,06 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): L & J COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 07.929.340/0001-40
VIGÊNCIA: 27 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:78D5647F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250501

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250501
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 31 de março de 2026.
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-031001
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.548,50 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 255.597,60(duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): DOM ELISEU CARTÓRIO DO ÚNICO OFICIO, CNPJ: 22.953.749/0001-96
VIGÊNCIA: 31 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7EA32631

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
029.2025.02/2025, 030.2025.02/2025, 031.2025.02/2025, 032.2025.02/2025, 033.2025.02/2025, 034.2025.02/2025, 035.2025.02/2025, 036.2025.02/2025, 037.2025.02/2025, 038.2025.02/2025, 039.2025.02/2025, 040.2025.02/2025, 041.2025.02/2025, 042.2025.02/2025, 043.2025.02/2025, 044.2025.02/2025, 045.2025.02/2025, 046.2025.02/2025, 047.2025.02/2025, 048.2025.02/2025, 049.2025.02/2025, 050.2025.02/2025, 051.2025.02/2025, 052.2025.02/2025053.2025.02/2025, 054.2025.02/2025, 055.2025.02/2025, 056.2025.02/2025, 057.2025.02/2025, 058.2025.02/2025, 059.2025.02/2025, 060.2025.02/2025, 061.2025.02/2025, 062.2025.02/2025
Origem**: INEXIGIBILIDADE 031/2025 CHAMADA PUBLICA 002/2025**
Objeto: para Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de apresentações artísticas, culturais e esportivas, destinados ao atendimento das demandas do Calendário Cultural Municipal 2026, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri.

Atração	cpf	Categoria	Valor global
Raimundo Alex Oliveira Costa	***624892**	Artista locais solo - Cat. A	R$ 1500,00
Daniel Nascimento Sardinha	***323272**	DJ. Cat. B	R$ 500,00
Antonio Orivaldo Alves de Sena	***579142**	Bandas locais – cat. B	R$ 2700,00
Antonio Orivaldo Alves de Sena	***579142**	Artista locais solo - Cat. A	R$ 1500,00
Vanderson Junior dos santos	***739432**	Bandas locais – cat. A	R$ 6500,00
Alicio farias Negrão	***151612**	Bandas locais – cat. A	R$ 6500,00
Regiane Ferreira Gonçalves	***740382**	Coletivos locais – cat. B	R$ 2000,00
Ocimar Correa Castelo Branco de Lima	***404732**	Bandas locais – cat. A	R$ 6500,00
Celso Costa Monteiro	***878862**	Narrador esportivo – cat. A	R$ 650,00
Kamilla Trissila Correa Lopes	***255842**	Grupo folclórico	R$ 2000,00
Reinaldo Souza Aires	***402802**	Banda locais – cat.A	R$ 6500,00
Euler de Oliveira Santos	***172752**	Musica urbana – cat.C	R$ 1700,00
Jefferson Brandão Pinheiro	***765872**	Artistas Locais Solo – cat. A	R$ 1500,00
Arley Martins Quaresma	***007192**	Bandas locais – cat. B	R$ 2500,00
Manoel Joao Farias Lobato	***449342**	Bandas locais – cat. B	R$ 2700,00
Hugo Pinheiro pereira	***050032**	Bandas locais – cat. A	R$ 6500,00
Manoel Raimundo dos Santos Souza	***627912**	Artista locais solo - Cat. A	R$ 1500,00
Elaine Miranda Dos Santos	***527822**	Coletivos locais – cat.B	R$ 2000,00
Elson José Monteiro Costa	***216492**	Coletivos locais – cat. A	R$ 2500,00
Carlos Eduardo Tavares Pantoja	***281091**	Mestre de cultura – cat.A	R$ 1500,00
Eliel Cavalcante Ferreira	***713542**	DJ – cat A	R$ 700,00
Lindalva Miranda da Costa	***238350**	Artista locais solo - Cat. B	R$ 1000,00
Benedito dos Santos Miranda	***419002**	Artista locais solo - Cat. A	R$ 1500,00
Gentil Vinagre dos Santos	***923892**	DJ – cat. A	R$ 700,00
Dionathan Rafael Farias Franco	***587042**	Bandas locais – cat. B	R$ 2700,00
Alan Sousa da Costa	***604402**	Bandas locais – cat. B	R$ 2700,00
Carlonia Antunes Quaresma	***614012**	Narrador Esportivo – cat. A	R$ 650,00
Joelson R. Melo	***773942**	Bandas locais – cat. B	R$ 2700,00
Manoel Costa dos Santos	***014352**	Coletivos locais – cat B	R$ 2000,00
Walber Pinheiro Gonçalves	***675542**	Bandas locais – cat. B	R$ 2700,00
Gizelle Barbosa Pantoja	***259162**	Bandas locais – cat. A	R$ 6500,00
Brendo Henrique Pinheiro Miranda	***832592**	Artista locais solo - Cat. B	R$ 1000,00
Elivelton de Jesus Pantoja	***301842**	Coletivos locais – cat. B	R$ 2000,00
Maria Fernanda Miranda Pantoja	***923892**	Coletivos locais – cat. B	R$ 2000,00

Vigência: 12 meses a contar de 06/04/2026 **até 06/04/2027**
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, desporto e Lazer.
Ordenador. Elton Serrão dos Santos

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:AF6F812C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Secretaria Municipal de Educação.
Processo Administrativo nº 1922/2025
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2025.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis, para Atender as Demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Igarapé-Miri, Secretaria Municipal de Educação.

Vigência da Ata de Registro de Preço sera de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 30 de março de 2026.

Ata de SRP Nº 2025042.1

Empresa/CNPJ/Itens: **CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ N° 50.379.157/0001-48, **ITENS:** 0017-R$10,20 e 0018-R$10,20.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:52CD6D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Extrato de Termo Aditivo Espécie: 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato N° 003.1/2024-PMI-INEX, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, DOCUMENTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EVENTOS E-SOCIAL E ASSESSORIA. Contrato Nº 003.1/2024-PMI-INEX, Celebrado com: ASG SEGURANÇA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA, CNPJ: Nº 43.845.100/0001-21. Vigência: 02/04/2026 a 02/12/2026. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:2BB3187C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Extrato de Termo Aditivo Espécie: 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato N° 002.1/2024-PMI-INEX, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO DAS VILAS DA PREFEITURA E CONSULTORIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI. Contrato Nº 002.1/2024-PMI-INEX, Celebrado com: EXPOENTE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ: Nº 48.575.779/0001-08. Vigência: 02/04/2026 a 02/12/2026.

Ordenador:
ROBERTO PINA OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:8444F211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 038/2026/GAB/PMI, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal, visando a racionalização e o controle orçamentário-financeiro, a contenção de despesas no âmbito do impacto da oscilação do valor internacional do petróleo no Brasil, decorrente da escala do conflito militar no Oriente Médio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.
CONSIDERANDO os impactos da oscilação do valor internacional do petróleo no Brasil, decorrentes da escala do conflito militar no Oriente Médio e seus efeitos no cenário econômico nacional, que impacta negativamente as finanças públicas do País, e, consequentemente dos Municípios.
CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos materiais e humanos e com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro e de fluxo de gastos no exercício financeiro de 2026.
CONSIDERANDO a necessidade de se manter ações, obras e investimentos públicos indispensáveis à coletividade, ao cuidado com a população e ao incremento da economia local.
CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência as ações administrativas e cumprimento das obrigações correntes e manutenção dos serviços essenciais à população miriense.
CONSIDERANDO que o Administrador Público deverá, em suas ações administrativas, cumprir os princípios estampados no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, por fim, que as medidas adotadas serão fundamentais para a adequação e controle da Gestão Orçamentária e Financeira Municipal à realidade fiscal do Município, assegurando o funcionamento dos serviços essenciais.

DECRETA:
Artigo 1º. Este Decreto estabelece medidas administrativas temporárias de racionalização, controle orçamentário-financeiro e contenção de despesas, no âmbito do Município de Igarapé-Miri.
Artigo 2º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas temporárias para racionalização, controle orçamentário-financeiro e contenção de despesas no exercício financeiro de 2026.
I - REDUÇÃO do pagamento de horas-extras, e no limite de 48 (quarenta e oito) horas mensais.
II - REDUÇÃO do pagamento da gratificação de tempo integral - GTI.
III - SUSPENSÃO da conversão de férias anuais em pecúnia.
IV - SUSPENSÃO da concessão de diárias.
V - SUSPENSÃO, no exercício financeiro de 2026, do pagamento de vantagens pecuniárias de qualquer natureza e que resulte em aumento de despesas com pessoal e encargos sociais, exceto daquelas previstas nos planos de carreiras e outras normas jurídicas.
VI - SUSPENSÃO de todo e qualquer tipo de auxílio financeiro e de patrocínios de qualquer natureza, para realização de eventos relacionados às atividades festivas promovidas por instituições não-governamentais.
VII - ORDENO aos Secretários Municipais a diminuição e a adequação do consumo de combustível de forma progressiva, sendo de 15% à 35% para a gasolina, e de 25% a 50% para o diesel, respectivamente.
VIII - ORDENO aos Secretários Municipais o levantamento e a diminuição do quadro de servidores temporários e os que exercem cargos comissionados, de forma progressiva de 10% a 30%.
IX – ORDENO aos Secretários Municipais, Chefes de Setor e Diretores de Departamento que implementem medidas que visem diminuir o consumo de energia elétrica nos prédios e demais equipamentos públicos**.**
XI - ORDENO aos Secretários que realizem levantamentos, no prazo de 30 (trinta) dias, de servidores públicos com idade e tempo de serviço para a concessão de benefícios previdenciários, como aposentadoria, licença-saúde e outros.
Parágrafo único. As Unidades Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos necessários à redução das despesas de custeio administrativo e a sua adequação aos limites fixados neste Decreto, inclusive com relação aos contratos, licitações e a descentralização de créditos.
Artigo 3º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de que trata este Decreto deverão, de imediato, adotar medidas necessárias para:
I - REDUZIR em 30% os serviços de reprografia e material gráfico na vigência de prazo deste decreto municipal.
II - REDUZIR em 30% as despesas com gratificações por tempo integral (GTI) e as relativas à extensão da carga horária, aos servidores públicos que percebem essa gratificação, ficando proibidas novas concessões no prazo de vigência deste Decreto.
III - REDUZIR em 30% a concessão de diárias, para servidores a serviço da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, ficando proibido o pagamento de novas diárias no prazo de vigência deste Decreto.
IV - REDUZIR em 20% (vinte por cento) as despesas com o consumo de energia elétrica de cada Unidade Administrativa.

Artigo 4° O Poder Executivo**,** baixará os expedientes administrativos necessários à regulamentação e ao cumprimento deste Decreto.
Artigo 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até o dia 30 (trinta) de junho de 2026, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2C0E4362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capiltal do Estado do Pará - Belém/PA, para participar do evento – Conexão CNM – Edição Belém/PA no Hangar Convenções e Feiras da Amazônia, nos dias 24 e 25 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Jose Roberto Santos Correa	Secretario Municipal de Meio Ambiente	Trav. Santa Barbara nº 14, Bairro: cidade nova - Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8337845C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capiltal do Estado do Pará - Belém/PA, para participar do evento – Conexão CNM – Edição Belém/PA no Hangar Convenções e Feiras da Amazônia, nos dias 24 e 25 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E3641CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **LEDA MIRANDA MAGNO**, ocupante do cargo de Zelador, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 15 de fevereiro a 13 de agosto de 2026, conforme processo nº 370/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **15/02/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D3BFE6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar assuntos referente ao COMPETI, no dia 27 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jhon Wender Ferreira de Souza	Psicólogo	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 113 – Bairro Cidade Nove - Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 150,70

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:34D23338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 30 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do treinamento sobre o Fluxo regulatório e a operacionalização do Sistema TRS na SESPA, no dia 01 de abrilde 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Aldicelia Pereira do Amaral	Gerente em Saúde	Rua Manoel da Paixão e Silva nº 36	R$: 276,00	R$: 276,00
01	Raimundo Sacramento Pantoja	Assistente Administrativo	Residencial Açaí Lar, quadra 26 casa 24 – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 150,70

Art.20– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5B61A10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 30 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **SILVIA HELENA GONÇALVES FONSECA**, ocupante do Cargo de Técnico Pedagogico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 02 (dois) anos, a contar de 02 de março de 2026 a 02 de março de 2028, conforme o processo nº 348/2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/03/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:75B57BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DARLENE QUARESMA PANTOJA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 78***09**, **CPF/MF nº 041.***.***-25** e **Título Eleitoral nº 0771 **** 1306**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **13ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D7CEBE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARLON MESSIAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº**

77*07**, **CPF/MF nº 021.***.***-07** e **Título Eleitoral nº 0726 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5868C9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **AUGUSTO NONATO MORAES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 74***51**, **CPF/MF nº 035.***.***-77** e **Título Eleitoral nº 0726 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3FDF7C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **SAMARITANA DE JESUS MAUÉS GOMES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 31***15**, **CPF/MF nº 677.***.***-30** e **Título Eleitoral nº 0336 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **13ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E16A0C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARIA DAS DORES TAVARES CASTILHO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 18***55**, **CPF/MF nº 295.***.***-53** e **Título Eleitoral nº 0020 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1E956449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **VINICIUS MEDEIROS FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***32**, **CPF/MF nº 025.***.***-75** e **Título Eleitoral nº 0682 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9C10E438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GIRLENE MACIEL AFONSO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 72***62**, **CPF/MF nº 025.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0647 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F9EF6C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ADRIELE SILVA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***35**, **CPF/MF nº 018.***.***-80** e **Título Eleitoral nº 0638 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **25ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:91090B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FLÁVIA NAYARA DA COSTA BRITO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 48***02, **CPF/MF nº 863.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0494 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **26ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D03F21B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANDERSON MIRANDA RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 37***80, **CPF/MF nº 739.***.***-49** e **Título Eleitoral nº 0374 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **27ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3FF478ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JONELMA MIRANDA LOBATO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 49***62, **CPF/MF nº 861.***.***-04** e **Título Eleitoral nº 0481 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **28ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:13E1A0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ROSIÉLI DA SILVA NONATO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 52***54, **CPF/MF nº 870.***.***-91** e **Título Eleitoral nº 0482 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de

julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **13ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E913B351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **BRUNO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 71***18**, **CPF/MF nº 025.**\.**\-07** e **Título Eleitoral nº 0652 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **14ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:64E0EC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EDIJAINE DO SOCORRO DE SOUSA AQUINO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 64***48**, **CPF/MF nº 007.**\.**\-90** e **Título Eleitoral nº 0568 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **18ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0E13D444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LAYANE DE MELO PAULA DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 65***48**, **CPF/MF nº 016.**\.**\-09** e **Título Eleitoral nº 0599 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **19ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CA01EF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANA PAULA MIRANDA ANDRADE**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 61***53**, **CPF/MF nº 007.***.***-10** e **Título Eleitoral nº 0590 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **20ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2D91F196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **KAYURY SERRÃO DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***68**, **CPF/MF nº 016.***.***-52** e **Título Eleitoral nº 0653 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **21ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:21758B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ADRIANE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***86**, **CPF/MF nº 942.***.***-72** e **Título Eleitoral nº 0529 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **22ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E6F5B7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ELIELSON DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 59***86**, **CPF/MF nº 010.***.***-30** e **Título Eleitoral nº 0582 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **23ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8C1D4A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ELIDA NASCIMENTO PEREIRA FARIAS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***32**, **CPF/MF nº 009.***.***-36** e **Título Eleitoral nº 0605 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **24ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:204FD2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CLEIA MARIA LEAO GAIA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 39***74**, **CPF/MF nº 829.***.***-68** e **Título Eleitoral nº 0389 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **25ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:26A96927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ROBSON JORGE QUARESMA PUREZA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 39***99**, **CPF/MF nº 704.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0374 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -**

CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA, na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **17ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E7CEBFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MILEIDE DA SILVA BELO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 78***56**, **CPF/MF nº 701.***.***-44** e **Título Eleitoral nº 0737 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **18ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:51E90AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EZEQUIEL SACRAMENTO CARDOSO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 56***06**, **CPF/MF nº 948.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0534 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **19ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9706BD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARCIA CONCEIÇÃO SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 27***78**, **CPF/MF nº 678.***.***-49** e **Título Eleitoral nº 0228 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA PORTUGUESA, PcD,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **59ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B9BD785A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GELFFSON BRANDÃO LOBO JUNIOR**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 48***22**, **CPF/MF nº 910.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0482 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:175BF7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **SOLANGE SILVA SIMÕES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 49***19**, **CPF/MF nº 841.***.***-15** e **Título Eleitoral nº 0496 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **23ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3E60F5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MONIQUE VALÉRIA SOUSA DE SARGES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 49***46**, **CPF/MF nº 947.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0518 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **24ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:66C9331C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FABIANI DA SILVA MORAES GOMES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 47***84**, **CPF/MF nº 789.***.***-68** e **Título Eleitoral nº 0454 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **26ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:19478030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ROBSON MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 59***12, **CPF/MF nº 991.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0559 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **28ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:02D91721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ARNALDO MACHADO FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 34***74, **CPF/MF nº 674.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 033 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **30ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:958CAA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EDINEIA DE SENA SILVA LOPES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 52***14, **CPF/MF nº 826.***.***-91** e **Título Eleitoral nº 0435 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **31ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B2E6D180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FÁBIO QUARESMA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 43***11**, **CPF/MF nº 745.***.***-04** e **Título Eleitoral nº 0435 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:49DF5F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MEIRIAN SANTOS MORAES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***23**, **CPF/MF nº 020.***.***-92** e **Título Eleitoral nº 0643 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9FE86882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JUSSANI GOMES GUEDES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 79***60**, **CPF/MF nº 703.***.***-37** e **Título Eleitoral nº 0724 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8F95C9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2026/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2026/GAB/PMI, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **TATYANE DOS SANTOS FONSECA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***64**, **CPF/MF nº 020.***.***-33** e **Título Eleitoral nº 0643 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:73E3347A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026-SEMSA-SRP. O Município de Igarapé-Miri/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que às **15:00h do dia 17 de abril de 2026**, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO INFLUENZA A+B (H1N1), TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE RÁPIDO TOXOPLASMOSE, AUTOTESTE COVID-19 ANTÍGENO SARS-COV-2 NASAL, MATERIAIS, REAGENTES E INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://igarapemiri.pa.gov.br/. Ordenador: **FRANCISCO SANTANA DIAS – Secretário Municipal de Saúde.**Igarapé-Miri-PA, 06 de abril de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:99043196

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026-SEMSA-SRP. O Município de Igarapé-Miri/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que às **10:00h do dia 17 de abril de 2026**, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://igarapemiri.pa.gov.br/. Ordenador: **FRANCISCO SANTANA DIAS – Secretário Municipal de Saúde.**Igarapé-Miri-PA, 06 de abril de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:A27073DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 10 de abril de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, **Dispensa nº DI-06042026001.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Padre Anchieta, S/N – Vila Nova – Ipixuna do Pará/PA e no endereço eletrônico: https://cmipixuna.pa.gov.br/c/licitacoes/; . Ipixuna do Pará/PA, 07 de abril de 2026 -

GILBERTO CARLOS POLICARPO -
Agente de Contratação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 10 de abril de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, **Dispensa nº DI-06042026002.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA INCLUSA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Padre Anchieta, S/N – Vila Nova – Ipixuna do Pará/PA e no endereço eletrônico: https://cmipixuna.pa.gov.br/c/licitacoes/; . Ipixuna do Pará/PA, 07 de abril de 2026 -

GILBERTO CARLOS POLICARPO -
Agente de Contratação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 10 de abril de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, **Dispensa nº DI-06042026003.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes diversos tamanhos, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA. Aviso de Contratação Direta à

disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Padre Anchieta, S/N – Vila Nova – Ipixuna do Pará/PA e no endereço eletrônico: https://cmipixuna.pa.gov.br/c/licitacoes/; . Ipixuna do Pará/PA, 07 de abril de 2026 -

GILBERTO CARLOS POLICARPO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:55DE2E64

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-0008
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONTRATO DE REPASSE Nº 975024/2025/MCIDADES/CAIXA, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia **23/04/2026** ÀS 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6DB00675

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 001-2026-PE. Objeto: aquisição de materiais permanentes para atender as Unidades que compõem o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20260082. Contratada(O): NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA-ME. Valor total: R$ 19.132,50 (dezenove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Contrato Nº: 20260083. Contratada(O): IVO S. ALVES LTDA. Valor total: R$ 253.331,00 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e um reais). Contrato Nº: 20260084. Contratada(O): N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 618.997,26. Contrato Nº: 20260085. Contratada(O): SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 609.280,20 (seiscentos e nove mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos). Vigência: 24 de março de 2026 a 24 de março de 2027. Data da assinatura: 24 de março de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AE5FFA21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0291/2026 "DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, BENEFÍCIO Nº 221.026.388-8".

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 221.026.388-8**".**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Artigo 1º. Declara a vacância, a partir de 01 de abril de 2026, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: J/VI do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, benefício nº **221.026.388-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **RITA DE ALMADA GHIZONI**, matrícula nº. **010525-2**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0103/04, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3EDB1147

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0292/2026 "DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, BENEFÍCIO Nº 215.186.876-6".

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 215.186.876-6**".**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Artigo 1º. Declara a vacância, a partir de 01 de abril de 2026, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **TECNICO EDUCACIONAL – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-TE, Classe/Nível: I/VI do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **215.186.876-6**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ANTONIA MARILENE RIBEIRO DE MELO**, matrícula nº. **010562-7**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0016/99, de 01 de março de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:96E39407

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0293/2026 "DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, BENEFÍCIO Nº 221.026.482-5".

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 221.026.482-5".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, a partir de 01 de abril de 2026, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **SOCIOLOGO – ZONA URBANA,** Código SU, Classe/Nível: A/V, do Grupo Ocupacional Superior, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **221.026.482-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARILENE SILVA LEITE**, matrícula nº. **130459-3**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0121/16, de 28 de junho de 2016.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:88F546D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0294/2026 - "DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR TÉCNICO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO – COMASA, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR TÉCNICO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO – COMASA, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, **a pedido, a partir de 02 de abril de 2026**, o servidor **ALCEBIADES DE PAIVA MACEDO FILHO,** matrícula nº 161900-4, do cargo em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA COMASA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código DAS – 5/Nível III),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0077/2023, de 01 de junho de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6B3ADCD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0177/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.880/2007, de 09 de novembro de 2007.

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

Considerando a Resolução Nº 139, de 17 de março de 2010, Art. 15, § 1º.

Considerando Ofício nº 0032/2026-CMDCA-ITB, de 26 de fevereiro de 2026, e Memo. nº 0167/2026-/SEMDAS, de 13 de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01 de abril de 2026, a suplente, **MARIA SANDRA DE FREITAS MARTINS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3188655 PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 467.699.863-53, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR (DAS 4 / Nível I)**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para substituir os Conselheiros titulares, no período de férias regulamentares nos meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C9054983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0188/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 4.317/2025, de 19/12/2025, que institui o novo Organograma da SEMED, e dá outras providências.

Considerando ainda Lei Municipal Nº 4.303/2025 e Memo. SEMED Nº 251/2026, de 31/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de abril de 2026, o servidor **WILLIAMIS OLIVEIRA SOUSA,** Professor de Séries Iniciais**,** Matrícula nº 011759-54, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **Chefe de Departamento da 3ª a 4ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos da SEMED (DAS-03/Nível I)**, para o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI Nº 0075/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - DESIGNÁ-LO, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Departamento de Lotação e Movimentação Funcional - SEMED (DAS-03/Nível I)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F53A6EB9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240156 – 031/2024 – PE - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E P.V. MARQUES FERNANDES LTDA

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **P. V. MARQUES FERNANDES LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a) Paulo Victor Marques Fernandes, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 031/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 029975, 078448 e 100560 do Contrato nº 20240156, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$277.610,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$1.111.900,00 (um milhão, cento e onze mil e novecentos reais)** para **R$-1.389.510,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.98 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 1213 15 452 0007 2.100 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
CLÁUSULA QUARTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas no que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

P.V. MARQUES FERNANDES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:D433E0D8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240157 – 031/2024 – PE - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e

MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA, neste ato representada pelo Sr.(a) Mateus Gomes dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 031/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do item 100559 do Contrato nº 20240157, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$385.630,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$1.543.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)** para **R$-1.929.130,00 (um milhão, novecentos e vinte nove mil, cento e trinta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.98 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 1213 15 452 0007 2.100 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
CLÁUSULA QUARTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas no que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E1C37F57

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240158 – 031/2024 – PE - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a) Daniely Rodrigues Paiva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 031/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 029973, 100558 e 100561 do Contrato nº 20240158, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$276.960,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$1.107.840,00 (um milhão, cento e sete mil, oitocentos e quarenta reais)** para **R$1.384.800,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.98 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 1213 15 452 0007 2.100 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
CLÁUSULA QUARTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas no que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:D2399257

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240159 – 031/2024 – PE - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E C L CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **C L CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, neste ato

representada pelo Sr.(a) Cristiane do Lago Ribeiro Miranda, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 031/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do item 030001 do Contrato nº 20240159, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)** para **R$1.822.500,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.98 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 1213 15 452 0007 2.100 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
CLÁUSULA QUARTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas no que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

C L CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:7EA8A44B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 03/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ:05.138.730/0001-77, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba a **Licença de Instalação - LI N° 03/2026,** válida até 12/03/2027, para atividade de **Construção de um galpão de triagem –** Localizada na ENTRADA DO FARTURÃO Km15, GLEBA ARRAIA ITAITUBA -PA. Processo N° 07/2026

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:155C756B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0136/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 0136/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **MARIA APARECIDA GONTIJO TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº ***.135.***-45, ao cargo de Coordenadora do CRAS 4 Distrito de Cruzeiro do Sul, nomeada através da portaria nº 493/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2026.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:B07BD5C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406000002/2026

Origem: Pregão Eletrônico nº **PE/2026.004 – PMJ-SRP Processo Administrativo:** nº 027/2026 **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. **Fornecedores registrados, itens e valores: M A F DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 20.519.778/0001-19. Itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 84. **Valor total:** R$ 2.016.532,18; **R C M COELHO LTDA**, CNPJ nº 36.186.548/0001-15 Itens: 1, 3, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 27, 30, 40, 41, 42, 55, 61, 62, 82 e 83. **Valor total:** R$ 835.200,00 **Valor global da ata: R$ 2.851.732,18** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses.
Jacareacanga-PA, 06 de abril de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:C56469E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406000001/2026

Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2026.006 – FMS-SRP Processo Administrativo: nº 845/2026 Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA Objeto:REGISTRO DE

PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTARÉM/PA. Fornecedores registrados: PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA, CNPJ: 34.835.918/0001-72. Itens e valores: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84; Valor total registrado: R$ 423.547,84 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) Valor global da ata: R$ 423.547,84 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) Vigência: 12 (doze) meses.
Jacareacanga-PA, 06/04/2026

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:0AC67D8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.: 001/2026
Notificação Administrativa

Processo de nº.: 001/2026.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025-011- PMJ - CONTRATO 20250244, 20260073, 20260077, 20260084 e 20260088.
Objeto: Instauração de Processo de Penalização.

Notifica-se a pessoa jurídica **J. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.854.633/0001-80, **sobre a instauração de processo penalizador pela suposta inexecução dos** CONTRATOS 20250244, 20260073, 20260077, 20260084 e 20260088, oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025-011-PMJ, na forma da cláusula quarta da Ata de Regitro de Preço e da cláusula décima terceira dos Instrumentos Contratuais, ou seja, logo por não realizar a entrega dos itens e produtos, que deverão ser entregues, nos locais indicados no termo de referência que faz parte do edital e ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo **de 05 (cinco) dias da expedição da mesma**. Ficando a empresa sujeita as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Portanto fica Vossa Senhoria notificada para se manifestar no prazo legal de 15 (quinze) dias, na forma do art.13 do Decreto Municipal 065/2025-GB/PMJ, sobre as razões de fato e direito que fundamentam a abertura de processo de penalização com a possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis e providências acessórias como inclusão do nome da empresa no CEIS.

Jacundá-PA, 06 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA O recebimento, o local e o prazo de entrega dos itens e produtos deverão ser entregues, nos locais indicados no termo de referência que faz parte deste edital e ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o p**razo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma**.
Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao
funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - Der causa à inexecução total do contrato;
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo
justificado;

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:5F510AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0574/2026

PORTARIA Nº 0574/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 26 de Março de 2026 à 27 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para internação, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 654975438.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A27BBD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0575/2026

PORTARIA Nº 0575/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5445A0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0576/2026

PORTARIA Nº 0576/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Março de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4B020245

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0577/2026

PORTARIA Nº 0577/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 29 de Março de 2026 à 30 de Março de 2026, objetivando levar paciente para consulta no Hospital Marcelo Cândido em Belém/PA, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:283B61A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0578/2026

PORTARIA Nº 0578/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARTHUR COSTA BRITO, portador do CPF nº ***.206.542-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente encaminhado para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 659455040.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5919C46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0579/2026

PORTARIA Nº 0579/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DULCILENE DE ALMEIDA NUNES, portador do CPF nº ***.044.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 30 de Março de 2026 à 31 de Março de 2026, objetivando levar paciente para consulta no Hospital Cynthia Charone em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 659422394.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3153284C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0580/2026

PORTARIA Nº 0580/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 30 de Março de 2026 à 31 de Março de 2026, objetivando levar paciente para consulta no Hospital Cynthia Charone em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 659422394.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0D3288C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0581/2026

PORTARIA Nº 0581/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA, portador do CPF nº ***.454.097-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 06 de Abril de 2026 à 10 de Abril de 2026, objetivando participar do XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde que acontecerá no HANGAR, Centro de Convenções da Amazônia, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 905,40 (novecentos e cinco reais e quarenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5CF371DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0582/2026

PORTARIA Nº 0582/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Março de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:73F52D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0583/2026

PORTARIA Nº 0583/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para realizar consulta na Clinica Cárdio Med, em Marabá/PA, regulado pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E5CE4111

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0584/2026

PORTARIA Nº 0584/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4039F500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0585/2026

PORTARIA Nº 0585/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando levar paciente para realizar consulta com Nefrologista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 25387970.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:49CFFA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0586/2026

PORTARIA Nº 0586/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando levar paciente para realizar consulta com Nefrologista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 25387970.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:549D04AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0587/2026

PORTARIA Nº 0587/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente encaminhado para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E68F9419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0588/2026

PORTARIA Nº 0588/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B66855ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0589/2026

PORTARIA Nº 0589/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 25314570.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E2203090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0590/2026

PORTARIA Nº 0590/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente encaminhado para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:30D5B695

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0591/2026

PORTARIA Nº 0591/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente encaminhado para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:47D39418

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0592/2026

PORTARIA Nº 0592/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8A0A1761

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0593/2026

PORTARIA Nº 0593/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando levar paciente para transporte aéreo no Aeroporto de Marabá/PA, para internação em outra Unidade Hospitalar.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1E7EFDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0594/2026

PORTARIA Nº 0594/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando levar paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C2A49C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0595/2026

PORTARIA Nº 0595/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para avaliação om Cirurgião Vascular, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3F1DC30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0596/2026

PORTARIA Nº 0596/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para avaliação om Cirurgião Vascular, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 25314570.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A931ECB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250016 - SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO**: O senhor **EDINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, inscrito no CPF nº 311.159.932-91. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo periodo de 27/03/2026 a 27/03/2027, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. Juruti, 27 de março de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:AF86401A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Sr. **SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR,** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 4.497/2021 e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve **DESIGNAR** a servidora: **JOANA VEIGA BATISTA PEREIRA,** portador do RG nº **6968685 PC/PA** e do **CPF Nº ***.739.302-****, para ser designada como fiscal, sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento que será celebrado:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NA COMUNIDADE CAFÉ TORRADO E NA COMUNIDADE ARAÇA BRANCO.**
Art. 1º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido durante toda a vigência contratual, produzindo seus efeitos enquanto perdurar a execução do ajuste a que se refere.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Juruti/PA, 23 de março de 2026.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo
Decreto Nº. 5.833/2025

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:97D4F9F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00002. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contrato nº **20260218.** Contratada(o): VANCAR Serviços e Peças LTDA. CNPJ nº22.594.653/0001-89. Valor de R$324.670,68. Contrato nº **20260219.** Contratada(o): E C Conceição Souza LTDA. CNPJ nº02.781.457/0001-06. Valor de R$25.697,08. Contrato nº **20260220.** Contratada(o): A R Nascimento Torres Comercio LTDA. CNPJ nº10.256.243/0001-49. Valor de R$205.999,35. Vigência do contrato: 27/03/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 27/03/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº **20260221.** Contratada(o): VANCAR Serviços e Peças LTDA. CNPJ nº22.594.653/0001-89. Valor de R$401.865,35. Contrato nº **20260222.** Contratada(o): E C Conceição Souza LTDA. CNPJ nº02.781.457/0001-06. Valor de R$199.251,43. Contrato nº **20260223.** Contratada(o): A R Nascimento Torres Comercio LTDA. CNPJ nº10.256.243/0001-49. Valor de R$348.972,85. Vigência do contrato: 27/03/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 27/03/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00002. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, De CNPJ sob o nº 21.145.491/0001-39. Gestor: Amadeu Reis de Azevedo. Contrato nº **20260224.** Contratada(o): VANCAR Serviços e Peças LTDA. CNPJ nº22.594.653/0001-89. Valor de R$153.916,61. Contrato nº **20260225.** Contratada(o): E C Conceição Souza LTDA. CNPJ nº02.781.457/0001-06. Valor de R$6.468,36. Contrato nº **20260226.** Contratada(o): A R Nascimento Torres Comercio LTDA. CNPJ nº10.256.243/0001-49. Valor de R$140.715,54. Vigência do contrato: 27/03/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 27/03/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00002. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e vlriz Prof Educ, CNPJ sob o nº 29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana.. Contrato nº **20260227.** Contratada(o): VANCAR Serviços e Peças LTDA. CNPJ nº22.594.653/0001-89. Valor de R$263.559,04. Contrato nº **20260228.** Contratada(o): A R Nascimento Torres Comercio LTDA. CNPJ nº10.256.243/0001-49. Valor de R$152.661,98. Vigência do contrato: 27/03/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 27/03/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00002. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº **20260229.** Contratada(o): A R Nascimento Torres Comercio LTDA. CNPJ nº10.256.243/0001-49. Valor de R$243.038,23. Contrato nº **20260230.** Contratada(o): VANCAR Serviços e Peças LTDA. CNPJ nº22.594.653/0001-89. Valor de R$399.889,87. Vigência do contrato: 30/03/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 30/03/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D0342C66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 36/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: S. M. Lopes - ME, inscrita no CNPJ nº 27.957.392/0001-38, vencedora do item único 01 totalizando R$ R$ 169.631,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90005/2026-CEL/FCCM, PROCESSO Nº 050909597.000073/2025-12-PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para recarga de extintores de incêndio, destinada a atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá, de suas extensões e dos órgãos participantes. UASG: 930972. Marabá (PA), 06 abril de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91384F3A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 115/2026/FCCM

Extrato contrato n° 115/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050590.000039/2023-05. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90084/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.615.423/0001-94,, contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais de papelaria; camisetas, tecidos e aviamentos; bandeiras e mastros e a prestação de serviços gráficos em banners e faixas, perfazendo um valor total de R$ 14.000,00, Vigência: 06/04/2027, Dotação 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 06/04/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CEA726F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 99/2026/FCCM

Na publicação do dia 31 de março de 2026, Código Identificador B51BD60D, pagina 77 n° 3974, do extrato contrato n° 99/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000067/2025-65. Pregão Eletrônico nº 90003/2026/CEL/FCCM, Vencedora, VOLARE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.865.089/0001-99, AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, onde-se Lê: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – CEL/FCCM, leia-se: Pregão Eletrônico nº 90003/2026-CEL/FCCM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:090A9607

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 050909597.000044/2025-51-PMM
Pregão Eletrônico nº 90004/2026-CEL/FCCM
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamentos de RAC-02, Off-Road, Direção Defensiva, Brigada de Incêndio e PSA, para atendimento às demandas da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.
A Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM torna público que o certame foi declarado fracassado e, com fundamento nos arts. 71, II, e 53 da Lei nº 14.133/2021, REVOGADO por interesse público. Marabá (PA), 27 de março de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CD786AA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DESPACHO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

Protocolizado em 24/07/2025, conforme
Processo Administrativo Previdenciário Nº
2025.19.700298PA, formulado pelo servidor concursado o
senhor ORLANDO R. B. L., portador do RG nº **717** 4ª
VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 093.XXX.XXX-87,
matricula nº 1154, Cargo de MÉDICO VETERINÁRIO,
Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS. DA
DECISÃO FINAL: FAZ JUS AO ABONO DE
PERMANÊNCIA, PARECER nº 035/2026-IPASEMAR.
Fundamentação: artigo 107 da Lei Complementar nº 17, de
2023 c/c artigo 40, §19º da CF/88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03B21058

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA Nº 053/2026-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 053/2026-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA M. S. X., inscrita no
CPF nº. XX9.XX5.XX2-X3, para participar do "22º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA
APEPREM", a realizar-se na cidade de Campos do Jordão/SP, no período de 08 a 10 de abril de
2026.
Art. 2º - Atribuir à servidora 05 (cinco), diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº
17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto
Municipal Nº 537/2025-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DA451F7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA Nº 054/2026-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 054/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora RITA DE CASSIA R. O., Diretora de Benefício, do Instituto
de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, CPF nº.
XX8.XX7.XX2-X8, para participar do "22º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA
APEPREM", a ser realizado na cidade de Campos do Jordão/SP, no período de 08 a 10 de abril
de 2026.
Art. 2º - Atribuir à servidora 05 (cinco) diárias, de acordo com o artigo 55 da Lei Nº
17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto
Municipal Nº 537/2025-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48E8EEFD

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 029/2026

EDITAL N.º 029/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) **98127-0091**.
Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) ***ANTONIA ALENCAR DE SOUSA, brasileiro(a), viúvo(a), portador(a) do RG nº 9247597/PA e do CPF nº 333.473.953-87***, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na ***RUA ANTONIO DE SOUZA, N° 30 – VILA CANAÃ,*** o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: **Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-4, de coordenadas N 9.376.244,384m e E 709.703,467m; deste, segue confrontando com N° 311, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°08'37" e 21,90 m até o vértice P-1, de coordenadas N 9.376.235,079m e E 709.723,292m; deste, segue confrontando com RUA ANTONIO DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°44'16" e 6,30 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.376.228,869m e E 709.722,226m; deste, segue confrontando com N° 29, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°20'15" e 23,30 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.376.238,841m e E 709.701,168m; deste, segue confrontando com N° 301, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°31'52" e 6,01 m até o vértice P-4, ponto inicial da descrição deste perímetro.** FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação**

deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.
O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. **Fernando Silva Pacheco**, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.
Marabá (PA), 31 de Março de 2026.
Processo n.º 05060649.001270/2025-98

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F177430C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 156/2026-PMM

PORTARIA Nº 156/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucélia Lopes de
Souza, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotado(a) na CREAS CARAJÁS,
precisará se deslocar e permanecer em Belém/PA, no período de 07 a 10 de abril
de 2026, com o objetivo de participar do I Fórum Estadual da Socioeducação do
Estado do Pará;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505176.000100/2026-50,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Lucelia

Lopes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E6BC1C8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 157/2026-PMM

PORTARIA Nº 157/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JONATHA SOUSA
DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Coordenador III, Lotado(a) na Creas Nova
Marabá, precisará se deslocar e permanecer em Belém/PA, no período de 07 a 10
de abril de 2026, com o objetivo de participar do I Fórum Estadual da Socioeducação do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505176.000100/2026-50,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) JONATHA

SOUSA DE ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25BF86E1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 158/2026-PMM

PORTARIA Nº 158/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) JOSÉ MARIA DA
CRUZ CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 62652, ocupante do cargo de Conselheiro
Tutelar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD,
precisará se deslocar e permanecer na cidade Belém/estado do Pará, no período
de 07 a 11 de abril de 2026, com o objetivo de participar do I Fórum Estadual da
Socioeducação do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000143/2026-24,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSÉ MARIA

DA CRUZ CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 62652.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE
MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8FC535D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 050505172.000029/2024- 83,

Extrato ao 1º Termo de Aditivo Contrato Nº 237/2025/SEASPAC, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90016/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto:
contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que
compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens
aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e
telefone) e através de agência para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC. Empresa: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 01.062.104/0001-93. Objeto do aditivo: alteração de valor, contratação passará de R$
200.000,00 (duzentos mil reais) para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) perfazendo um
aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando um aumento de 25% (vinte e cinco
porcento). Data da assinatura 01/04/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E2D8D72

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SEI Nº 050909278.000004/2025-11

Extrato ao contrato nº 207/2026/SEASPAC, autuado na modalidade:
Pregão Eletrônico Nº 90012/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – CEL/FCCM; objeto:
Aquisição de Cartuchos de Toners e Tinta para impressoras. Empresa: W R COMERCIO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.538.430/0001-48; Valor: R$ 8.572,40
(Oito mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), Assinatura: 27/03/2026, Vigência: 27/03/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Extrato ao contrato nº 205/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000081/2025-11, autuado na modalidade:
Dispensa de Licitação nº 13/2026/CPL/DGLC/PMM; objeto: Aquisição de equipamentos de internet via satélite
Starlink, incluindo antenas, roteadores e acessórios necessários. Empresa: S. DE A. ROLDÃO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 39.758.777/0001-55; Valor: R$ 57.776,00 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais),
Assinatura: 27/03/2026, Vigência: 27/03/2028.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDF768C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1787/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1787/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AYNER ATAIDE PASTANA, concursado (a) no cargo de COORDENADOR I, lotado (a)
SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:761219DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1788/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1788/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREI MASCOS ARAUJO DE MEDEIROS, concursado (a) no cargo de COORDENADOR I, lotado (a)
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBB2D685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1789/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1789/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLELIA MORAES DE CARVALHO, concursado (a) no cargo de JARDINEIRO, lotado (a)
SECRETARIA DE AGRICULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:858302A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1791/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1791/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOANEIDE SOARES OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D6EFC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1793/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1793/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA PAULA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 18 de Maio a 16 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3915ADA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1794/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1794/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCINALDO PEREIRA VIEIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98B8DCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1795/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1795/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE DE NOEL SOUSA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE6DA03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1796/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1796/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATA BEATRIZ VIEIRA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EFE6D7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1798/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1798/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISRAEL FEITOSA SALES, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 11 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2EB3A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1799/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1799/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KLENIA ALVES DA COSTA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Abril a 03 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8017A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1800/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1800/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROBERTO SILVA MARINHO, concursado (a) no cargo de COORDENADOR I, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 12 a 31 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C59E122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1809/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1809/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIANE SOUSA ALVES, concursado (a) no cargo de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A80C5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1810/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1810/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAMELA FEITOSA DA SILVA, concursado (a) no cargo de COORDENADOR III, lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:447F34E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1811/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1811/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PEDRO DA CRUZ FERREIRA, concursado (a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD83D12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1812/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1812/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVANA SOUSA DA SILVA MONTEIRO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B01BE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1814/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1814/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 20 de Abril e de 14 a 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EAEDC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1815/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1815/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GUIBSON MACEDO DE BRITO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E041635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1816/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1816/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JONES ESTEVAO NOLETO BARBOSA LEITE, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA5507C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1817/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1817/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ELLEN ROCHA XAVIER, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de Abril a 04 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:200AFD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1818/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1818/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAELY DOS REIS PINHEIRO, concursado (a) no cargo de CUIDADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Abril de 02 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3C986E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1819/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1819/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AULIJANE BEZERRA SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 20 de abril a 09 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29C385E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1820/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1820/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA NEGREIROS ABBADE, concursado (a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D87973C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1822/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1822/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 25 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1077FBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1823/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1823/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO DE DEUS SA JUNIOR, concursado (a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 12 a 31 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B368C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1824/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1824/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE MACIEL REIS FILHO, concursado (a) no cargo de COORDENADOR I, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B0B993E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1825/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1825/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAYANE DA SILVA LIMA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E15FD9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1826/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1826/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEAM MARTINS FERREIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 a 31 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6D1D6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1827/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1827/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA MARIA SANTOS DE SOUSA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Abril a 14d e Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D26FA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1913/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1913/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIA REGINA AZEVEDO CUNHA LOBATO, concursado (a) no cargo de ECONOMISTA, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 22 a 30 de Abril e de 03 a 23 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C73C7E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 865/2026 – SEMAD

PORTARIA: 865/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO SOARES DE LIMA, concursado (a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BDD2BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº 1848/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
Considerando: A necessidade de interromper as férias por interesse do Serviço Público Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias do (a) servidor (a) LUANA GONCALVES
NOBREGA, lotado (a) SAUDE FIM-MACA, ocupante do cargo de TEC.
LABORATÓRIO, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, com gozo no
período de De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026, que gerou a portaria de
cancelamento nº 1848/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A7829AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1693/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1693/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANKLIN DE SENA GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 21/07/2020 a 20/07/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E05C5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1694/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1694/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DORALICE GOMES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 30/11/2020 a 29/11/2025.
PERÍODO: 11/30/2020.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C046B2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1695/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1695/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOÃO ALVES CIRQUEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/02/2020 a 07/02/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFEEA3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1696/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1696/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENIR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES E SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2010 a 14/08/2015.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00667511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1697/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1697/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALTINA DE SOUSA GOMES MORASI, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 16/02/2020 a 15/02/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B443AA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1698/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1698/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BRITO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/08/2020 a 12/08/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E6E62F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1699/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1699/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/08/2020 a 12/08/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3442092A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1700/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1700/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DE OLIVEIRA FELIX, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/08/2005 a 17/08/2010.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5BD4260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1701/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1701/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLETHE FERREIRA DA SILVA BATISTA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E355A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1702/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1702/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE DE OLIVEIRA DE JESUS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/07/2015 a 28/07/2020.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B99C1B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1703/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1703/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA LIMA CAVALCANTE ABREU, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:863690E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1704/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1704/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DORIS DE FATIMA MARQUES BARROSO, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/02/1996 a 07/02/2001.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBB4F8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1705/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1705/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCINEIA DE SOUZA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 31/03/2004 a 30/03/2009.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6844D362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1706/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1706/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCINEIA MORAIS LIMA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2011 a 07/08/2016.
PERÍODO: 8/8/2011.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54E26492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1707/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1707/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DYNARA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 27/01/2020 a 26/01/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CE303FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1708/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1708/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDITE COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/10/2018 a 08/10/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62E11B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1709/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1709/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA QUEIROZ DE ANDRADE, concursado(a) no
cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/03/2012 a 14/03/2017.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:880ACB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1710/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1710/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2000 a 02/04/2005.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6DCAC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1711/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1711/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE CARDOSO PINA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 30/01/2017 a 29/01/2022.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA1CA74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1712/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1712/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EMMANNUEL FRANCISCO VIEIRA,
concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/06/2020 a 28/06/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B6B27D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1713/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1713/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIKA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 31/08/2011 a 30/08/2016.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46E1F797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1714/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1714/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE FERREIRA DOS REIS, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2011 a 07/08/2016.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CC5B1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1715/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1715/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ACACIO DA CONCEIÇÃO FLORINDO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/03/2016 a 09/03/2021.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BC933FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1716/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1716/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/03/2011 a 07/03/2016.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B91C76FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1717/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1717/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVAN DA SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/09/2003 a 07/09/2008.
PERÍODO: 02/04/2026 a 30/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF528E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1718/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1718/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELLE SOUSA SALAME, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/03/2006 a 12/03/2011.
PERÍODO: 3/13/2006.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CB04BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1719/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1719/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): HOSANA LINO DO NASCIMENTO, concursado(a)
no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50E81BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1720/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1720/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): HOZANA DE ALECANR SANTOS SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/02/2020 a 12/02/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D5D87CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1721/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1721/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACI FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/08/2018 a 02/08/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B37DA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1722/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1722/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL COELHO DA SILVA DIAS, concursado(a)
no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A148A144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1723/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1723/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDO SILVA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 20/01/2012 a 19/01/2017.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3249F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1724/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1724/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JACOB ELIAS MEIRELES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2025.
PERÍODO: 06/04/2026 a 04/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78CCC8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1725/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1725/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/08/2013 a 02/08/2018.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4FB73E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1726/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1726/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE PESSOA DA SILVA BENDELAK, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/08/2020 a 01/08/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3588509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1727/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1727/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINELIA RODRIGUES RAMOS BRITVA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/02/2017 a 31/01/2022.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0244D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1728/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1728/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,

concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 17/07/2012 a 16/07/2017.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB4B3A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1729/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1729/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA VIRGINIA AMERICO GARCIA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/06/2020 a 05/06/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B8D69AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1730/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1730/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO BRITO SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/02/2020 a 10/02/2025.
PERÍODO: 2/11/2020.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F47786C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1731/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1731/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDINEIA DA SILVA MENDONÇA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 31/05/2019 a 30/05/2024.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A38DBE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1732/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1732/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL AQUINO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/02/2021 a 14/02/2026.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E89736E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1733/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1733/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DA SILVA FRANCA, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/08/2018 a 01/08/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8E54A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1734/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1734/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONSOLACAO RODRIGUES DE MORAIS, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2013 a 03/08/2018.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABBF348B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1735/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1735/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DIVINA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 20/10/2018 a 19/10/2023.
PERÍODO: 18/04/2026 a 16/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D615C360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1736/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1736/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ALVES DA C.

MACHADO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2015 a 14/08/2020.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11CCC39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1737/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1737/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA SARAIVA COSTA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/02/2021 a 14/02/2026.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BD80396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1738/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1738/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/04/2014 a 31/03/2019.
PERÍODO: 02/04/2026 a 30/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:614E8C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1739/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1739/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NILSA DE JESUS LIMA, concursado(a) no cargo de
Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/08/2019 a 10/08/2024.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB05CFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1740/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1740/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SERGIO DE ANDRADE ALENCAR, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/04/2020 a 31/03/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F76F46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1741/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1741/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/04/2017 a 31/03/2022.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B7D5B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1742/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1742/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA DAS DORES FELIX, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 24/11/2019 a 23/11/2024.
PERÍODO: 11/24/2019.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24B634DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1743/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1743/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA MARIA DA COSTA MOREIRA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/01/2020 a 12/01/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4339BD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1744/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1744/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DOS SANTOS FRANCO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/02/2020 a 02/02/2025.
PERÍODO: 01/08/2020 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4157440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1745/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1745/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SEANE OLIVEIRA XAVIER BEZERRA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/10/2018 a 10/10/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3550CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1746/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1746/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/07/2020 a 13/07/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4087480A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1747/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1747/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SORAY GOMES DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13025087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1748/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1748/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/04/2020 a 08/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35EC985F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1749/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1749/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE ALVES DE LIMA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2016 a 07/08/2021.
PERÍODO: 23/04/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29AF5069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1750/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1750/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA ROSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/08/2015 a 13/08/2020.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD65EFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1751/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1751/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/02/2021 a 13/02/2026.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75017ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1752/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1752/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILZA SOUSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F2A8531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1753/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1753/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 25/02/2018 a 24/02/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F3D3609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1754/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1754/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA RAMOS MATOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/05/2020 a 01/05/2025.
PERÍODO: 5/2/2020.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77135FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1755/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1755/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): WALGLENE FERREIRA GOMES DA PAZ, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2016 a 07/08/2021.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6491C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1756/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1756/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): WEDER DE OLIVEIRA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/08/2016 a 28/08/2021.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50ABDAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1758/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1758/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ALVES BARBOSA SANTIAGO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/01/2021 a 10/01/2026.
PERÍODO: 15/04/2026 a 29/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:702F2950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1759/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1759/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DA SILVA LUZ, concursado(a) no
cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2020 a 28/02/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5446DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1760/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1760/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE DE JESUS NORONHA SOBRAL, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/07/2016 a 08/07/2021.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E6CFFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1761/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1761/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DORILENE MELO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/06/2020 a 07/06/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 á 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:147C91B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1762/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1762/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EMILLY KARINA DE OLIVEIRA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/03/2020 a 08/03/2025.
PERÍODO: 27/04/2026 a 25/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C2A5D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1763/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1763/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FLOR DE MARIA COSTA MOTA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 07/04/2020 a 06/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:655B84A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1764/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1764/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IVALDENILDA FERREIRA MENDES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/01/2021 a 17/01/2026.
PERÍODO: 15/04/2026 a 29/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D737D802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1765/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1765/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINALVA RIBEIRO DE CASTRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO: 16/06/2025 a 30/07/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C15D605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1766/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1766/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCILENE OLIVEIRA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO: 4/10/2015.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5076DDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1767/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1767/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDESON CARVALHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/05/2020 a 10/05/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AC37886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1768/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1768/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEILSON DE LIMA SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 19/06/2005 a 18/06/2010.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BF7CFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1769/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1769/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLLA DOS REIS LIMA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFA0D8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1770/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1770/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIDE VIEIRA DE LIMA ELERES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO: 06/04/2026 a 20/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39815AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1771/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1771/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES COSTA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47A34ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1772/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1772/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SIMONE OSCAR DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/01/2014 a 03/01/2019.
PERÍODO: 20/04/2026 a 03/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:225A0135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1773/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1773/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 20/07/2016 a 19/07/2021.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D135D966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1774/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1774/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIANE BELARMINO MARTINS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/07/2020 a 05/07/2025.
PERÍODO: 15/04/2026 a 29/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A426987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1775/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1775/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 17/06/2020 a 16/06/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A52B3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1776/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1776/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 25/08/2011 a 24/08/2016.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFF40681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1777/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1777/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 19/10/2020 a 18/10/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:669E8135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1778/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1778/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE OLIVEIRA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/07/2019 a 07/07/2024.
PERÍODO: 7/8/2019.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA00C44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1779/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1779/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 24/10/2020 a 23/10/2025.
PERÍODO: 22/04/2026 a 05/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87B4DC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1780/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1780/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VAVA SOARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 26/08/2019 a 25/08/2024.
PERÍODO: 11/05/2026 a 08/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79644603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1781/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1781/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO VIEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 21/10/2018 a 20/10/2023.
PERÍODO: 10/03/2026 a 07/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D95945D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1782/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1782/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 19/07/2016 a 18/07/2021.
PERÍODO: 16/03/2026 a 29/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C465B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1783/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1783/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/01/2019 a 08/01/2024.
PERÍODO: 09/03/2026 a 06/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5746AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1784/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1784/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DINAMAR REIS AMADOR, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2026.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:780B1C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1802/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1802/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): WANNEYDE SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDBC706C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1803/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1803/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIMAR FERREIRA SOUSA, concursado(a) no
cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/06/2025 a 05/06/2030.
PERÍODO: 06/04/2026 a 04/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89E7DD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1804/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1804/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JAYNE MARLLEM LIMA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 05/10/2020 a 04/10/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8B8C3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1829/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1829/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Gabinete do Prefeito - GP/TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/05/2010 a 01/05/2015.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0451D1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1830/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1830/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Zootecnista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 22/02/2021 a 21/02/2026.
PERÍODO: 17/04/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53F235CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1831/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1831/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO MORORO AGUIAR, concursado(a) no cargo
de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 22/01/2020 a 21/01/2025.
PERÍODO: 1/22/2020.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66F24FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1832/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1832/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ZACARIAS DA SILVA BANDEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 21/08/2018 a 20/08/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:340B11DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1833/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1833/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIVALDA BRAGA GONCALVES, concursado(a) no cargo de Professor C. E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/10/2020 a 01/10/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41DD4047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1834/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1834/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLUCIA MARTINS CABRAL, concursado(a) no cargo de Profissional de Apoio Escolar - Mediador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/03/2020 a 03/03/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:605BFDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1835/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1835/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS SARAIVA DOS SANTOS FILHO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO: 19/04/2026 a 17/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D898A1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1836/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1836/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/08/2016 a 31/07/2021.
PERÍODO: 06/04/2026 a 20/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B07C901E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1837/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1837/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO SOLIDADE CABRAL, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/06/2020 a 02/06/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 a 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5413E601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1838/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1838/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTE PEREIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/11/2002 a 31/10/2007.
PERÍODO: 06/04/2026 a 04/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA324798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1839/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1839/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZIRENE DA CONCEICAO MATOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/04/2015 a 10/04/2020.
PERÍODO: 02/04/2026 a 16/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C54DD567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1840/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1840/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANILDES SILVA DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/04/2015 a 10/04/2020.
PERÍODO: 15/04/2026 a 29/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1F5BE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1841/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1841/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GEANE DA PAZ ARAUJO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/08/2016 a 08/08/2021.
PERÍODO: 13/04/2026 a 27/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B90A505D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1842/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1842/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE PAIXAO BARROS CASTELO BRANCO,
concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 22/04/2020 a 21/04/2025.
PERÍODO: 15/04/2026 a 29/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CC792BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1843/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1843/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA CABRAL MAGALHAES, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2016 a 03/08/2021.
PERÍODO: 8/4/2016.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1EFAC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1844/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1844/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a)
no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI/GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/05/2012 a 17/05/2017.
PERÍODO: 20/04/2026 a 18/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1383B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1846/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 1846/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.001210/2026-03/SEI, firmado pelo servidor DOMINGOS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 493.473.573-91, matricula nº 56311, concursado no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. DOMINGOS FERNANDES DE
OLIVEIRA FILHO, do cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, a partir de 06 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29C56E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA – SEGFAZ
A Ilma. Srª. ÂMINA HANDAN
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
FAZ SABER que foram expedidas Notificações Fiscais de Cobrança (NF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS, para providenciar a quitação do(s) referido(s) débito(s) no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo e transcorrido o prazo supracitado, implicará na sua imediata inscrição em Dívida Ativa, acrescido de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, estando o contribuinte sujeito a ações de cobrança extrajudicial e judicial pelo Município de Marabá.
Ademais, a não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo, poderá(ão) ensejar no(a):
- registro de protesto em cartório;
- inscrição em órgãos de proteção ao crédito (Serasa e/ou SPC);
- inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em conformidade com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002; e
- execução judicial.

RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**DULCIANA ALVES DA SILVA**		
48/2.026	SANTOS REIS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	301018029	23.857.192/0001-52
RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**THALYTA DE FREITAS PORTELLA**		
NF Nº	**CONTRIBUINTES**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**CNPJ**
2.365/2.025	W. F. M. DA SILVA LTDA	301021365	50.074.317/0001-40
2.598/2.025	D. COSTA LUIZ LTDA	301018918	39.501.896/0001-28
2.617/2.025	G P DA SILVA COELHO LTDA	301016636	27.817.894/0001-63
2.809/2.025	ABC REPRESENTACAO E PROMOCAO LTDA	301019601	42.793.888/0001-07
01/2.026	MINERAÇÃO ARAÇÚ LTDA	2025000944	62.294.027/0001-91
27/2.026	ESTRELATUR LTDA	304610	04.022.485/0001-75
31/2.026	PROJECTTA SERVICO E CONSTRUTORA LTDA	301016293	26.224.335/0001-87
32/2.026	R J CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	3010183	11.235.346/0001-95
33/2.026	ASCOL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	30617	04.302.956/0001-07
34/2.026	F DE SOUZA & PAIXAO LTDA - ME	208865	34.610.246/0001-05
35/2.026	AZEVEDO REPRESENTAÇÕES LTDA	301011378	15.068.536/0001-16

39/2.026	J FERREIRA RIBEIRO LTDA	301018034	34.243.663/0001-59
40/2.026	R O DA COSTA ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO	301012789	18.212.003/0001-54
97/2.026	ROCHA & SILVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2025000769	10.256.756/0001-50
102/2.026	M F FERRO EVENTOS E CONSULTORIA LTDA	301014612	21.245.880/0001-36
104/2.026	M DE SOUZA SILVA COMERCIO E SERVICOS	301019349	37.576.513/0001-55
111/2.026	SOARES CONSTRUCOES LTDA	301022569	55.624.002/0001-43
114/2.026	MULTSAUDE DE SANTAREM LTDA	301022096	50.653.985/0002-03
116/2.026	CONSTRUTORA TERRA LTDA	301015020	22.398.519/0001-02
118/2.026	PORTSOLAR COMERCIO LTDA	811178	42.216.941/0001-07
120/2.026	P L CONSULTORIA EM ALIMENTOS LTDA	301012264	17.854.069/0001-85
134/2.026	M S CONTABILIDADE LTDA-EPP	301015998	25.331.990/0001-71
140/2.026	W C SETUBAL LTDA	2097817	34.539.407/0001-03
149/2.026	CEU DE BRIGADEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EP	2095282	21.090.414/0001-29

Marabá, 06 de abril de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:490DDD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 05060654.000218/2025-45-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E GEOLOCALIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM
INSPEÇÕES DE OBRAS, BEM COMO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ-PA. por meio da Empresa: JJ
FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 42.122.046/0001-23.
Valor da contratação: R$ 26.914,88 (Vinte e seis mil, novecentos e quatorze
reais, e oitenta e oito centavos). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá,
06/04/2026 –

FERNANDO SILVA PACHECO -
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU - Portaria 4135/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09FE5AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90104/2025/CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050707140.000556/2025-61/PMM. Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM
A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, COM PARTICIPAÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. UASG: 929648.
Onde sagrou vencedoras as empresas: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS
LTDA – CNPJ Nº 31.552.803/0001-82, vencedora dos itens: 1, 5, e 6 no
valor Total de R$ 294.562,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais), SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 42.460.494/0001-37, vencedora dos itens: 2
e 3 no valor Total de R$ 411.002,50 (Quatrocentos e onze mil, dois reais e cinquenta centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E
AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ Nº 35.334.877/0001-01, vencedora do item: 4 no valor Total de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 01/04/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –
Diretor
Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM -Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89F979A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90013/2026-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505970.000001/2026-11/PMM. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA - REPAROS E
INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE
DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (ESCOLAS -
CHECHES - POSTOS DE SAÚDE - SECRETARIAS E ETC), ZONA URBANA E
RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou
vencedora a empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA,
CNPJ nº 03.272.575/0001-51, no Valor Global de R$ 5.775.000,00 (Cinco
milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o
resultado. Marabá 06/04/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10912647

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA: 1792/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1792/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA,
concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a)

D.M.S.P/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1C14F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 1757/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1757/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): AGNA CRISTINA RIBEIRO DO ROSARIO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/04/2010 a 10/04/2015.
PERÍODO: 15/04/2026 a 29/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9596DBA2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

12ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª E 5ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO, E TAMBÉM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.4 E 8.5. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JENIFER LARISSA SOUZA DE BRITO ARAÚJO	08

Marabá (PA), 06 de abril de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora De Recursos Humanos - DRH/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BEC2646

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 317/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). EDUARDO FONSECA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº Edição 3967, páginas 85,86 do dia 20 de março de 2026.
Onde se lê:
(Ficam concedidas 01 (uma) diária, com 01 (uma) pernoite, ao servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA.)
Leia – se:
(Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA.)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F40F8656

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2026-GP

Portaria nº 089/2026-GP

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CRISTIANO GOMES LOPES, Portador do CPF nº xxx.535.023-xx, ocupante do cargo de Secretário
Municipal de Educação, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 15 de abril de
2026, para participar do 1º Encontro Nacional de Municípios de Médio e Grande

Porte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, organizado pela Secretaria
de Educação Básica (SEB), por meio da Diretoria de Políticas e Diretrizes da
Educação Integral Básica (DPDI);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

05050597.000146/2026-95,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor

CRISTIANO GOMES LOPES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá-PA, em 19 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9AE2CE1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2026-GS

Portaria nº 414/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROGÉRIO
PEREIRA AIRES, Portador do CPF nº xxx.726.153-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 11 de Março de 2026, com o
objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das
Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços de manutenção preventiva e
corretiva nos equipamentos de centrais de ar e reparos elétricos na EMEF JOÃO
XXIII;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505384.000066/2026-68,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ROGÉRIO PEREIRA AIRES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Educação
Portaria de Concessão de Diárias
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75E95DF0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2026-GS

Portaria nº 415/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS
ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.598.092-xx,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e
Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria
Municipal De Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA,
no dia 11 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de manutenção
preventiva e corretiva nos equipamentos de centrais de ar e reparos elétricos na
EMEF JOÃO XXIII;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000066/2026-68,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75F28E2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2026-GS

Portaria nº 416/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCIVAL
SANTOS GOMES, Portador do CPF nº xxx.824.722-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 11 de
março de 2026, com o objetivo de executar serviços de manutenção preventiva e
corretiva nos equipamentos de centrais de ar e reparos elétricos na EMEF JOÃO
XXIII;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000066/2026-68,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

FRANCIVAL SANTOS GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Educação
Portaria de Concessão de Diárias
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D971613D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2026-GS

Portaria nº 417/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RODRIGO ALVES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.465.702-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação -
SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 11 de março de
2026, com o objetivo de executar serviços de manutenção preventiva e corretiva
nos equipamentos de centrais de ar e reparos elétricos na EMEF JOÃO XXIII;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000066/2026-68,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

RODRIGO ALVES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:814CAEC7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2026-GS

Portaria nº 418/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 11 de
março de 2026, com o objetivo de executar serviços de manutenção preventiva e
corretiva nos equipamentos de centrais de ar e reparos elétricos na EMEF JOÃO
XXIII;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000066/2026-68,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6AA81E1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2026-GS

Portaria nº 419/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA ALMEIDA, Portador do CPF nº xxx.472.202-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer no polo Rio Preto - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 06 a 10 de abril de 2026, com o objetivo de fazer
entregas de mobiliários escolares e materiais de limpeza nas Unidade de Ensino
do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000034/2026-68,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor EDILSON DA SILVA ALMEIDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05A1A066

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2026-GS

Portaria nº 419/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA ALMEIDA, Portador do CPF nº xxx.472.202-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer no polo Rio Preto - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 06 a 10 de abril de 2026, com o objetivo de fazer
entregas de mobiliários escolares e materiais de limpeza nas Unidade de Ensino
do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000034/2026-68,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor EDILSON DA SILVA ALMEIDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F3F0674

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2026-GS

Portaria nº 420/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRAZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, Portador do CPF nº xxx.829.722-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer no polo Rio Preto - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 06 a 10 de abril de 2026, com o objetivo de fazer
entregas de mobiliários escolares e materiais de limpeza nas Unidade de Ensino
do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000034/2026-68,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)
com pernoite, ao servidor BRAZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05BA7373

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2026-GS

Portaria nº 421/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MIZAEL ALVES DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.102.652-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer no polo Rio Preto - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 06 a 10 de abril de 2026, com o objetivo de fazer
entregas de mobiliários escolares e materiais de limpeza nas Unidade de Ensino
do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000034/2026-68,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor MIZAEL ALVES DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C51915A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2026-GS

Portaria nº 423/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ACASSIO NASCIMENTO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.903.452-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido para Secretaria
Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer no polo Rio Preto -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 06 a 10 de abril de 2026, com o
objetivo de fazer entregas de mobiliários escolares e materiais de limpeza nas
Unidade de Ensino do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000034/2026-68,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor ACASSIO NASCIMENTO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de abril de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2A11443

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2026-GS

Portaria nº 424/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo
de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 20
Março de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de
Alimentação Escolar na entrega de Gás de cozinha;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000003/2026-69,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18252E7D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2026-GS

Portaria nº 425/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL, Portador do CPF nº xxx.091.432-xx,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e
Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, se deslocar e permanecer na Polo Centrão -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de abril de 2026, com o
objetivo de realizar a entrega de gêneros alimentícios, nas escolas do polo
supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000101/2026-54,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B6449B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2026-GS

Portaria nº 426/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JANIO DE JESUS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Polo Centrão - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de abril de 2026, com o objetivo de realizar a entrega de gêneros alimentícios, nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000101/2026-54,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor JANIO DE JESUS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F455144A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2026-GS

Portaria nº 427/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer nos Polos Rio Preto e Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 07 à 10 de Abril de 2026, com o objetivo de transportar servidores do DECAMP/SEMED, para atender agenda de Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's: Maria das Neves; Damante Itacaiúnas; Edimar Pereira; Dr. Renato Veloso; São Raimundo; Santa Terezinha; Princesa Isabel; 25 de Dezembro e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000144/2026-89,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoite, ao servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCE113D1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2026-GS

Portaria nº 428/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.459.922-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e para a Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 17 e 18 de março de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED que foram executar serviços de instalação de equipamentos de centrais de ar e manutenção/reparos elétricos nas Unidades de Ensino - NEI QUEZIA DA SILVA, EMEF RUAN PABLO e EMEF CEDRINHO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000074/2026-12,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao

servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Educação
Portaria de Concessão de Diárias
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84123CBD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2026-GS

Portaria nº 429/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.598.092-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e

Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria
Municipal De Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA,
nos dias 17 e 18 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de
instalação de equipamentos de centrais de ar e manutenção/reparos elétricos nas
Unidades de Ensino - NEI QUEZIA DA SILVA, EMEF RUAN PABLO e
EMEF CEDRINHO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000074/2026-12,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao

servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED9FCD30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2026-GS

Portaria nº 430/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCIVAL
SANTOS GOMES, Portador do CPF nº xxx.824.722-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 17 e
18 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de instalação de
equipamentos de centrais de ar e manutenção/reparos elétricos nas Unidades de
Ensino - NEI QUEZIA DA SILVA, EMEF RUAN PABLO e EMEF CEDRINHO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000074/2026-12,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao

servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9722DB3B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2026-GS

Portaria nº 431/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON
PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 17 e
18 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de instalação de
equipamentos de centrais de ar e manutenção/reparos elétricos nas Unidades de
Ensino - NEI QUEZIA DA SILVA, EMEF RUAN PABLO e EMEF CEDRINHO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000074/2026-12,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao

servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C14FB37A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2026-GS

Portaria nº 432/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RODRIGO ALVES
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.465.702-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação -
SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 17 e 18 de março

de 2026, com o objetivo de executar serviços de instalação de equipamentos de
centrais de ar e manutenção/reparos elétricos nas Unidades de Ensino - NEI
QUEZIA DA SILVA, EMEF RUAN PABLO e EMEF CEDRINHO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000074/2026-12,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao

servidor RODRIGO ALVES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7867ABF8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2026-GS

Portaria nº 433/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSUÉ
RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.714.921-
xx, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto II - Vila Três
Poder - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 à 28 de março de 2026, com
o objetivo de participar de Ações intersetoriais junto à comunidade, com foco na
integração entre educação e assistência social e inauguração do CRAS;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000125/2026-11,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)
com pernoite, ao servidor JOSUÉ RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96C9E9B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO FAMEP

Retificação Extrato de Contrato Nº 065/2026-SEMED-PMM – Processo
nº 05050596.000013/2025-48, Pregão Eletrônico nº 90074/2025-CPL/DGLC/PMM. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará ANO XVII Nº 3960, pagina 69, na quarta-feira, 11 de março de
2026, onde se lê: Valor: R$ 811.300,00 (oitocentos e onze mil e trezentos reais), Leia-se: Valor R$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais).”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AD9C7F8

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO SEI N° 050505111.000108/2025-90

Extrato ao Contrato Nº 208/2026/SEMMA, autuado na
modalidade: Pregão eletrônico para registro de preços nº 90095/2025-CPL/PMM, Ata de registro de preços
nº 20/2026, objeto: Aquisição de combustível do tipo Gasolina comum, Diesel S-10, para abastecimento de
máquinas e veículos, Empresa: J.& M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
26.734.678/0001-91. Valor: R$ 113.164,00 (cento e treze mil, cento e sessenta e quatro reais). Assinatura
30/03/2026, Vigência: 30/03/2027.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37AB0CBA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
29ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

29ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de **Agente de Conservação e Motorista, Agente de Conservação – Grupo de Operador de Roçadeira e Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais (Polos I, III, IV, V, XV)** conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 07/04/2026 a 09/04/2026, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**.
A documentação poderá ser entregue na Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (UMA) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA D – E);
CEDULA DE IDENTIDADE – RG;
CADASTRO DE PESSOA FISICA – CPF;
CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDAO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL – CTPS;

COMPROVANTE DE ENDERECO ATUALIZADO;
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
TÍTULO DE ELEITOR;
CERTIDAO DE QUITACAO ELEITORAL;
CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

De acordo com o item 7.4, do Edital, os candidatos que estiverem listados como "ASO", nas tabelas de
convocação abaixo, deverão apresentar também o ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL (ASO).

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – (POLO I)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
13	GUSTAVO SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	ASO
135	ARICELIA DA CONCEICAO BARBOSA	CLASSIFICADO	ASO
724	AURICELIA DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO	ASO
820	LUCIANA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
960	WENDERSON NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
1037	GABRIEL MIRANDA SOUZA	CLASSIFICADO	ASO
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO II)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
121	LUIS GERONIO DE ABREU COSTA	CLASSIFICADO	ASO
136	VALDEMIR DE SOUSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE OPERADOR DE ROÇADEIRA			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
101	GERFAN MACIEL OLIVEIRA	CLASSIFICADO	ASO
124	CRISTINO BATISTA DE SOUZA	CLASSIFICADO	ASO
126	CIDINEY MARTINS REIS	CLASSIFICADO	ASO
127	CLEITON ALBUQUERQUE SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
132	VANDER DIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	ASO
141	MAYKSON DE BRITO SILVA	CLASSIFICADO	ASO
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO III)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
557	LUCIVANIA PEREIRA SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
610	PABLO RENAN ALVES MATEUS	CLASSIFICADO	ASO
621	FRANCIELITON DA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
622	MYLANE LOIS DE BRITO SILVA	CLASSIFICADO	ASO
709	HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	ASO
714	ALEX SANTOS NUNES JUNIOR	CLASSIFICADO	ASO
730	RONILSON BRITO PINHEIRO	CLASSIFICADO	ASO
732	GABRIEL DOS SANTOS GONGALVES	CLASSIFICADO	ASO
743	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
778	KERLON GABRIEL NEVES BRITO DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO IV)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
109	DANIEL DA SILVA MOREIRA	CLASSIFICADO	ASO
107	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
111	FRANCIELITON AQUINO SILVA	CLASSIFICADO	ASO
117	CARLOS RODRIGUES CHAVITO FILHO	CLASSIFICADO	ASO
145	DORIVANE CARDOSO NASCIMENTO	ELININADO	
148	LORIANITA GONCALVES FREITAS	CLASSIFICADO	ASO
151	ROSENO MARTINS DOS REIS FILHO	CLASSIFICADO	ASO
153	JOELDON SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
159	JOELMA DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	ASO
172	NILDON JANETES SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
267	MARCIO SOARES DE SOUZA	CLASSIFICADO	ASO
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO V)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
65	ANTONIO CARLOS BRAGA	CLASSIFICADO	ASO
75	AURELIA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
85	FRANCISCO EVERMAR NUNES FERREIRA	CLASSIFICADO	ASO
104	ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	ASO
121	ADAISE DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	ASO
160	RYAN LIZ SANTOS DA CRUZ	CLASSIFICADO	ASO
143	MARDEI ASSIS MAIA	CLASSIFICADO	ASO
142	ERNANDES RODRIGUES NONATO	CLASSIFICADO	ASO
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS POLO (XI)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
5	GEILTON JOSE DE MELO	CLASSIFICADO	ASO
CARGO: MOTORISTA			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
234	ANTONIO ALVES DA SILVA JUMIOR	CLASSIFICADO	ASO
236	JULIERME FERREIRA CARDOSO	CLASSIFICADO	ASO
248	ROGERIO DE MORAIS DOURADO	CLASSIFICADO	ASO

04 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F03274E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) JUCELINO DOS PRAZERES DAMASCENO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade N.º 5597265 – PC/PA e do CPF 92756778249, residente e domiciliado(a) RUA ESPIRITO
SANTO QD 81 LT 16 BAIRRO CIDADE NOVA - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72AE0BE4

SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO PORTARIA NO 20/2026-PMM

O Secretário de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais. O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 55 e 56 do , publicado em 30 de dezembro de 2008 e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wannucy Gallotte, CPF n° 014.464.496 - 70, ocupante do cargo de Secretaria Municipal, Lotado(a) na Secretaria de Turismo precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém do Pará, no período de 23 a 26 de março de 2026 com o objetivo de participar da Confederação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP). CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505132.000036/2026-13, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida 04 diárias ao servidor (a) WANNUCY GALLOTTE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; GABINETE DO PREFEITO/DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2026. Documento assinado eletronicamente Nome da autoridade Norberto Junior Rua Cinco de Abril, Praça Duque de Caxias, nº 937 - Bairro Velha Marabá - Marabá/PA - CEP 68500- 040 sicom@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B69292D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS PROCESSO Nº 050505211.000297/2025-72

Extrato ao Contrato Nº 173/2026/SEVOP, autuado na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90021/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 329/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM TODOS OS BAIRROS DO NÚCLEO CIDADE
NOVA E NAS VILAS SÃO JOSÉ KM 08 E VILA BREJO DO MEIO NO MUNICÍPIO DE
MARABÁ/PA - LOTE 01. Empresa: G. R. FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
15.376.197.0001-35, Valor: R$ 8,018.645,19 (oito milhões dezoito mil, seiscentos e quarenta e
cinco reais e dezenove centavos). Assinatura: 31/03/2026, Vigência: 31/07/2027. Ítalo Ipojucan
de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.
Extrato ao Contrato Nº 174/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000297/2025-72, autuado na
modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90021/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 330/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM TODAS AS FOLHAS E BAIRROS DOS
NÚCLEOS NOVA MARABÁ, VELHA MARABÁ, DISTRITO INDUSTRIAL E VILA SORORÓ KM
35 NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA - LOTE 02. Empresa: MEGA ENGENHARIA
OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 83.858.456/0001-14, Valor: R$
9.433.838,47 (nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e
quarenta e sete centavos. Assinatura: 01/04/2026, Vigência: 01/08/2027. Ítalo Ipojucan de
Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – Interino.
Extrato ao Contrato Nº 175/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000297/2025-72, autuado na
modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90021/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 331/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM TODOS OS BAIRROS DOS NÚCLEOS SÃO
FÉLIX E MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA - LOTE 03. Empresa:
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS INDIANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
32.432.542/0001-20, Valor: R$ 5.157.787,25 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil,
setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 27/03/2026, Vigência:
27/07/27.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65560FAC

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 19/2026-GMM

PORTARIA Nº 19/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda
Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no
âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da
Guarda Municipal de Marabá – GMM, conforme o Memorando nº 138/2024-GMM e seus anexos, datado de
12 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de
outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar a SINDICÂNCIA Nº 003/2026-CORREG/GMM para apurar autoria e
eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe,
envolvendo o agente da Guarda Municipal de Marabá, L.F., matrícula nº 32924 e possíveis fatos conexos
quanto a realização de um disparo de munição de elastômero com a calibre 12 contra uma pessoa que
adentrou, sem autorização, nas instalações da Base da GMM, no dia 16/08/2024, conforme vídeo anexado na
denúncia e relatos do agente. O servidor, em tese, agiu em desacordo com o art. 16, inciso I, e, art. 21, inciso
XIX, do Decreto nº 238, de 29/09/2021- Decreto do Armamento da Guarda Municipal de Marabá. Caso sejam
comprovadas tais irregularidades, o agente poderá ser sancionado com a penalidade de suspensão, conforme o
Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração
dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº 350/2026-GP; Sr. EVERTON
BARRETO MALAQUIAS, Membro da Corregedoria, Portaria nº 351/2026-GP; Sra. SANDRA MARIA
COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 932/2025-GP, para, sob a presidência do
primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;
Art. 3º - Deliberar que os servidores acima designados poderão reportar-se diretamente aos demais
Órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do
processo;
Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta)
dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as
circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431,
de 27 de outubro de 2010 (Estatuto da Guarda Municipal de Marabá);
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:154D1B31

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2026-SMS

PORTARIA Nº 111/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESIANE CAVALCANTE
NASCIMENTO, CPF nº 897. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA, matricula nº 57242 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
CURIONÓPOLIS/PA, no período 08 a 10/04/2026, com o objetivo de participar do III
Encontro de Saúde do Trabalhador de Curionópolis.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD125C7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 757/2026-SMS

PORTARIA Nº 757/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEOVANE FRANCA TEIXEIRA,
CPF nº 028. ***. ***- 98, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 23 a
24/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Antônio Silva de Sousa, Proc.
398/2020, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C7AE7EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 758/2026-SMS

PORTARIA Nº 758/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de REDENÇÃO
ESTADO DO PARÁ/PA, no período 21 a 22/03/2026, com o objetivo de transportar o (a)
paciente Yasmin Rebeca de Sá Silva, Proc. 243/2026 que estava de alta do Hospital
Regional do Araguaia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35949D36

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 759/2026-SMS

PORTARIA Nº 759/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 23 a 24/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Andre Parente
Mesquita. Proc. Nº 309/2026, para o Pronto Socorro Dr. Roberto Macedo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6315A229

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 765/2026-SMS

PORTARIA Nº 765/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641.
***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 23 a 24/03/2026, com

o objetivo de transportar o (a) paciente Jhonattan Ricardo Correia Ribeiro, Proc. 976/2025,
para o Centro Integrado- CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB868AC9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 767/2026-SMS

PORTARIA Nº 767/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 26 a 27/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Geilda Ferreira
da Silva. Proc. Nº 178/2026 para o Hospital Abelardo Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C56EC16D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 768/2026-SMS

PORTARIA Nº 768/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 25 a 26/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Antonio Ferreira
de Azevedo, Proc. 479/2023, para o Hospital Joao de Barros Barretos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7304ABFB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 784/2026-SMS

PORTARIA Nº 784/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 27 a
28/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Valdinei dos Santos Passos. Proc.
Nº 337/2026, para a Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71C76E6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 785/2026-SMS

PORTARIA Nº 785/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
TUCURUÍ/PA, no período 26/03/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Helena
Carvalho Fernandes, Proc. Nº 826/2018, para a Unacon.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DD28728

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-037-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 037/2024.003.001-SEMMAS/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 19.921.242/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 59.421,34 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C19A73B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-037-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 037/2024.002.001-SEMMAS/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.038.757/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 7.089,95 (sete mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:835A701B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-037-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 037/2024.001.001-SEMMAS/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DRUVE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 51.531.999/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 8.874,49 (oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:EDFF0117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Moju/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública referente à CONCORRÊNCIA Nº 202602260002 – CONC/CCL/PMM, cuja abertura estava prevista para o dia 10/04/2026, às 10h00min, está CANCELADA, em decorrência da necessidade de retificação do orçamento estimativo da contratação, tendo em vista a identificação de inconsistências relevantes nos parâmetros utilizados para a formação dos preços referenciais constantes no processo, as quais comprometem a adequada elaboração das propostas e o regular julgamento do certame. Informo que após a retificação dos elementos técnicos orçamentários, será republicada obedecendo os prazos legais.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:146EC791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202505050015 – PE – SRP/CCL/PMM

Edição nº 3976, página 76, dia 02/04/2026 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Publicação de Extrato de contrato.
Onde se lê: "R$188.809,10 (Centos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e dez centavos)", "R$351.859,40 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)" e "R$471.802,10 (Quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e dois reais e dez centavos)" em referência aos contratos de n° 014/2026 – SEMAD/PMM, n° 015/2026 – SEMED/PMM e n° 016/2026 – SEMSA/PMM, respectivamente.
Lê-se: "R$270.099,90 (duzentos e setenta mil, noventa e nove reais e noventa centavos)", "R$540.252,50 (Quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)" e "R$539.731,50 (Quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)", respectivamente.

Moju/PA
LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro da CCL/Moju.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D2383E8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2025-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 044/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP

CONTRATO Nº 054/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO DE 25% COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATADO: E S ANDRADE EIRELI / CNPJ: 24.176.812/0001-50
ASSINATURA: 06/04/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 165.132,00
Vigência: 6 MESES
OBJETO: **ADESAO DE ATA DE RP Nº 20240014/2024 CUJO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00012 PARA O OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS MECÂNICOS DE REPARAÇÃO DE BOMBA INJETORA, REPARAÇÃO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICOS PARA SUPRIR A DAMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE URUARÁ.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1FA103E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2026-FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026-FUNDEB

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº008/2026–FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 007/2026-FUNDEB
CONTRATADO: U F AGUIAR LTDA / CNPJ: 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 23/03/2026
Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027
Valor Total: R$ 811.061,43
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJUI DOS CAMPOS ATRAVES DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:C0FA203C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº009/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 015/2026-SEMED
CONTRATADO: U F AGUIAR LTDA / CNPJ: 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 23/03/2026
Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027
Valor Total: R$ 811.061,43
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUI DOS CAMPOS ATRAVES DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:760DCF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2025-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 018/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE: ADESÃO
CONTRATO Nº 008/2025-SEMINF
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: MISAEL A. DE SIQUEIRA - ME/CNPJ: 03.242.586/0001-99
ASSINATURA: 02/02/2026
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
OBJETO: **ADESÃO A ATA DE RP Nº 002/2024, PE 90024/2024 CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ÁGUA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:A5079C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 002/2026-SEMINF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº004/2026–SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 002/2026-SEMINF
CONTRATADO: J R LACERDA DA SILVA / CNPJ: 23.001.974/0001-95
ASSINATURA: 09/02/2026
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027
Valor Total: R$ 63.575,92
OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PE 043/2025, DO PROCESSO N° 048/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, TENDO COMO OBJETO DA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE AR, BEBEDOURO, FREEZER, FRIGOBAR E GELADEIRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED PARA ATENER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:CB4CC34F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026-SEMTRAS

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 004/2026-SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2026 –SEMTRAS
EMPRESA VENCEDORA: LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI- CNPJ Nº: 07.146.872/0001-01, vencedora do Código: 0001.
Resultado dos ganhadores: 06/04/2026
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS DE MOJUI DOS CAMPOS-PA**.** Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:96F25DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 016/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026-FMAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº008/2026–FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 016/2026-FMAS
CONTRATADO: ELEV+ SMART EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA / CNPJ: 24.929.615/0001-65
ASSINATURA: 25/03/2026
Vigência: 25/03/2026 a 25/03/2027
Valor Total: R$ 120.000,00
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), CONFORME PRECONIZADO PELO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE (LEI Nº 12.594/2012).**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:39D9AFC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.02.05.12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 06 DE ABRIL DE 2026. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA. CNPJ nº 45.151.070/0001-89.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:26A53B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 164/2026

DECRETO N.º 164/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.672, de 27 de dezembro de 2007, que institui e regulamenta os Cargos de Natureza Especial – CNE no âmbito da Administração Pública Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **AMAZONILDI FERREIRA DE SOUZA GOMES**, portador do RG nº **21.057.370 – SEGUP/AM** e inscrito no CPF nº **512.497.072-34**, para exercer o Cargo de Natureza Especial – **CNE-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir de **01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D912910C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 165/2026

DECRETO Nº 165/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);
CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido a Gratificação de Tempo Integral - **GTI** ao servidor municipal **PAULO DA SILVA ALMEIDA**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do **RG nº 2593481 PC/PA** e do **CPF nº 208.378.102-30**, com efeitos legais a partir do dia **01 de abril de 2026.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário**.**
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:714B2222

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 166/2026

DECRETO N.º 166/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Secretaria Muncipal de Educação, através do **Memorando nº 801/2026-SEMED,** protocolado em **31 de março de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada do cargo de Assistente Administrativo Escolar-CNEE-6, a partir de **31 de março de 2026**, a Senhora **GRACIETE PEREIRA DOS SANTOS,** Portadora do RG nº **6373871** do CPF nº **007.318.732-11,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:03E8AFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 167/2026

DECRETO N.º 167/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado através do **requerimento nº 820, protocolado em 31 de março.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada do cargo de assistente administrativo Escolar CNEE-6, a partir de **31 de março de 2026**, a Senhora **THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA,** Portadora do RG nº **7786011** do CPF nº **553.303.472-20,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A66B0CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 168/2026

DECRETO N.º 168/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea "F", da Lei Municipal nº 5.392/2025, que dispõe sobre a Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizada por meio do requerimento nº 835, protocolado na data de 31/03/2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de **31 de março de 2026**, o Senhor **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM**, portador do RG nº 4997540, CPF nº 896.054.202-44, do cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FA17D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 169/2026

DECRETO N.º 169/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado através do **requerimento nº 836, protocolado em 31 de março.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, a partir de **31 de março de 2026**, a Senhora **GEANE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA,** Portadora do RG nº **6328209** do CPF nº **008.997.932-07,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF742E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 170/2026

DECRETO N.º 170/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 819/2026-SEMED, datado de 01 de abril de 2026, por meio do qual a Secretária Municipal solicita a exoneração de servidor.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de **02 de março de 2026**Senhora **DORICLEIDE RODRIGUES BAIA**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:30BC328D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.436/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 5.436/2026
de 17 de março de 2026.

ESTABELECE O TEMPO MÁXIMO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO DE CLIENTES E USUÁRIOS DA REDE BANCÁRIA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º Todos os estabelecimentos bancários em atividades no Município de Monte Alegre – PA deverão manter, no setor de caixas, funcionários em número compatível com o fluxo de usuários, de modo a permitir que cada um destes seja atendido em tempo razoável, de forma apropriada e adequada.
§1º Para efeitos desta Lei, considera-se como tempo razoável para atendimento o computado, via senha eletrônica, desde a entrada do usuário na fila de espera até o início do efetivo atendimento, não podendo exceder:
I – 20 (vinte) minutos em dias de expediente normal;
II – 30 (trinta) minutos no período de maior fluxo, assim compreendido aquele realizado entre os dias 27 de um mês até o dia 05 do mês subsequente;
§2º Para efeito de controle do tempo de atendimento, os estabelecimentos bancários fornecerão aos usuários bilhetes ou senhas impressos, onde constarão os horários de ingresso no estabelecimento bancário.
Art. 2º A observância do limite de tempo estabelecido no artigo anterior deverá atender, prioritariamente, os portadores de necessidades especiais, pais com crianças de colo, gestantes a partir do 6º mês e idosos, na forma da legislação vigente.
Art. 3º Os estabelecimentos bancários deverão exibir nas suas agências, em local visível, as seguintes informações:
I – o número desta Lei;
II – o tempo máximo de espera para atendimento nos caixas;
III – o direito a senha numérica onde conste horário de entrada e de atendimento.
Art. 4º Os estabelecimentos bancários que descumprirem o disposto nesta Lei serão multados no valor de 3.000 (três mil) Unidades Fiscais do Município de Monte Alegre – PA (UFM), por infração cometida a cada usuário.
§1º Não será considerada infração à esta Lei a não observância do tempo de espera decorrente de problemas na transmissão de dados, de falta de energia elétrica ou de greve de pessoal.
§2º Em caso de reincidência, a multa prevista no caput deste artigo poderá ser majorada em até 10 (dez) vezes, e persistindo o descumprimento, poderá ser determinado a suspensão do estabelecimento bancário pelo prazo de até 3 (três) dias uteis.
Art. 5º A fiscalização para o cumprimento desta Lei, bem como a aplicação das suas penalidades, será procedida pelo órgão municipal responsável pelas ações de Posturas e Fiscalização.
Art. 6º O Município disponibilizará meios eficazes para o recebimento das denúncias e respectiva averiguação, bem como para a fiscalização e cumprimento desta Lei.
Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contados da data da sua publicação.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação, prazo necessário para os estabelecimentos bancários adotem as adequações necessárias.
Art. 9º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.640/2005.
Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 17 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0BAC622A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 231/2026

PORTARIA Nº 231/2026
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do

cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de abril de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
ALESSANDRA MARQUES NOGUEIRA	ENFERMEIRO
ALEXANDRE BRUNO FIGUEIRA BATISTA	CNES-3 GERENTE
ANAIDE SOCORRO PIMENTEL MAIA	AG.COMUN.DE SAUDE
ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	AG.DE VIGILANCIA
CACILDA REBELO BACELAR DA SILVA	ENFERMEIRO
CLEIDE ARAGAO DE OLIVEIRA	AG. SERV.GERAIS
EDER GARCIA	CNE-5
ELIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	AG.COMUN.DE SAUDE
JOELDA VICENTE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOELMA DA CRUZ DE ASSUNCAO	AG.COMUN.DE SAUDE
JONI SIQUEIRA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
JORGE DA SILVA LUZ	ENFERMEIRO
JOSE AILTON FIGUEIRA DE SOUZA	AG.DE VIGILANCIA
JOSICLEIA MAGNO GUEDES	TECNICO EM ENFERMAGEM
KARLA REJANE BARBOSA RIBEIRO BORGES	ATENDENTE DE FARMACIA
LUCIENE VIEIRA DE ARAUJO	ALMOXARIFE
LUCILENE PEREIRA DE ABREU	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARCILEIA REIS DA SILVA	AG.COMUN.DE SAUDE
MARIA ANTONIA MOTA DOS SANTOS	AG. SERV.GERAIS
MARIA REGINA ALBARADO DE ASSUNCAO	CNE-5
MARILENE BARBOSA VASCONCELOS	CNES-4 CHEFE DE SETOR
MARLENE DE LIMA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARLY ASSUNCAO DA ROCHA	AG.COMUN.DE SAUDE
RAIMUNDO AILSON LOPES BATISTA	AG.DE SAUDE
RIGLEY JORGE NERI CORREA	AG. DE VIGILANCIA
ROMAO ROCHA DE ARAUJO	AG.COMUN.DE SAUDE
ROSANA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
ROSIVANE MOTA JARDINA	TECNICO EM ENFERMAGEM
RUTH SOUZA DA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM
SEBASTIAO ADAIR ALBARADO DA CONCEICAO	AG.COMUN.DE SAUDE
SUELY BATISTA DE SOUZA	AG.SERV.GERAIS
THOMAS VALERIO COSTA PAIXAO	AG.DE VIGILANCIA
VITORIANO GONZALEZ MURRIETA JUNIOR	AGENTE DE ENDEMIAS

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8D89EB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 234/2026

PORTARIA N.º 234/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 109/2026 – SEMMA**, datado de **27 de março de 2026**, por meio do qual a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA** solicita a concessão de diárias à servidora lotada na referida Secretaria, para deslocamento ao Município de **Oriximiná/PA**, com a finalidade de participar da **"Capacitação para Formação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente"**, promovida pela **Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Estado do Pará**, nos dias **08 e 09 de abril de 2026**;
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **03 (três) diárias**, em razão do deslocamento do Município de **Monte Alegre/PA** até **Oriximiná/PA**, incluindo o período de ida, participação no evento e retorno;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR a servidora municipal **ANDRIELLY THAIS DE ABREU MARANHÃO**, portadora do RG nº **6327643 SSP-PA** e do CPF nº **006.615.162-70**, titular da conta corrente nº **401226**, Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, o pagamento de **03 (tres) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C6FE3298

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 235/2026

PORTARIA N.º 235/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 113/2026 – SEMMA**, datado de **27 de março de 2026**, por meio do qual a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA** solicita a concessão de diárias ao servidor lotado na referida Secretaria, para deslocamento ao Município de **Oriximiná/PA**, com a finalidade de participar da **"Capacitação para Formação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente"**, promovida pela **Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Estado do Pará**, nos dias **08 e 09 de abril de 2026**;
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **03 (três) diárias**, em razão do deslocamento do Município de **Monte Alegre/PA** até **Oriximiná/PA**, incluindo o período de ida, participação no evento e retorno;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR ao servidor municipal **DARLYSON JUNIO SOUZA**, portador do RG nº **4346489 SSP-PA** e do CPF nº **705.944.062-34**, titular da conta corrente nº **2265572**, Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, o pagamento de **03 (tres) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3899178

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 236/2026

PORTARIA N.º 236/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 114/2026 – SEMMA**, datado de **27 de março de 2026**, por meio do qual a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA** solicita a concessão de diárias ao servidor lotado na referida Secretaria, para deslocamento ao Município de **Oriximiná/PA**, com a finalidade de participar da **"Capacitação para Formação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente"**, promovida pela **Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Estado do Pará**, nos dias **08 e 09 de abril de 2026**;
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **03 (três) diárias**, em razão do deslocamento do Município de **Monte Alegre/PA** até **Oriximiná/PA**, incluindo o período de ida, participação no evento e retorno;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR ao servidor municipal **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, portador do RG nº **6239648 SSP-PA** e do CPF nº **007.689.152-60**, titular da conta corrente nº **370169**, Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, o pagamento de **03 (tres) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F300FBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 237/2026

PORTARIA N.º 237/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
CONSIDERANDO os termos do **oficio nº 179/2026 – SESMA**, datado de **25 de março de 2026**, por meio do qual a **Secretaria Municipal de Saúde – SESMA** solicita a concessão de diárias ao senhor Secretário Municipal, para deslocamento a cidade de **Belém/PA**, com a finalidade de participar do XII Congresso Municipal de Saude do Pará, que ocorrerá no periodo de **06 e 08 de abril de 2026**;
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **04 (quatros) diárias**, em razão do deslocamento do Município de **Monte Alegre/PA** até **Belém/PA**, incluindo o período de ida, participação no evento e retorno;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR ao senhor municipal **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº **4706574 SSP-PA** e do CPF nº **781.296.562-72**, titular da conta corrente nº **99999999**, Agência **00990-0**, do **Banco do Estado do Pará-BANPARA**, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando **R$ 2.400,00 (Dois Mil e quatrocentos Reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B471308B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 238/2026

PORTARIA N.º 238/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
CONSIDERANDO os termos do **oficio nº 1812026 – SESMA**, datado de **25 de março de 2026**, por meio do qual a **Secretaria Municipal de Saúde – SESMA** solicita a concessão de diárias a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento a cidade de **Belém/PA**, com a finalidade de participar do XII Congresso Municipal de Saúde do Pará, que ocorrerá no periodo de **06 a 08 de abril de 2026**;
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **04 (quatros) diárias**, em razão do deslocamento do Município de **Monte Alegre/PA** até **Belém/PA**, incluindo o período de ida, participação no evento e retorno;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR a servidora municipal **ROSANA CARVALHO PACHECO**, portadora do RG nº **2748478 SSP-PA** e do CPF nº **439.588.932-87**, titular da conta corrente nº **4092635**, Agência **00990-0**, do **Banco do Estado do Pará-BANPARA**, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDF035F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 240/2026

PORTARIA N.º 240/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA Á SERVIDOR MUNICIPAL.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do

cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memo. nº 465/2026 – SESMA**, datado de **31 de março de 2026**, por meio do qual a **Secretaria Municipal de Saúde – SESMA** solicita a concessão de diárias à servidora lotada na referida Secretaria, para deslocamento ao Município de **Santarém/PA**, com a finalidade de participar do **"Seminário de Sensibilização em Vigilância e Controle de Animais Peçonhentos, Toxoplasmose, Leptospirose e Febre Maculosa"**, promovido pelo **9º Centro Regional de Saúde – 9º CRS**, no período de **07 a 09 de abril de 2026**, conforme **Memo. nº 007/2026** e **Ofício DIEN/SESPA nº 80/2026**, anexos;
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **03 (três) diárias**, em razão do deslocamento do Município de **Monte Alegre/PA** até **Santarém/PA.**
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no **Decreto nº 106/2024**, de **18 de março de 2024**, que regulamenta os valores das diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR a servidora municipal **DILENE XAVIER DOS SANTOS**, portadora do RG nº **3625702 SSP-PA** e do CPF nº **522.308.642-20**, titular da conta corrente nº **4293550**, Agência **0099-0**, do **Banco do Estado do Pará-BANPARA**, o pagamento de **03 (tres) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC1F2F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 241/2026

PORTARIA N.º 241/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, **Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre**, **no exercício do cargo de Prefeito**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 464/2026-SESMA, datado de 31 de março de 2026, que justifica a necessidade da servidora **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, se deslocar no dia **07 de abril de 2026**, para o município de Santarém/PA, onde irá receber medicações referente aos usuários cadastrados no Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, no município de Monte Alegre.
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agencia 0099-0 BANCO DO BANPARA, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 07 de abril de 2026, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A01134AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 242/2026

PORTARIA N.º 242/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 217/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis;
CONSIDERANDO a necessidade de revisão administrativa dos atos de remanejamento funcional no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever e revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **revogada integralmente a Portaria nº 217/2026**, que dispôs sobre o remanejamento da servidora **LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social** para a **Secretaria Municipal de Saúde**.
Art. 2º Em decorrência da revogação de que trata o artigo anterior, a servidora deverá permanecer à sua lotação de origem, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, até ulterior deliberação administrativa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9AAD730

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 16/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 23/04/2026 às 08h0min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:37F1E5B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no dia 08 de abril de 2026 (quarta-feira), as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atender a necessidade excepcional de interesse público**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**.
As inscrições serão realizadas presencialmente na Avenida Cupuaçu, Quadra 1A, nº 198/fundos, bairro Morumbi (sede da Secretaria Municipal de Saúde), no horário das 08h00 às 14h00.
O inteiro teor do edital, com cargos, requisitos e demais disposições, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

Novo Repartimento/PA, 06 de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:3C44A997

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0987 DE 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 0987 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, destinado à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026**, destinada à contratação temporária dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia e Assistente Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
LUAN KAYKE CRUZ SILVA	ENFERMEIRO	8943-8	Presidente
DJALMA DE CARVALHO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	316-7	Membro
KELLE REJANE CAMPOS SILVA	ENFERMEIRA	8944-1	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, supervisionar e executar todas as etapas do referido processo seletivo, conforme estabelecido no edital e em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:7D115B29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ nº 05.149.133/0001-48. Contratada: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.739.353/0001-00. Contrato nº 26-0406-001-PMO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – SUB 50, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA CONFORME PORTARIA MCID Nº 1416/2023, EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DE DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS (ABNT NBR 15.575), ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, BEM COMO, LEI FEDERAL 14.133/2021. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 06/04/2026. Valor total R$ 1.422.843,27. Dotação Orç. 0707; Proj. Ativ.: 1.026. Class. Econ.: 4.4.90.51.00. Fonte: 15000000; 17000000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal de Ourém/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EFBBE104

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - RETIFICAÇÃO P. E. 004/2025

Na publicação realizada dia 12 de março de 2026, Edição 3961, no jornal FAMEP.
Onde se lê: Lobato Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 34.875.727/0001-34, CONTRATO 26-0309-005-SEMUS, valor R$ 8.013,00
Leia-se: R$ 7.314,00.

As demais informações contidas na publicação permanecem inalteradas. Ourém/PA.

ELAYNE NAZARÉ DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:DF75C6A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº00138/2026

"Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo por tempo determinado de servidor temporário e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:Art. 1º**- Fica **RESCINDIDO**, por conveniência da administração publica, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços **nº 006/2026**, cessando o vínculo funcional do (a) servidor (a)**NAILTON DA CONCEIÇÃO SOUZA** ocupante do cargo temporário de **MOTORISTA**do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - **PA. Art. 2º-** Em decorrência desta rescisão, o (a) servidor (a) fica **EXONERADO(A)** das funções que exercia nesta Casa de Leis, com efeitos imediatos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.**Art. 3º-** O Setor de Recursos Humanos e a Contabilidade deverão providenciar o cálculo e o pagamento das verbas rescisórias devidas, conforme legislação vigente, mediante a lavratura do respectivo Termo de Distrato a ser anexado a este processo.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Art. 5º- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 06/04/2026.-

Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:80ADBE19

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº00122/2026

"Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo e/ou função, do quadro de cargos deste Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.

"**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
Art. 1º- Fica **NOMEADO (A)**, nos termos da Lei Municipal n° 697/2018, de 09 de abril de 2018, o (a) Sr (a)**.**
LEONDES JOSE FRANCA DA COSTA JUNIOR para exercer o cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DAS-4** do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º- Registre-se, publica-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 01/04/2026.

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:73099EE7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº00116/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor (a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

"MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Resolução nº 008/2024, e; **CONSIDERANDO** que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos; **CONSIDERANDO** que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente.
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **Jeferson Souza da Silva**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de TI/CMON, para atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2026**, firmado com a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.429.925/0001-67, objetivando a prestação de serviços para fornecimento de Link de acesso à internet dedicado na velocidade de 300 (trezentos) mbps (megabits por segundo), conforme especificações técnicas constante Estudo Técnico Preliminar-ETP e no termo de referência. para Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, exercício de 2026.
Art. 2º- O servidor(a) acima designado deverá cumprir as atribuições previstas na **Resolução nº 008/2024/CMON** que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com aLei 14.133/2021, podendo solicitar assessoria e consultoria de outros departamentos e Controle Interno, sempre que considerar necessário.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 31/03/2026.

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:7C4F4567

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº00117/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor (a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

"MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Resolução nº 008/2024, e;
CONSIDERANDO que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições

contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos; **CONSIDERANDO** que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente.
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **Lucas Eduardo de Sousa e Silva,** ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Compras, para atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2026**, firmado com a empresa **B2H EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.674.353/0001-07, objetivando a aquisição de Kit de Instalação Veicular Starlink – Antena Mini (Versão Mobilidade) para instalação em veículos. para Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, exercício de 2026.
Art.2º- O servidor (a) acima designado deverá cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 008/2024/CMON que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a Lei 14.133/2021, podendo solicitar assessoria e consultoria de outros departamentos e Controle Interno, sempre que considerar necessário.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 31/03/2026.

- Assinado Eletronicamente
-MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:64766D22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, **CONVOCA** todos os proprietários de terrenos baldios localizados nos **BAIRROS PARQUE IV e FLAMBOYANT,** do município, a realizarem, no prazo de **15 (Quinze) dias,** conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.003/2019, contados a partir da data desta publicação, a devida **limpeza, roçagem e remoção de entulhos** de seus respectivos imóveis.
DESCRIÇÃO
BAIRROS
PARQUE IV
FLAMBOYANT
O não cumprimento desta convocação dentro do prazo estipulado acarretará na execução dos serviços de limpeza por equipe da Prefeitura, sendo os custos devidamente lançados em forma de **multa em nome do proprietário do terreno**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.009/2019, Art. 7º.

Paragominas, 02 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Urbanismo
JOELSON ALMEIDA RIBEIRO

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D9936C85

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-00014-PMP. A Prefeitura Municipal de Paragominas torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Construção de praça no município de Paragominas/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: as empresas não foram habilitadas na fase técnica para o processo. Lucidalva Costa Silva – Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 051/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C2400D03

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 01, Quadra 04 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pela Sr.ª **Acirleia Araujo Pinheiro**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 06 de abril de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D202C06A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 18, Quadra 04 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pela Sr.ª **Alcione Araujo Pinheiro**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 06 de abril de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FC43D845

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-0000-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública para cumprir as exigências do TAG - Termo de Ajuste de Gestão nº. 064/2017/TCM-PA, celebrado entre o

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Ministério Público de Contas dos Municípios do estado do Pará e a Prefeitura de Paragominas com o objetivo de pactuar a adequação dos Jurisdicionados aos enunciados pela Lei de Acesso à Informação (LEI nº. 12.527/11), a Lei da Transparência (LC 131/2009), Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e a adesão e manutenção ao Programa PROGESTÃO RPPS do Ministério da Previdência Social, e assim, migrando os dados já existentes para a nova plataforma e adequando o para que fique com clareza para livre acesso do cidadão a todas as informações de receitas, despesas, processos, folha de pagamento, licitações e toda aquisição e contratação, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública; Capacitação dos servidores escolhidos; Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei; Relatórios mensais de acompanhamento e Migração, Adequação e Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender o Instituto de Previdência Privada do Município de Paragominas – IPMP". O Instituto de Previdência Privada do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.792.525/0001-02 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 26.970,48. Paragominas, 30 de março de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do Instituto.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:574228E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00074-PMP. Objeto: "Locação de imóvel para funcionamento do contraturno da EMEF Associação da Paz em atendimento ao Ensino de Tempo Integral - ETI". O Município de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor do Sr. John Lenon de Melo Landim e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 24.000,00. Paragominas, 16 de outrubro de 2025.

PABLO ALVES GATINHO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D3AF7613

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 118/2026 ao CONTRATO Nº 248/2026, MODALIDADE: P**REGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00017-PMP, RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA.** Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0803.103011002.2.085 - Manutenção das Ações de Atenção Primaria em Saúde (Atenção Básica) - FONTE DE RECURSO: Custeio; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0804.103021003.2.096 - Unidade de Pronto Atendimento 24h - FONTE DE RECURSO: Custeio. **Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 0803.103011002.2.085 – Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica) - FONTES DE RECURSO: Custeio/ 574.688.193-3 – Emenda Individual/ 574.688.192-5 – Emenda Individual/ 574.688.194-1 – Emenda Individual/ 574.688.195-0 – Emenda Individual; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** Classificação Funcional Programática: 0804.103021003.2.096 Unidade de Pronto Atendimento 24h - FONTES DE RECURSO: CUSTEIO/574.688.195-0 – EMENDA INDIVIDUAL**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:AEF41CB3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00003-SRP-PMP, BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA. Objeto: "Contratação de Empresa para fornecimento de insumos, reagentes e exames com cessão de equipamentos de laboratório em regime de comodato para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Paragominas". Valor Total: R$ 4.399.702,00. Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CDFD2D0C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00007-SRP-PMP, ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA. Objeto: "Futura e eventual Aquisição de veículos (zero quilometro, novos, originais de fábrica) para atender às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 356.000,00. Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E3CAE80E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00007-SRP-PMP, HLM COMÉRCIO LTDA. Objeto: "Futura e eventual Aquisição de veículos (zero quilometro, novos, originais de fábrica) para atender às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 1.545.600,00. Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1740C35F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 408/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00080-PMP, AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA. Objeto: "Aquisição de tendas piramidais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio". Valor Total: R$ 21.850,00. Vigência: 17/03/2026 a 17/09/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5D6125DE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 409/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00080-PMP, CS REI DO PLASTICO LTDA. Objeto: "Aquisição de jogos de mesas com cadeiras de plástico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio". Valor: R$ 19.650,00. Vigência: 17/03/2026 a 17/09/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:24456B4D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 432/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00073-SRP-PMP, INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais de consumo destinados à assessoria de comunicação da Secretaria Municipal de Educação". Valor: R$ 7.968,00. Vigência: 20/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1E775AFE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 464/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00081-SRP-PMP, BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: "Aquisição de curativos especializados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas no programa melhor em casa". Valor: R$ 183.889,50. Vigência: 27/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS/AGENCIA – 031925, CONTA - 574.688.195-0 PROPOSTA 36000671204202500/2025 - EMENDA INDIVIDUAL. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:203DF870

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 461/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004-SRP-PMP, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de farmacológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA". Valor: R$ 620.387,40. Vigência: 27/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS/CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:16B0E1E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 470/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00001-PMP, CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública para cumprir as exigências do TAG - Termo de Ajuste de Gestão nº. 064/2017/TCM-PA, celebrado entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Ministério Público de Contas dos Municípios do estado do Pará e a Prefeitura de Paragominas com o objetivo de pactuar a adequação dos Jurisdicionados aos enunciados pela Lei de Acesso à Informação (LEI nº. 12.527/11), a Lei da Transparência (LC 131/2009), Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e a adesão e manutenção ao Programa PROGESTÃO RPPS do Ministério da Previdência Social, e assim, migrando os dados já existentes para a nova plataforma e adequando o para que fique com clareza para livre acesso do cidadão a todas as informações de receitas, despesas, processos, folha de pagamento, licitações e toda aquisição e contratação, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública; Capacitação dos servidores escolhidos; Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei; Relatórios mensais de acompanhamento e Migração, Adequação e Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender o Instituto de Previdência Privada do Município de Paragominas – IPMP". Valor: R$ 26.970,48. Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Presidente do Instituto.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5B7EC01A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 457/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00079-PMP, H UCHOA MOREIRA SERVICOS ELETRICOS LTDA. Objeto: "Futura e eventual aquisição de materiais básicos destinados a pequenos reparos e manutenção predial das escolas da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Valor Total: R$ 2.866.249,87. Vigência: 26/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15001001 - FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D26D18BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 463/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00081-SRP-PMP, LOJA SAUDE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: "Aquisição de curativos especializados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas no Programa Melhor em Casa". Valor Total: R$ 210.819,00. Vigência: 27/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS/AGENCIA – 031925, CONTA - 574.688.195-0 PROPOSTA 36000671204202500/2025 EMENDA INDIVIDUAL. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E03D9579

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 462/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00081-SRP-PMP, F CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: "Aquisição de curativos especializados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas no Programa Melhor em Casa". Valor Total: R$ 23.450,00. Vigência: 27/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS/AGENCIA – 031925, CONTA - 574.688.195-0 PROPOSTA 36000671204202500/2025 EMENDA INDIVIDUAL. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DF075F61

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 471/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00016-SRP-PMP, M V REIS E SILVA LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo do tipo: óleos lubrificantes automotivos, para manutenção dos veículos tipo**:** veículos leves, pesados e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistencia Social". Valor Total: R$ 58.971,00. Vigência: 30/03/2026 a 01/12/2026. Recurso: 39.307-X / FMAS; 50.278-2 /IGD PBF. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DDED1B9A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 20260340 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, acondicionamento e embalagem para serem utilizados pela Agência de Saneamento de Paragominas – PA (SANEPAR)". Valor Total: R$ 237.020,10. Vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agencia de Saneamento de Paragominas - Edson Vinícius Sodré Machado – Superintendente-Geral.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5E9F865A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00001-PMP. O Instituto de Previdência Privada do Município de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.792.525/0001-02 vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas, 30 de março de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO **-**
Presidente do Instituto.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:59AEDF07

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00074-PMP. A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do locatário Sr. John Lenon de Melo Landim vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas, 16 de outubro de 2025.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:49D83B3A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 83/2026 ao CONTRATO Nº 157/2025, CARONA Nº A/2025-00009-PMP/ TENDENCIA CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA. Referente à renovação por igual período e valor. Valor Global: R$ 574.240,08. Vigência: 14/03/2026 a 14/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CDE2BD0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO 91/2026 ao CONTRATO Nº 168/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00024-PMP/ RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Referente à renovação por igual período e valor. Valor Global: R$ 300.000,00. Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4989661E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 97/2026 ao CONTRATO Nº 397/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00052-PMP/ ALIANÇA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. Referente à repactuação do valor contratual. Valor Global: R$ 356.737,20. Vigência: 09/03/2026 a 31/12/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas -

SIDNEY ROSA –
Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E9A6DFCF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 108/2026 ao CONTRATO Nº 574/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00016-SRP-PMP/ ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 60.000,00. Vigência: 28/03/2026 a 28/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:05E52DAB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 90/2026 ao CONTRATO Nº 1435/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00010-PMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo de 25%. Valor Global: R$ 31.503,00. Vigência: 31/05/2025 a 31/05/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3B9ED1F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 90/2026 ao CONTRATO Nº 1435/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00010-PMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo de 25%. Valor Global: R$ 31.503,00. Vigência: 31/05/2025 a 31/05/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas -

SIDNEY ROSA –
Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5F8FB10E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 113/2026 ao CONTRATO Nº 13/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00010-PMP/ L C POZZER LTDA. Referente ao acréscimo de quantidade de aproximadamente 14,19% sobre o valor do contrato. Valor: R$ 1.652,63. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2026. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Presidente do Instituto.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D391C4AD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 87/2026 ao CONTRATO Nº 381/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00088-PMP/ INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA. Referente à renovação por igual período e valor. Valor: R$ 230.830,00. Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1757B4E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 92/2026 ao CONTRATO Nº 169/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00017-PMP/ MIRTES CONTABILIDADE LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor: R$ 32.000,04. Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6749C8A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 004/2026

PORTARIA Nº 004/2026 06 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA PARA O TERMINO DO BIENIO 2025/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, Sr SIDNEY ROSA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Decreto Municipal 210/2007, Resolução nº 985/2022 Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Resolução nº 1020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI** de Paragominas/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI** no Município de Paragominas/PA, para o termino do biênio 2025/ 2026 a contar da publicação desta Portaria, conforme segue;

I - RAIMUNDO EVODE GOMES DE OLIVEIRA, servidor público municipal, matrícula funcional 994647, inscrito no CPF sob o nº XXX.402-87, RG nº XXX.386 SSP/PA, **PRESIDENTE DA JARI** – Representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas/PA.

II - FERNANDO ALEXANDRE SILVA SOARES, Servidor Público Municipal, matrícula funcional 1120853, inscrito no CPF sob o nº XXX.862-00, CI nº XXX.636 PC/PA, **MEMBRO TITULAR DA JARI** - Representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas/PA

III - CÉLIO MORAIS SANTIAGO, mototaxista no município de Paragominas, inscrito no CPF nº XXX.932-87 e RG nº XXX807 SSP/PA, **MEMBRO TITULAR DA JARI** – Representante da sociedade paragominense;

IV - BRUNO ANTONIO BOMBANA, Servidor Público Municipal, matrícula funcional 1128487, inscrito no CPF sob o nº XXX.892-15, RG nº XXX549 SSP/PA, **MEMBRO SUPLENTE DA JARI** representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas/PA;

V - ERYWGSON DO CARMO SANTOS, Servidor Público Municipal, matrícula funcional 1119485, inscrito no CPF sob o nº XXX-995, RG nºXXX289 PC/PA, **MEMBRO SUPLENTE DA JARI** representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas;

VI - MAX DE OLIVEIRA MOREIRA, mototaxista no município de Paragominas, inscrito no CPF nº XXX.852-53 e RG nº XXX.428 PC/PA, **MEMBRO SUPLENTE DA JARI** representante da Sociedade Paragominense.

Art. 2º Os membros exercerão suas funções em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação de trânsito vigente e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 026//2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de abril de 2026

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:BF67B981

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026. Celebrado entre o Município de Paragominas, através da SECRETARIA DE SAÚDE, gestora do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.536.700/0001-11, e a empresa R B P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.954.582/0001-09. Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA". Valor do contrato: R$ 6.351.000,00. Vigência: 01/04/2026 a

01/04/2027, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Assinado em 30 de março de 2026. Assinam o instrumento pela Secretaria de Saúde de Paragominas, o secretário Sérgio de Amorim Figueiredo e pela empresa R B P Serviços Médicos Ltda a Sr.ª Carla Venturin.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A27B1044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2026

Dispõe sobre o retorno de servidor ao exercício de suas funções.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, **e com fundamento no Art. 150 da Lei Municipal nº 424/2004**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais do servidor CARLOS SILVA CARVALHO, matrícula nº 1120835, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, anteriormente afastado por licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 02/01/2026 a 01/01/2029, mediante prorrogação.

Art. 2º Lotar o servidor na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Estabelecer que o retorno dar-se-á a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas/PA, 06 de abril de 2026.

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:1F40CDC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
T T DOS SANTOS LTDA. CNPJ Nº 34.661.443/0001-45. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025.** Processo Licitatório nº 087/2024**,** na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Assinatura: 04/02/2026. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 021/2025**, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **04/02/2026** e término em **04/02/2027**.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO,
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:6B74FB17

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 124/2025
CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 006/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKENTING E/OU VINCULADOS A ÁREA DE PUCLICIDADE E MARKENTING, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA.** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **HOTEL SD 2 LTDA** CNPJ: **59.617.914/0001-49**, vencedora com o valor global de **R$ 157.609,50 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)** .

Redenção – PA, 06 de ABRIL de 2026.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 016/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:DBADA422

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº001/2026-SEMMA
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92.
CONVENENTE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, inscrita no CNPJ sob o n° 05.149.726/0001/04, representada por sua Reitora, Dra. MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM doravante denominada CONVENENTE; e A FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS – FAPTO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, representada por seu Diretor-Geral, Sr. LÉO ARAÚJO DA SILVA doravante denominada INTERVENIENTE.
OBJETO: O presente Convênio refere-se à união de esforços para o desenvolvimento do projeto de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Redenção-PA, contemplando os eixos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO R$ 473.840,88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 10 (dez) meses, com início a partir da data de sua assinatura, em 10/03/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo devidamente justificado.

Mais informações no telefone (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br, e-mails: convenios@redencao.pa.gov.br e meioambiente@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 06 de abril de 2026.

ARINOS VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Pedro Dos Santos Assis
Código Identificador:EFFDB77D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
T T DOS SANTOS LTDA. CNPJ sob o nº 34.661.443/0001-45. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025**. Processo Licitatório nº 087/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 03/02/2026. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses** a contar de **04/02/2026** e término em **04/02/2027**.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:AC4DDDE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS
Processo Licitatório nº 159/2025, na modalidade **Adesão a Ata Nº 015/2025. OBJETO DO TERMO:** O presente apostilamento tem por objeto o registro da **inclusão de nova dotação orçamentária ao Contrato nº 228/2025**, visando o suporte financeiro para a aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal e às Unidades Básicas de Saúde, sem que isso implique em alteração do valor global ou do objeto originalmente pactuado. **Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 02/04/2026.**

HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº **36.028.477/0001-22**. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 228/2025.**

INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº **56.058.103/0001-67**. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 229/2025.**

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº **47.891.691/0001-24**. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 230/2025.**

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ sob o nº **49.803.998/0001-51**. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 231/2025.**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:0E176738

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA – CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
T T DOS SANTOS LTDA. CNPJ Nº 34.661.443/0001-45. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025.** Processo Licitatório nº 087/2024**,** na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Assinatura: 04/02/2026. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 022/2025**, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **04/02/2026** e término em **04/02/2027**.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO,
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:7F9ABFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**,** Comunica aos interessados que será cancelada a publicação realizada em 06/04/2026, no IOEPA nº 36.586, página 123, no Diário do Pará, caderno B10, e na FAMEP, edição nº 3.977, página 42, referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 013/2025, em razão de erro de conteúdo identificado no momento do envio da publicação.

Redenção – PA, 06 de março de 2026.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:820AD980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
FGS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. CNPJ nº **21.058.147/0001-02**. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023**. Processo Licitatório nº 177/2022, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução do serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ com drenagem superficial e profunda, calçadas dotadas de acessibilidade, ciclovia e sinalização viária da Avenida Marechal Rondon, no município de Redenção/PA, a ser custeado com recursos do convênio nº 073/2022 - que celebram entre si, o estado de desenvolvimento urbano e obras públicas SEDOP o município de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/04/2026. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de

vigência do **Contrato nº 003/2023**, por mais **06 (meses)**, a partir de **21/01/2026** e termino **21/06/2026**.

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:4DAB1794

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– SEMED – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 042/2026
Inexigibilidade Nº 010/2026
A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09. **CONTRATO Nº 085/2026**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional, por meio da realização de curso presencial sobre licitações e contratos administrativos conforme a lei nº 14.133/2021, destinado à atualização e qualificação técnica dos servidores da Secretaria Municipal De Educação De Redenção/PA que atuam direta ou indiretamente nas atividades de planejamento das contratações públicas, elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência, condução de procedimentos licitatórios, gestão e fiscalização de contratos administrativos relacionados às políticas educacionais do município. **Assinatura:** 30/03/2026. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **30/03/2026 e término em 29/05/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:A4F76DAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 251/2026 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 251/2026 06 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diária a servidora: Sra. **DAIANY LINO ARRAIS**, inscrita no CPF: 905.628.442-87, sob. O Nº 002335. Lotada no CAF, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no período do dia 08/04/2026 ao dia 11/04/2026. A viagem justifica-se pela necessidade da capacitação para a equipe da Atenção Primaria à Saúde (APS) e Assistência farmacêutica – manuseio dos dispositivos de canetas de insulinas, custeado pelo Programa qualificar SUS.
Art. 3º – Ficam atribuídas 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de R$ 1.400,00 (Um Mil e quatrocentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 07 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8671837F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 252/2026 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 252/2026 06 DE ABRIL DE 2026

REVOGO DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:
Artigo 1º - Revogo as **Portarias de Nº 241, 242 a 243**, datado de 01 de Abril de 2026, para a cidade de BELEM-PA. Para os servidores: **ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO**, inscrita no CPF: 733.028.082-15, Matricula Nº 002825, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Matricula Nº 002824, portador do CPF: 396.491.562-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Sr. **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA**, Matricula Nº 002530. Portador do **CPF: 011.703.102-06**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de Diretor da Atenção Primária. Revogo 05 (Cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de R$ 1.750,00 (Um Mil setecentos e cinquenta Reais), a cada servidor.
Artigo 2º - Encaminha se ao arquivo de documentos desta Secretaria.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:197FCA64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 253/2026 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 253/2026 06 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa ao dia 03/04/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: PEDRO VITORINO RODRIGUES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o Formulário médico do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 06 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:59528092

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 254/2026 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 254/2026 06 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do CPF: 700.385.042-78, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa ao dia 03/04/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: PEDRO VITORINO RODRIGUES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o Formulário médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 06 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E0A4DC57

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 255/2026 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 255/2026 06 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 06/04/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RITA CASTRO DE SOUSA, para Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 06 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D5844E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de RIO MARIA/PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste **processo administrativo n° 023.2026-000006**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no **Art. 74, II**, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto de **"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "FELIPE RODRIGUES" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO TRADICIONAL EM COMEMORAÇÃO AO 44° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA"** Com a empresa **M7 MUSIC PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 60.327.504/0001-42.**

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar a Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Rio Maria – PA, 31 de março de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:E26FAC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260037

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 023.2026-000006, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ nº 04.144.176/0001-78

CONTRATADA(O).....: M7 MUSIC PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 60.327.504/0001-42.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "FELIPE RODRIGUES" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO TRADICIONAL EM COMEMORAÇÃO AO 44° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMTURM - orgão 20 23.695.0015.2-211 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO

POLÍTICA DE RIO MARIA 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 06 de abril de 2026 à 31 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de abril de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:1D6ED842

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show artístico do cantor "Felipe Rodrigues" para apresentação no evento tradicional em comemoração ao 44° aniversário de emancipação política do Município de Rio Maria/PA.

FAVORECIDO.....: M7 MUSIC PRODUCOES LTDA CNPJ sob o n° 60.327.504/0001-42.

VALOR.....: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RIO MARIA - PA, 31 de março de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:A6B5E74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1196, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA N. º 1196, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao servidor **JARDEL CARDOSO DA SILVA, CPF nº 862.133.931-53**, matrícula funcional nº **838,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vinculada à **Prefeitura Municipal de Rio Maria**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º O deslocamento dar-se-á para **Brasília/DF**, no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, sendo os dias 06 e 10 destinados, respectivamente, ao traslado de ida e de retorno. O deslocamento se dá em necessidade de participação em reunião com o Deputado Joaquim Passarinho, com a finalidade de buscar apoio institucional para as áreas de esporte e lazer do município.
Art. 3º Ficam atribuídas **05 (cinco) diárias**, com pernoite, no valor unitário de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor total de **R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)** a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/***2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A30EBF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1197 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA N. º 1197 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária ao servidor**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** matrícula funcional nº 2823, Vice-Prefeito Município de Rio Maria, para custear despesas com viagem ao município de Belém-PA, do período ***06/04/2026*** a **09*/04/2026,*** sendo 06/04/2026 para deslocamento de ida e 09/04/2026 para deslocamento de volta.
Art. 2º Justifica-se a solicitação de concessão de diárias para viagem à Belém-PA, em razão da necessidade de participação em reuniões institucionais com Deputada Estadual Cilene Couto e com Deputado Fabio Freitas.
Art. 3º Ficam atribuídas 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de **R$ 2.640,00** (dois mil seiscentos e quarenta reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/**2026** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:38FFC0DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1198, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº. 1198, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente a despesa de combustível e pedágios ao servidor **JAEL SAMPAIO MOTA,** matrícula funcional nº 867/1, Secretário Municipal da Cidade, vinculado à Prefeitura Municipal de Rio Maria.
Art. 2º - A viagem foi ao município de Belém-PA, no período de 11 a 14 de março, com diária concedida na Portaria n. º 1141, de 11 de março de 2026, com a finalidade de participação em reunião com o Senador Jader Barbalho, e o recebimento de 01 caminhão caçamba doado ao município de Rio Maria.
Art. 3º Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, concede ressarcimento no valor de **R$ 1.115,76** (mil e cento e quinze reais e setenta e seis centavos).

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeita, 06 de abril de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BFF6E91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78**, representada pela Sra. **Márcia Ferreira Lopes**, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pela Sra. **Ildene Martins de Carvalho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **M7 MUSIC PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 60.327.504/0001-42**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria – PA, 31 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:2BEDD755

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 FMCULT
Encerradas as fases de julgamento, de habilitação o(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Cultura do município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado da Inexigibilidade nº 006/2026 FMCULT, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do processo em referência a favor da(s) empresa(s): SUMMER PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.779.207/0001-06; sediada no Município de São Paulo/SP no valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura. **Data da Homologação**: 06/04/2026.

ROSA MARIA PERES LIMA
Ordenadora de Despesas do FMCULT

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:642FAFC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2026 FMS
Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa para Emissão de Passagens Rodoviária, para atender a demanda das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de Rondon do Pará. **Abertura**: 20/04/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 20/04/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 06 de Abril de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO -
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:913C6E44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260140

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS- RECURSO PROPRIO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.168,80 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.168,80

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:80B7B9B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260141

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A DEMANDA DO GERENCIAMENTO TECNICO E DMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.584,40 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.584,40

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9ECC3B1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260142

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L2- COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A DEMANDA DO GERENCIAMENTO TECNICO E DMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.720,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F44CB3F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260145

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CAROLINE DISQUE DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.380,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3A09BFC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260146

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ASLA COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS- RECURSO PROPRIO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 14.670,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1C992816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260147

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CS REI DO PLASTICO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS- RECURSO PROPRIO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.300,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:53BF7DA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260151

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L2- COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS RECURSO PROPRIO,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.400,00 (treze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2026 a 01 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EA75EA85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260139

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.052-SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JJ MARTINS DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADCIONADA DE SAIS,NATURAL SEM GÁS,VAZADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS,DO TIPO PET OU ACRILICO,MEDIANTE TROCA DE VASILHAME PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ATENÇÃO PRIMARIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F07C40F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260138

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.052-SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: JJ MARTINS DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADCIONADA DE SAIS,NATURAL SEM GÁS,VAZADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS,DO TIPO PET OU ACRILICO,MEDIANTE TROCA DE VASILHAME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA,ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 650,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:955D737B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260138

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.052-SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: JJ MARTINS DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADCIONADA DE SAIS,NATURAL SEM GÁS,VAZADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS,DO TIPO PET OU ACRILICO,MEDIANTE TROCA DE VASILHAME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA,ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 650,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3DCE443D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094-2026 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr**. Jacir Ribeiro Almeida**, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DA RETROESCAVADEIRA XCGM, MODELO XT870BR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0489/2026 SEMAD.

Contratada: M. P. SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 56.729.566/0001-03.
Valor total: R$ 1.231,00 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Jacir Ribeiro Almeida**, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 06 de abril de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:BCB0FBA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095-2026 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL,COMPREENDENDO A COBERTURA COMPLETA COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS E SONS,BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO (LIVE) DO EVENTO COMEMORATIVO ALUSIVO AOS 44 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ,CONFORME JUSTIOFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0460-2026 SEMAD.
Contratado(a):MIDIA SEVEN COMUNICAÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.240.044/0001-78.
Valor total: R$ 9.500,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 06 de março de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:423BBAC6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 007/2026

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CMAS, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2025, DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS RONDON DO PARA – PA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ (CMAS - RONDON DO PARÁ)**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de dezembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO: 4ª ata da 4º reunião ordinária do conselho municipal de assistência social, do ano de 2026, realizada em 01/04/2026;

CONSIDERANDO: Mem. Nº021/2026 que encaminha Demonstrativo Sintético Anual Da Execução Físico-Financeira – Exercício 2025, Do Cofinanciamento Estadual Referente Ao Fundo Estadual De Assistência Social – FEAS

CONSIDERANDO: a aprovação da plenária em reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2025, DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS RONDON DO PARA – PA.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Rondon do Pará, 06 de abril de 2026

VALDECIR CLEMENTE SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 001/2026

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:F22B012D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 008/2026

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 – CMAS, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO MEM. Nº 022/2026, ENCAMINHAMENTO DO DEMONSTRATIVO ENCAMINHAMENTO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2025 (EMENDA PARLAMENTAR), RONDON DO PARA – PA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ (CMAS - RONDON DO PARÁ)**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de dezembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO: 4ª ata da 4º reunião ordinária do conselho municipal de assistência social, do ano de 2026, realizada em 01/04/2026;

CONSIDERANDO: Mem. Nº022/2026 que encaminha Mem. Nº 022/2026, encaminhamento do Demonstrativo encaminhamento do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Exercício 2025 (Emenda Parlamentar);

CONSIDERANDO: a aprovação da plenária em reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Demonstrativo Encaminhamento Do Demonstrativo Sintético Anual Da Execução Físico-Financeira – Exercício 2025 (Emenda Parlamentar).**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Rondon do Pará, 06 de abril de 2026

VALDECIR CLEMENTE SILVA
Presidente do CMAS
Resolução 001/2026

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:C8ADC4D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 558/2026

DE 02 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **05 e 06 de abril do corrente ano**, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA38EDBC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 559/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 075/2026-SEMAP**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA AGROPECUÁRIA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **09 e 10 de abril** do corrente ano, para **RESOLVER SITUAÇÕES DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3E409944

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 560/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **CASTANHAL/PA,** nos dias **07 e 08 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9C6162B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 561/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0511/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ROGERIO OLIVEIRA AQUINO, registrado(a) sob a matrícula nº 2120, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período 01 a 20 de maio do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:681481FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 562/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 201/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIMAR DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de março** do corrente ano, para participar do **CURSO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9B95D7B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 563/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0471/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora KATIANE PAULINO OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 7296, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 22 de abril a 20 de julho do corrente ano. (90 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3AD33FF9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 564/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 418/2026** – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **CLAUDIO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **14 e 15 de abril** do ano corrente, para participar do **3º CICLO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B582875A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 565/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 418/2026** – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **DOMINGAS CÁSSIA LOPES TIGRE**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **14 e 15 de abril** do ano corrente, para participar do **3º CICLO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CCF568A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 566/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0513/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora ANTÔNIA REGILMA RIBEIRO DA SILVA, registrada sob matrícula nº 6521, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, no período de 01 de abril a 29 de junho do corrente ano. (90 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:035653BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 567/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0504/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidor(a) AMARILDO RIBEIRO DA CRUZ, registrado(a) sob matrícula nº 7013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2012/2017, no período de 13 de abril a 11 de julho do corrente ano. (90 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CAD68399

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 568/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0600/2026** – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **06 e 07 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CBE7FB8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 569/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0601/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, no dia 06 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2FD91DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 570/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0602/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA,** nos dias **06 e 07 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:238E6460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 308/2026

N° do Contrato: 308/2026 Nº do Processo: 0336/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE COMPUTADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte
Vigência: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2561,73 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 2781201262188-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:63F8F45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 277/2026

Nº do Contrato: 277/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) JULIA AGUIAR.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F148ACE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 278/2026

Nº do Contrato: 278/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) MACILENE ALVES DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1716,35,00 – Hum mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F7FA5B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 279/2026

Nº do Contrato: 279/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) MARCUS VINICIUS SILVA OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de PSICOLOGO, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 3415,86,00 – Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7F12526B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 280/2026

Nº do Contrato: 280/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) MARIA VANIA PEREIRA CRUZ.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026

Valor: R$ 3415,86,00 – Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D40A20E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 281/2026

Nº do Contrato: 281/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MIRISVAL GONÇALVES ALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1716,35,00 – Hum mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A0A2B174

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 282/2026

Nº do Contrato: 282/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) SAFIRA SALES RIBEIRO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1716,35,00 – Hum mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6A378060

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 283/2026

Nº do Contrato: 283/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ANTÔNIA GILDEANE TEIXEIRA DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7280B021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 284/2026

Nº do Contrato: 284/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) BISMÁRIA MARIA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F11C1FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 285/2026

Nº do Contrato: 285/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LARESSA LAYNNEH DAMASCENO PROTÁSIO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:67C59F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 286/2026

Nº do Contrato: 286/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LILIAN RODRIGUES DE PAIVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:046E8F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 288/2026

Nº do Contrato: 288/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA DE FATIMA SILVA CONCEIÇÃO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0A232AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 289/2026

Nº do Contrato: 289/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MICHELLY LIMA DA COSTA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E0FCC188

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 290/2026

Nº do Contrato: 290/2026 Nº do Processo: 0245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) PATRICIA ALVES ESTUMANO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F6A263B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 306/2026

Nº do Contrato: 306/2026 Nº do Processo: 0337/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ERICK WARLEN SANTOS SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de DIGITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 16 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:4C1D728C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 307/2026

Nº do Contrato: 307/2026 Nº do Processo: 0337/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) TIAGO ALVES DE SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de DIGITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 16 de Março de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família

Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de Março de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:4E56554C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 056/2026 - SAAE

02 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, no dia 02 de abril do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 02 de abril 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:3D90AE9F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 057/2026 - SAAE

04 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Paragominas/PA, no dia 04 de abril do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 04 de abril 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:0D29B013

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 058/2026 - SAAE

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE REDISTRIUIÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

EMENTA: Redistribui, por interesse da administração pública, cargo efetivo ocupado por servidor em estágio probatório, da Autarquia Municipal de Saneamento o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
CONSIDERANDOa concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a iniciativa privada;
CONSIDERANDOo interesse público e a compatibilidade das atribuições do cargo de BRAÇAL – CLASSE A, com as atividades a serem desenvolvidas na Prefeitura;
CONSIDERANDOo disposto na Lei Complementar Municipal de nº 002/2011 em seu Art. 46 no que tange à redistribuição de pessoal.

RESOLVE:
Art. 1ºRedistribuir, com base no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011 que prevê redistribuição, do cargo ocupado pelo(a) servidor(a)**CONCEIÇÃO DE MARIA DE JESUS TEIXEIRA**, matrícula nº **230-2**, cargo de **BRAÇAL – CLASSE A - SAAERP – SEOP – 030**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2ºA redistribuição ocorrerá com o respectivo cargo e servidor, mantendo-se a mesma denominação, carga horária, vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.
Art. 3ºO(A) servidor(a) citado(a) no Art. 1º, por encontrar-se em estágio probatório, terá sua avaliação de desempenho continuada pela Prefeitura Municipal, a qual assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação final, considerando os períodos anteriores cumpridos no SAAE.
Art. 4ºFica esta Autarquia Municipal responsável pela transferência da pasta funcional do servidor à Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias.
Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.
publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de abril de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:D34D5C02

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 059/2026 - SAAE

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE REDISTRIUIÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

EMENTA: Redistribui, por interesse da administração pública, cargo efetivo ocupado por servidor em estágio probatório, da Autarquia Municipal de Saneamento o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
CONSIDERANDOa concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a iniciativa privada;
CONSIDERANDOo interesse público e a compatibilidade das atribuições do cargo de ZELADORA – CLASSE A, com as atividades a serem desenvolvidas na Prefeitura;
CONSIDERANDOo disposto na Lei Complementar Municipal de nº 002/2011 em seu Art. 46 no que tange à redistribuição de pessoal.

RESOLVE:
Art. 1ºRedistribuir, com base no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011 que prevê redistribuição, do cargo ocupado pelo(a) servidor(a)**FERNANDA DA SILVA**, matrícula nº **216-2**, cargo de **ZELADORA – CLASSE A - SAAERP – ASG – 010**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2ºA redistribuição ocorrerá com o respectivo cargo e servidor, mantendo-se a mesma denominação, carga horária, vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.
Art. 3ºO(A) servidor(a) citado(a) no Art. 1º, por encontrar-se em estágio probatório, terá sua avaliação de desempenho continuada pela Prefeitura Municipal, a qual assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação final, considerando os períodos anteriores cumpridos no SAAE.
Art. 4ºFica esta Autarquia Municipal responsável pela transferência da pasta funcional do servidor à Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias.
Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.
publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de abril de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:1265153A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 060/2026 - SAAE

DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE REDISTRIUIÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

EMENTA: Redistribui, por interesse da administração pública, cargo efetivo ocupado por servidor estável, da Autarquia Municipal de Saneamento o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
CONSIDERANDOa concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a iniciativa privada;
CONSIDERANDOo interesse público e a compatibilidade das atribuições do cargo de AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE D, com as atividades a serem desenvolvidas na Prefeitura;
CONSIDERANDOo disposto na Lei Complementar Municipal de nº 002/2011 em seu Art. 46 no que tange à redistribuição de pessoal.

RESOLVE:
Art. 1ºRedistribuir, com base no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011 que prevê redistribuição, do cargo ocupado pelo(a) servidor(a)**FRANCISCO DE SOUZA SOARES,** matrícula nº **60**, cargo de **AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE D – SAAERP – SEOP – 030,** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2ºA redistribuição ocorrerá com o respectivo cargo e servidor, mantendo-se a mesma denominação, carga horária, vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.
Art. 3ºFica esta Autarquia Municipal responsável pela transferência da pasta funcional do servidor à Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias.
Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.
publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de abril de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:18AB62F4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 061/2026 - SAAE

DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE REDISTRIUIÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

EMENTA: Redistribui, por interesse da administração pública, cargo efetivo ocupado por servidor estável, da Autarquia Municipal de Saneamento o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
CONSIDERANDOa concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a iniciativa privada;
CONSIDERANDOo interesse público e a compatibilidade das atribuições do cargo de ENCANADOR DE REDE – CLASSE D, com as atividades a serem desenvolvidas na Prefeitura;
CONSIDERANDOo disposto na Lei Complementar Municipal de nº 002/2011 em seu Art. 46 no que tange à redistribuição de pessoal.

RESOLVE:
Art. 1ºRedistribuir, com base no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011 que prevê redistribuição, do cargo ocupado pelo(a) servidor(a)**JOSE LOURENÇO DO AMOR DIVINO**

XAVIER, matrícula nº **97**, cargo de **ENCANADOR DE REDE – CLASSE D – SAAERP – SEOP – 030,** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2ºA redistribuição ocorrerá com o respectivo cargo e servidor, mantendo-se a mesma denominação, carga horária, vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.
Art. 3ºFica esta Autarquia Municipal responsável pela transferência da pasta funcional do servidor à Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias.
Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.
publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de abril de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:665CBB57

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 062/2026 - SAAE

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE REDISTRIUIÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

EMENTA: Redistribui, por interesse da administração pública, cargo efetivo ocupado por servidor em estágio probatório, da Autarquia Municipal de Saneamento o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
CONSIDERANDOa concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a iniciativa privada;
CONSIDERANDOo interesse público e a compatibilidade das atribuições do cargo de BRAÇAL – CLASSE A, com as atividades a serem desenvolvidas na Prefeitura;
CONSIDERANDOo disposto na Lei Complementar Municipal de nº 002/2011 em seu Art. 46 no que tange à redistribuição de pessoal.

RESOLVE:
Art. 1ºRedistribuir, com base no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011 que prevê redistribuição, do cargo ocupado pelo(a) servidor(a)**JONIVAN DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº **229-5**, cargo de **BRAÇAL – CLASSE A - SAAERP – SEOP – 030**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2ºA redistribuição ocorrerá com o respectivo cargo e servidor, mantendo-se a mesma denominação, carga horária, vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3ºO(A) servidor(a) citado(a) no Art. 1º, por encontrar-se em estágio probatório, terá sua avaliação de desempenho continuada pela Prefeitura Municipal, a qual assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação final, considerando os períodos anteriores cumpridos no SAAE.

Art. 4ºFica esta Autarquia Municipal responsável pela transferência da pasta funcional do servidor à Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de abril de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:41D263FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 063/2026 - SAAE

DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE REDISTRIUIÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

EMENTA: Redistribui, por interesse da administração pública, cargo efetivo ocupado por servidor em estágio probatório, da Autarquia Municipal de Saneamento o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
CONSIDERANDOa concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a iniciativa privada;
CONSIDERANDOo interesse público e a compatibilidade das atribuições do cargo de AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE A, com as atividades a serem desenvolvidas na Prefeitura;
CONSIDERANDOo disposto na Lei Complementar Municipal de nº 002/2011 em seu Art. 46 no que tange à redistribuição de pessoal.

RESOLVE:
Art. 1ºRedistribuir, com base no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011 que prevê redistribuição, do cargo ocupado pelo(a) servidor(a)**JOSÉ MARCELO DOS SANTOS AVELINO,** matrícula nº **223-7**, cargo de **AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE A – SAAERP – SEOP – 030,** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2ºA redistribuição ocorrerá com o respectivo cargo e servidor, mantendo-se a mesma denominação, carga horária, vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3ºO(A) servidor(a) citado(a) no Art. 1º, por encontrar-se em estágio probatório, terá sua avaliação de desempenho continuada pela Prefeitura Municipal, a qual assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação final, considerando os períodos anteriores cumpridos no SAAE.

Art. 4ºFica esta Autarquia Municipal responsável pela transferência da pasta funcional do servidor à Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de abril de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:7E914323

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 064/2026 - SAAE

DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE REDISTRIUIÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

EMENTA: Redistribui, por interesse da administração pública, cargo efetivo ocupado por servidor em estágio probatório, da Autarquia Municipal de Saneamento o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
CONSIDERANDOa concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a iniciativa privada;
CONSIDERANDOo interesse público e a compatibilidade das atribuições do cargo de FISCAL DE CAMPO – CLASSE A, com as atividades a serem desenvolvidas na Prefeitura;
CONSIDERANDOo disposto na Lei Complementar Municipal de nº 002/2011 em seu Art. 46 no que tange à redistribuição de pessoal.

RESOLVE:
Art. 1ºRedistribuir, com base no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011 que prevê redistribuição, do cargo ocupado pelo(a) servidor(a)**JOÃO VITOR NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula nº **303-4**, cargo de **FISCAL DE CAMPO – CLASSE A – SAAERP – SEOP – 030,** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2ºA redistribuição ocorrerá com o respectivo cargo e servidor, mantendo-se a mesma denominação, carga horária, vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.
Art. 3ºO(A) servidor(a) citado(a) no Art. 1º, por encontrar-se em estágio probatório, terá sua avaliação de desempenho continuada pela Prefeitura Municipal, a qual assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação final, considerando os períodos anteriores cumpridos no SAAE.
Art. 4ºFica esta Autarquia Municipal responsável pela transferência da pasta funcional do servidor à Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias.
Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.
publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de abril de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:A881D9BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 18/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, avisa que fará a licitação SRP no dia 17 de abril de 2026, às 11:00 (nove horas): objeto: registro de preço destinado a aquisição de combustível, gasolina e óleo diesel; portaldecompraspublicas.com.br; . Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: p*refeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Santa Maria das Barreiras-PA, 06 de abril de 2026./

MARCIO NEIVA/
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:23239404

PREFEITURA
PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 25011/2025.

CONTRATO: 25011/2025
OBJETO: LOCAÇÃO AVENIDA CAMPOS SALES S/N, CENTRO – SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. C.N.P.J./M.F. 136.154.592-53.
RESPONSAVEL: RAFAEL DE OLIVEIRA LUZ.
CONTRATADO: . – Sr. MEIRINALVA MARIA DO NASCIMENTO.
VALOR: R$ 2.000,00. (MENSAL) R$ 24.000,00 (ANUAL)
VIGENCIA: 31/12/2026.
Santa Maria das Barreiras-PA, 26 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:800E7695

PREFEITURA
PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 25022/2025.

CONTRATO: 25022/2025
OBJETO: LOCAÇÃO AVENIDA CAMPOS SALES S/N, CENTRO – SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. C.N.P.J./M.F. 136.154.592-53.
RESPONSAVEL: RAFAEL DE OLIVEIRA LUZ.
CONTRATADO: . – Sr. CARLOS GONÇO DE MELO.
VALOR: R$ 3.165,33 (MENSAL) R$ 37.983,96 (ANUAL)
VIGENCIA: 31/12/2026.
Santa Maria das Barreiras-PA, 26 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:8EC7F856

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, do Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito,** conforme a Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024 e Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente, o Sr. **JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE, Secretário Municipal**

de Portos e Transporte Aquaviário, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A298A600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, a viajar para Belém/PA, no período de 06 a 08/04/2026, do XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do PArá: "SUS: Transformações, Desafios e Caminhos para uma Gestão Eficiente".

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9A1E00A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, da Sra. **PRISCILA CASTRO TEIXEIRA, Secretária Municipal de Cultura,** conforme a Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024 e Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cultura, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular**.**

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:80D0F3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 326/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **IZENILDO DE AMORIM PEDROSO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 246/2026 – GAP/PMS, de 02 de março de 2026, com efeito retroativo a 31/03/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0489FBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 327/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **THIAGO GOMES BARBOSA**, nomeado através do Decreto nº 379/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A59A7F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CRIAÇÃO DE MÍDIA, DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JESSICA CAROLINE DA LUZ**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Criação de Mídia,** da Coordenadoria de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AF38F09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **HANNAH LETÍCIA FERREIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS Jutaí, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F56CDFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 330/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SOLIMAR SILVA BRAGA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - PPBC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:949741CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 331/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VALDEREIS DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Urumari, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 662/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2026, com efeito retroativo a 31/03/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D6CDB123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, nomeada através do Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FE5910B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 333/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIS SILVIA REBELO FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:19F14FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 334/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE DEDUÇÃO DOS VALORES DESPENDIDOS COM MATERIAIS FORNECIDOS E PRODUZIDOS PELO PRESTADOR FORA DO LOCAL DA OBRA, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 7.02 E 7.05 DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com fundamento no art. 112 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, Código Tributário Municipal - CTM.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece o procedimento administrativo para fins de dedução dos valores despendidos com materiais fornecidos e produzidos pelo prestador fora do local da obra, decorrentes da prestação dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.05 do Anexo III da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, não são dedutíveis os materiais:

I - produzidos pelo prestador no local da obra;
II - não incorporados à obra;
III - adquiridos para a formação de estoque ou armazenados fora do canteiro de obras antes de sua efetiva utilização;
IV - cujas notas fiscais:

a) não contenham a identificação do consumidor ou tomador do serviço, bem como a indicação do local e a vinculação inequívoca com a obra;
b) estejam compreendidas em período alcançado pela decadência;
c) sejam irregulares ou inidôneas;

V - produzidos pelo prestador posteriormente à emissão da nota fiscal de serviços da qual seria efetuado o abatimento.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se:

I - materiais produzidos fora do local da obra: aqueles industrializados ou fabricados em estabelecimento do prestador diverso do canteiro de obras;
II - dedução de materiais: a redução da base de cálculo do ISS correspondente aos valores comprovadamente gastos com materiais incorporados à obra.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Art. 3º O processo administrativo previsto no art. 1º iniciar-se-á por meio de requerimento formulado pelo interessado na dedução dos materiais, o qual será processado no âmbito da Divisão de Fiscalização Tributária - DFT, órgão integrante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 4º O requerimento deverá ser assinado pelo contribuinte ou seu representante legal e protocolado eletronicamente no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém, no endereço *santarem.pa.gov.br*, antes da emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e, devendo ser instruído com:

I - cópias das notas fiscais, em arquivo no formato PDF, relativas à vendas de materiais emitidas pelo prestador, contendo a informação do valor relativo ao ICMS incidente sobre a operação;
II cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do interessado, exceto quando a empresa já estiver inscrita no cadastro fiscal municipal;
III - cópia da procuração, acompanhada dos documentos pessoais do procurador signatário, quando for o caso;
IV - cópia do ato constitutivo da empresa prestadora do serviço e emitente das notas fiscais de venda de materiais, bem como de suas alterações posteriores, regularmente registradas no órgão competente, exceto quando a empresa já estiver inscrita no cadastro fiscal municipal;
V - cópia do contrato firmado entre o prestador e o tomador de serviços referente ao fornecimento dos materiais de que trata o art. 1º deste Decreto;
VI - outros documentos complementares necessários à fundamentação do pedido ou solicitados pela DFT.

§ 1º No requerimento, o contribuinte deverá informar:

I - o valor da dedução pretendida;
II - no caso de serviço continuado ou por medição, a quantidade de NFS-e a serem emitidas e seus respectivos períodos ou competências.

§ 2º Não será concedida a dedução caso o requerimento seja protocolado após a emissão da NFS-e.

Art. 5º O pedido de dedução de que trata este Decreto poderá ser formulado por contribuintes estabelecidos ou não no Município de Santarém.

Parágrafo único. Os requerimentos e demais documentos apresentados pelo contribuinte terão caráter declaratório e serão de sua inteira responsabilidade.

Art. 6º A análise do pedido de dedução dos materiais será realizada por Auditor-Fiscal da Receita Municipal, que decidirá, em primeira instância, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Deferido o pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Municipal procederá à inclusão da dedução por meio da plataforma eletrônica disponibilizada no **Portal Nacional da NFS-e – Padrão Nacional**, no campo relativo à redução da base de cálculo, informando:

I - a data ou o período de vigência do benefício;
II - o valor monetário da dedução;
III - o subitem ou código correspondente ao serviço prestado;
IV - os dados do prestador do serviço.

Parágrafo único. O deferimento da dedução poderá ser revisto de ofício pela autoridade fiscal quando constatada irregularidade, erro ou falsidade nas informações prestadas pelo contribuinte.

Art. 8º A NFS-e com a dedução do valor dos materiais somente poderá ser emitida pelo respectivo beneficiário após a realização do procedimento previsto no art. 7º.

Art. 9º Contra o indeferimento do pedido de dedução do valor dos materiais caberá recurso ao Auditor-Fiscal Chefe da DFT, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Interposto o recurso, o processo será previamente analisado pelo Auditor-Fiscal da Receita Municipal que proferiu a decisão, o qual poderá, antes do julgamento em segunda instância, revisar ou reconsiderar o ato.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os substitutos e responsáveis tributários, na qualidade de sujeitos passivos, na forma dos arts. 107, 108 e 109 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, somente poderão aceitar a dedução da base de cálculo prevista neste Decreto quando o prestador dos serviços comprovar, por meio da NFS-e, o deferimento realizado pela DFT para esse fim.

Art. 11. As deduções de materiais fornecidos pelo tomador, ou por ele solicitadas, quando cabíveis, serão requeridas em observância ao procedimento previsto no Decreto municipal nº 1.082, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 12. Aplicam-se subsidiariamente a este Decreto, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 13. Ato normativo expedido pela (o) Secretária (o) Municipal de Finanças, bem como pelo Auditor-Fiscal Chefe da DFT, poderá estabelecer disposições complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B96FF250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 335/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

REVOGA O DECRETO Nº 1.082, DE 2025, E DISPÕE SOBRE AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS AO CÁLCULO, AO LANÇAMENTO, À ARRECADAÇÃO E À REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PREVISTOS NOS ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, especialmente o disposto nos arts. 20, II; 22; 112; 119 a 121; 125; 127; 128; e 134, incisos XIV e XV e § 1º, todos da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, Código Tributário Municipal - CTM.

DECRETA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece as normas e os procedimentos aplicáveis ao cálculo, ao lançamento e ao pagamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre os serviços de obra de construção civil descritos nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do Anexo III da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, executados no Município de Santarém.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, por meio da Divisão de Fiscalização Tributária - DFT, a administração, a fiscalização e a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de que trata este Decreto.

Parágrafo único. A Divisão de Fiscalização Tributária - DFT, integra a Coordenadoria da Receita Municipal - CRM, órgão diretamente subordinado à SEFIN.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - área complementar: edificação que complementa a construção principal, edificada em corpo separado e com funções dependentes do corpo principal, sendo assim consideradas áreas complementares as seguintes construções:

a) quadra esportiva ou poliesportiva;
b) piscina;
c) garagem e estacionamento térreos, localizados fora da área de projeção do corpo
Principal; e
d) nos postos de combustível:

1. área coberta sobre as bombas;

2. área destinada à lavagem de veículos, quando não integrada ao corpo principal;

3. área destinada à circulação de veículos;

4. demais áreas previstas na alínea "c" deste inciso;

II - área existente: aquela construída com base em outro projeto de construção, regularizada ou não perante a DFT, desde que não tenha ocorrido o desmembramento do terreno;

III - área resultante: é aquela obtida pela aplicação à área total por destinação do percentual de redução previsto nos arts. 50 e 51, conforme o tipo de área;

IV - área total aferida: é a soma das áreas totais por destinação que estão sendo aferidas, incluindo, no caso de acréscimo, reforma ou demolição, a área existente quando esta estiver igualmente submetida à aferição;

V - área total da obra: a soma das áreas totais constantes dos projetos, alvará, habite-se ou documento equivalente para a obra como um todo, incluindo, no caso de acréscimo, reforma ou demolição, a área existente;

VI - área total do projeto: a soma das áreas cobertas e descobertas de todos os pavimentos do corpo principal e das áreas complementares do imóvel, inclusive subsolo e pilotis, constantes do mesmo projeto de construção, informada no habite-se ou certificado de conclusão de obra, planta ou projeto aprovados pelo órgão competente, sem a aplicação do percentual de redução previsto nos arts. 50 e 51;

VII - área total por destinação: a área constante do projeto para cada destinação prevista no art. 46, sem a aplicação do percentual de redução de que tratam os arts. 50 e 51;

VIII - bloco: cada um dos edifícios de um conjunto de prédios pertencentes a um complexo imobiliário, constantes do mesmo projeto;

IX - casa popular: a construção residencial unifamiliar, com área total de até 70m² (setenta metros quadrados), classificada como econômica, popular ou outra denominação equivalente na legislação municipal ou em programas governamentais;
X - categoria da obra: a classificação atribuída ao projeto de edificação, que pode ser:
a) existente: a construção preexistente realizada em lote ou terreno no qual será realizada obra de acréscimo, reforma ou demolição;
b) obra nova: a construção realizada em lote ou terreno onde não exista área construída ou que a construção outrora existente tenha sido totalmente demolida;
c) acréscimo: obra realizada em lote ou terreno onde já exista edificação com projeto regularizado pela Prefeitura, que acarrete aumento da área construída, conforme projeto específico;
d) reforma: a modificação de uma edificação ou a substituição de materiais nela empregados, sem acréscimo de área; ou
e) demolição: a destruição total ou parcial de edificação, salvo a decorrente da ação de fenômenos naturais;

XI - conjunto habitacional popular: o complexo constituído por unidades habitacionais com área de uso privativo não superior a 70 m² (setenta metros quadrados), classificada como econômica, popular ou outra denominação equivalente na legislação municipal ou em programas governamentais;

XII - contrato de construção civil ou contrato de empreitada (também conhecido como contrato de execução de obra, contrato de obra ou contrato de edificação): aquele celebrado entre o proprietário do imóvel, o incorporador, o dono da obra ou o condômino e o construtor, para a execução de obra ou serviço de construção civil, no todo ou em parte, podendo ser:

a) total ou global, quando o prestador fornecer material ou equipamentos e mão de obra;
b) parcial ou de lavor, quando o prestador fornecer apenas a mão de obra;
c) misto, quando o prestador fornecer apenas parte do material, ficando a outra parte a cargo do tomador.

XIII - contrato de subempreitada: aquele celebrado entre a empreiteira ou qualquer empresa subcontratada e outra empresa, para executar obra ou serviço de construção civil, no todo ou em parte, com ou sem fornecimento de material;

XIV - contrato por administração: aquele em que a empresa contratada somente administra a obra de construção civil e recebe como pagamento uma percentagem sobre todas as despesas realizadas na construção ou um valor previamente estabelecido em contrato, denominado "taxa de administração" ou outro termo equivalente;

XV - Custo Global da Obra - CGO: o valor total da obra, compreendendo os custos de materiais incorporados na edificação e de mão de obra, calculados mediante a soma do Custo da Obra por Destinação - COD obtido na forma do inciso IV do art. 54;

XVI - Custo Unitário Básico - CUB: o custo por metro quadrado de construção do projeto-padrão considerado, divulgado mensalmente na *internet* pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará (Sinduscon-PA), servindo de base para avaliação de parte dos custos de construção das edificações, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022;

XVII - dono de obra: a pessoa física ou jurídica, não proprietária do imóvel, investida na sua posse, na qualidade de promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de direitos, arrendatário, enfiteuta, usufrutuário, superficiário, ou outra forma definida em lei, na qual executa obra de construção civil diretamente ou por meio de terceiros;

XVIII - edificação: a construção destinada à ocupação humana ou ao desenvolvimento de atividade humana ou guarda de material necessário a essa atividade, tais como equipamentos, materiais ou instalações, sujeita à averbação no cartório de registro de imóveis e mensurada pela soma das áreas de suas dependências cobertas e descobertas;

XIX - edifício: a obra de construção civil com mais de um pavimento, composta ou não de unidades autônomas;

XX - empreiteira: a empresa que executa obra ou serviço de construção civil, no todo ou em parte, mediante contrato de empreitada celebrado com o proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador ou condômino;

XXI - incorporação imobiliária: é a atividade exercida com o intuito de promover e realizar a construção de edificações ou de conjunto de edificações, compostas de unidades autônomas, para alienação total ou parcial, conforme definição dada pelo parágrafo único do art. 28 da Lei nº 4.591, de 1964;

XXII - incorporador: é a pessoa física ou jurídica, comerciante ou não, que, embora não efetuando a construção, compromisse ou efetive a venda de frações ideais de terreno objetivando a vinculação de tais frações a unidades autônomas,em edificações a serem construídas ou em construção sob regime condominial, ou que meramente aceite propostas para efetivação de tais transações, coordenando e levando a termo a incorporação e responsabilizando-se, conforme o caso, pela entrega, a certo prazo, preço e determinadas condições, das obras concluídas, conforme definição dada pelo art. 29 da Lei nº 4.591, de 1964;

XXIII - obra de construção civil: a construção, a ampliação, a reforma ou a demolição de edificação agregada ao solo ou ao subsolo;

XXIV - obra inacabada: a parte executada de um projeto que resulte em edificação sem condições de habitabilidade ou de uso, para a qual não é emitido habite-se parcial ou certificado de conclusão de obra parcial;

XXV - obra parcial: a execução parcial de um projeto cuja obra se encontre em condições de habitabilidade ou de uso, demonstradas em habite-se parcial, certificado de conclusão de obra parcial ou documento equivalente;

XXVI - obra regularizada: a obra cujo crédito tributário já tenha sido constituído ou para a qual já tenha sido emitida CND ou CPEND pela Divisão de Fiscalização Tributária;

XXVII - obras não prediais: as que, por suas características, não se enquadram nos projetos-padrão previstos no art. 46, bem como nos projetos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT na Norma Brasileira NBR nº 12.721, de 28 de agosto de 2006;

XXVIII - pilotis: a área aberta, sustentada por pilares, que corresponde à projeção da superfície do pavimento imediatamente acima;

XXIX - pré-fabricado ou pré-moldado: o componente ou a parte de uma edificação adquirido pronto em estabelecimento comercial ou fabricados por antecipação em estabelecimento industrial de terceiros, para posterior instalação ou montagem na obra;

XXX - proprietário do imóvel: a pessoa física ou jurídica detentora legal da titularidade do bem com registro no cartório de imóveis;

XXXI - reforma de pequeno valor: a reforma cujo custo total, incluídos material e mão de obra, não ultrapasse o valor de 3000 UFMS (três mil Unidades Fiscais do Município de Santarém);

XXXII - unidade autônoma: a parte da edificação vinculada a uma fração ideal de terreno e coisas comuns, constituída de dependências e instalações de uso privativo e de parte das dependências e instalações de uso comum da edificação, destinada a fins residenciais ou não, assinalada por designação especial numérica ou alfabética, para efeitos de identificação e discriminação, não sendo consideradas unidades autônomas, para fins de enquadramento da obra destinada a residência, a unidade do zelador, os boxes, as garagens, bem como depósitos, áreas de recepção, áreas de circulação, banheiros e outras áreas de uso comum.

Art. 4º Além dos conceitos previstos no art. 3º e demais dispositivos deste Decreto, poderão ser utilizadas outras definições previstas na legislação municipal ou na legislação federal aplicável.

TÍTULO III
DA REGULARIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AO SERVIÇO ELETRÔNICO PARA AFERIÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Seção I
Utilização do SISCON

Art. 5º Fica instituído o Sistema Eletrônico para Aferição de Obras de Construção Civil - SISCON, por meio do qual serão fornecidas as informações necessárias à aferição de obra de construção civil.

Art. 6º Serão realizados por meio do SISCON os seguintes procedimentos:

I - inscrição e alteração da obra;
II - envio da Declaração Tributária de Obra de Construção Civil - DTO;
III - aferição do Imposto Sobre Serviços - ISS, incidente sobre a obra de construção civil para fins de sua regularização perante a Divisão de Fiscalização Tributária, inclusive de obra executada cujo serviço seja decadente, imune, isento ou não incidente;
IV - expedição da Notificação de Regularização de Obra - NRO; e
V - emissão das seguintes certidões relativas à obra de construção civil aferida:

a) Certidão Negativa de Débitos - CND de ISS; e
b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos - CPEND de ISS.

Parágrafo único. Para as obras regularizadas pela DFT anteriormente a 1º de março de 2025 com emissão de NRO na forma do sistema anterior e que ainda não tenham sido averbadas, deverá ser emitida nova NRO por meio do SISCON para fins de averbação no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 7º São responsáveis pela regularização de obra de construção civil por meio do SISCON:

I - a pessoa física ou jurídica proprietária do imóvel;
II - o dono da obra;
III - o incorporador;
IV - a empresa construtora ou administradora da obra.

Parágrafo único. O responsável de que trata o *caput* poderá ser representado por meio de procurador com procuração pública ou particular específica para tal, inclusive para fins de declaração e confissão de débitos de ISS.

Art. 8º A utilização do SISCON pelo responsável pela obra será permitida somente após a regularização urbanística da obra junto ao órgão de licenciamento de obra competente da Prefeitura de Santarém, com a expedição do alvará e habite-se ou documentos equivalentes.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica para os casos de aferição feita de ofício pela DFT quando o responsável pela obra deixar de efetuar a sua regularização.

Art. 9º O SISCON não será utilizado nas seguintes hipóteses:

I - para serviços que não se enquadrem no conceito de obras edificadas, conforme definição do inciso XVIII do art. 3º deste Decreto;
II - reforma de pequeno valor, assim definida no inciso XXXI do *caput* do art. 3º;
III - obras já regularizadas, conforme definição do inciso XXVI do art. 3º deste Decreto.

Art. 10. O SISCON ficará disponível no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém, no endereço *santarem.pa.gov.br*, ao qual o usuário poderá ter acesso por meio de identificação prevista no próprio sistema.

Art. 11. Em atendimento à intimação da Divisão de Fiscalização Tributária - DFT e no prazo nela determinado, os responsáveis pela regularização de obra de construção civil que não utilizarem o SISCON ficarão sujeitos ao procedimento previsto nos arts. 94 e 95 deste Decreto.

Seção II
Das Informações Prestadas por meio do SISCON

Art. 12. As informações prestadas por meio do SISCON são de inteira responsabilidade das pessoas mencionadas no art. 7º, que responderão, em âmbito administrativo, civil e penal, pelas declarações que indevidamente fornecerem.

Art. 13. Se as informações relativas à obra estiverem incorretas ou em desconformidade com os outros documentos juntados ao SISCON e não for possível fazer a correção por meio do próprio sistema, o responsável pela obra deverá requerer a correção dos referidos dados e apresentar os documentos comprobatórios devidamente corrigidos.

Art. 14. A DFT poderá solicitar outros documentos que comprovem as informações prestadas por meio do SISCON.

Art. 15. As informações e declarações prestadas por meio do SISCON serão objeto de procedimento interno de verificação por parte da DFT, na forma prevista nos arts. 87 a 95.

Art. 16. Havendo modificação das informações relativas ao cadastro da obra feito no SISCON, a alteração, retificação ou cancelamento da aferição já realizada deverá ser requerida por meio de processo administrativo previsto na forma deste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Seção I
Do cadastro da obra

Art. 17. As obras de construção civil executadas no território do Município de Santarém deverão ser inscritas no cadastro de obras de construção civil, na forma prevista neste Decreto.

Art. 18. Somente poderão estar obrigadas ao cadastro as obras edificadas, conforme definição do inciso XVIII do art. 3º deste Decreto.

Art. 19. A inscrição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do início das atividades, devendo ser informados os seguintes dados da obra:

I - endereço do imóvel: logradouro, número, bairro e complemento, se existente;
II - nome ou razão social do proprietário ou dono da obra, com o respectivo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
III - nome ou razão social do construtor da obra, com o respectivo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
IV - número de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal - IPTU, caso exista;
V - número de inscrição no Cadastro Nacional de Obras - CNO, caso exista;
VI - número de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB, caso exista;
VII - a área, a categoria, a destinação e o tipo da obra;
VIII - data de início da obra;
IX - número do alvará de construção municipal relativa à obra;
X - outras informações de interesse da fiscalização tributária.

Parágrafo único. A data do início da obra de que trata o inciso VIII poderá ser comprovada por um dos documentos previstos nos incisos do art. 104.

Art. 20. A inscrição ou alteração cadastral será feita pelo próprio responsável pela regularização da obra, podendo ainda ser efetuada de ofício pela DFT quando não apresentada pelo responsável no prazo previsto no art. 19.

§ 1º As informações do cadastro da obra podem ser alteradas:

I - pelo próprio declarante por meio do SISCON e antes do envio da DTO;
II - a requerimento do interessado após o envio da DTO.

§ 2º A alteração cadastral poderá implicar o cancelamento ou a anulação da DTO, NRO ou CND de que tratam, respectivamente, os arts. 23, 31 e 80 deste Decreto.

Art. 21. No ato de inscrição, deverão ser anexados ao SISCON a documentação comprobatória das informações da obra, conforme documentos relacionados ou indicados no próprio sistema.

Art. 22. Efetuado o cadastro, a obra receberá um número de inscrição único de identificação da construção.

§ 1º A inscrição deverá ser única por projeto e incluir todas as obras nele previstas, ressalvados os casos em que o fracionamento do projeto é permitido.

§ 2º Admitir-se-á o fracionamento do projeto para:

I - a construção de edifício de mais de um bloco;
II - outras hipóteses previstas por ato baixado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Seção II
Da Declaração Tributária de Obra de Construção Civil - DTO

Art. 23. Fica instituída a Declaração Tributária de Obra de Construção Civil - DTO, que será preenchida e enviada eletronicamente pelo responsável pela regularização da obra por meio do SISCON após o cadastro da obra feito na forma da Seção I deste Capítulo.

Art. 24. A DTO poderá ser retificada na forma prevista neste Decreto.

Art. 25. Deverá ser enviada uma única DTO ainda que a aferição da obra envolva concomitantemente:

I - demolição da área total existente seguida de obra nova; ou
II - duas ou mais das seguintes categorias:
a) reforma;
b) demolição; e
c) acréscimo.

Parágrafo único. Nas aferições que envolvam área existente e as demais categorias de que trata o *caput*, será observado o seguinte:

I - caso a obra pré-existente já tenha sido regularizada, as datas de início e de conclusão a serem informadas para fins de aferição deverão corresponder tão somente às datas referentes à categoria que está sendo aferida, sem considerar o período relativo à obra pré-existente;
II - caso apenas a obra pré-existente tenha sido executada totalmente em período alcançado pela decadência, independentemente de ter sido ou não regularizada, as datas de início e de conclusão a serem informadas para fins de aferição deverão corresponder tão somente às datas referentes à categoria que está sendo aferida, sem considerar o período relativo à obra pré-existente;
III - caso apenas a obra pré-existente tenha sido executada parcialmente em período alcançado pela decadência e que ainda não tenha sido regularizada, esta será aferida separadamente em relação à obra referente ao acréscimo, à reforma ou à demolição, conforme o caso;
IV - quando a obra pré-existente e as demais categorias tiverem sido executadas totalmente em período alcançado pela decadência e que ainda não tenham sido regularizadas, as datas de realização das obras a serem informadas para fins de aferição serão as seguintes:

a) a data inicial deverá corresponder à data de início da obra pré-existente; e
b) a data de conclusão deverá corresponder à data do término relativo ao acréscimo, à reforma ou à demolição, conforme o caso.

Art. 26. A DTO constitui confissão de dívida nos termos do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, sendo de inteira responsabilidade do declarante, que responderá administrativa, civil e penalmente pelas informações declaradas.

Art. 27. Durante o preenchimento da declaração, o responsável pela regularização da obra poderá optar pela forma de apuração de que tratam os incisos I e II do art. 30, não mais podendo alterá-la após o envio da DTO.

§ 1º Enviada a DTO e pendente de lançamento, a DFT deverá desconsiderar a opção feita pelo responsável pela regularização da obra quando o valor do imposto declarado por meio da aferição indireta for inferior a 80% (oitenta por cento) do preço real do serviço apurado, hipótese na qual o lançamento será feito por meio da aferição direta, com base nos documentos obtidos pela fiscalização, observado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Caso o imposto já tenha sido lançado por meio da aferição indireta, a DFT, de ofício e dentro do prazo decadencial, deverá rever o lançamento quando o valor do imposto cobrado for inferior a 80% (oitenta por cento) do preço real do serviço apurado, hipótese na qual o lançamento será feito por meio da aferição direta, com base nos documentos obtidos pela fiscalização, observado o contraditório e a ampla defesa."

Art. 28. Enviada a DTO, a DFT procederá nos termos do art. 89 deste Decreto.

Art. 29. Após o envio, a DTO poderá ser retificada a pedido do próprio declarante, em conformidade com o disposto no art. 109.

CAPÍTULO III
DO CÁLCULO E DA FORMALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Seção I
Das disposições comuns ao procedimento de cálculo do ISS de obras de construção civil

Art. 30. A base de cálculo do ISS decorrente dos serviços de obras de construção civil será calculada por meio do procedimento:

I - de aferição direta, na forma prevista na Seção II deste Capítulo;
II - de aferição indireta, na forma prevista na Seção III deste Capítulo.

Parágrafo único. Independentemente do tipo de aferição previsto neste artigo, não será concedido desconto de gastos com materiais quanto ao serviço de concretagem descrito no subitem 7.02 do Anexo III da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, em atendimento ao disposto na Súmula 167 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Art. 31. Após o envio da DTO e sendo essa aceita ou retificada de ofício, será expedida a Notificação de Regularização de Obra - NRO pela DFT, observado o procedimento previsto no art. 89 deste Decreto.

§ 1º A NRO é o documento que formaliza a constituição do crédito tributário, nos termos do art. 147 do Código Tributário Nacional e arts. 20, II, e 24, I, da Lei Complementar nº 13, de 2022, devendo conter ainda os elementos previstos no art. 249 da Lei Complementar nº 13, de 2022.

§ 2º Além de formalizar a constituição do crédito tributário, a NRO destina-se a informar ao responsável a regularidade do ISS incidente sobre o serviço prestado na obra de construção civil.

Art. 32. Havendo ISS indicado na NRO a ser recolhido, será expedido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, cujo valor deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da emissão da NRO, prorrogando-se o prazo de recolhimento para o dia útil imediatamente posterior, se no dia 10 (dez) não houver expediente bancário.

§ 1º Caso o imposto não seja recolhido no prazo previsto no *caput*, o valor devido sofrerá acréscimos legais, na forma da legislação vigente.

§ 2º Quando se tratar de apuração de ISS por aferição direta, a cobrança dos acréscimos de que trata o § 1º será feita sem prejuízo da incidência dos encargos referidos nos §§ 1º e 2º do art. 37 deste Decreto.
Art. 33. O sujeito passivo poderá requerer o parcelamento do imposto apurado na NRO, na forma prevista na legislação vigente.

Art. 34. Não tendo sido pago ou parcelado o débito, a NRO será encaminhada para a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, observada a legislação aplicável.

Seção II
Da aferição direta

Art. 35. A aferição direta é o procedimento por meio do qual o valor do serviço será aquele declarado com base em contratos, notas fiscais, recibos de pagamento de prestadores de serviços, boletim de medição, cronograma físico-financeiro da obra e demais documentos fiscais considerados regulares apresentados pelo declarante.

§ 1º Os documentos referidos no *caput* somente serão considerados caso:

I - não estejam compreendidos em período abrangido pela decadência;
II - estejam compreendidos entre a data de início e de término da obra;

III - apresentem vinculação inequívoca com as informações sobre a obra.

§ 2º As disposições relativas ao procedimento de aferição indireta previsto na Seção III deste Capítulo aplicam-se, no que couber, ao procedimento da aferição direta, desde que não conflite com as normas desta Seção.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do § 1º deste artigo:

I - a data do início da obra poderá ser comprovada por um dos documentos previstos nos incisos do art. 104;
II - a data de conclusão da obra poderá ser comprovada por um dos documentos previsto nos incisos dos arts. 105 e 106.

Art. 36. Quando o contrato de prestação de serviço for de empreitada:

I - total ou global, conforme definido na alínea "a" do inciso XII do art. 3º, o preço do serviço corresponderá:

a) ao valor bruto do serviço, incluindo a mão de obra e os gastos com materiais fornecidos pelo prestador, exceto, neste último caso, se produzidos fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS;
b) a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado no contrato, quando não houver discriminação dos valores relativos à mão de obra, de forma destacada dos gastos com materiais, conforme o disposto no § 2º do art. 112 da Lei Complementar nº 13, de 2022;
II - parcial ou de lavor, conforme definido na alínea "b" do inciso XII do art. 3º, o preço do serviço corresponderá a 100% (cem por cento) do valor estipulado no contrato.

§ 1º Não será concedido desconto de gastos com materiais de que trata a alínea *b* do inciso I do *caput* deste artigo em relação ao serviço de concretagem, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 30 deste Decreto.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, considera-se como preço do serviço o valor total constante do documento fiscal ou aquele apurado pela Administração Tributária.

Art. 37. O imposto será calculado a partir da multiplicação da base de cálculo diretamente aferida pela alíquota correspondente vigente à época da prestação do serviço, nos termos do art. 144, *caput*, do Código Tributário Nacional - CTN.

§ 1º Na NRO de que trata o art. 31, constará tão somente o valor principal do imposto a recolher na competência devida, sendo que o valor de eventuais encargos previstos nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 2022, constarão do DAM referido no *caput* do art. 32 deste Decreto.

§ 2º Os encargos referidos no § 1º incidirão da data da competência em que o ISS é devido até a data da emissão da NRO, sem prejuízo do disposto no art. 32, § 1º, deste Decreto.

Art. 38. Quando houver pagamento parcial do imposto, o valor recolhido será corrigido até a competência em que o ISS é devido, sendo o valor atualizado deduzido do total do montante do imposto a ser pago.

Parágrafo único. A atualização de que trata o *caput* será feita com base na Unidade Fiscal do Município de Santarém - UFMS, conforme o disposto nos arts. 330 e 331 da Lei Complementar nº 13, de 2022.

Seção III
Da aferição indireta

Subseção I
Das disposições gerais

Art. 39. A aferição indireta é o procedimento fiscal destinado a apurar a base de cálculo do ISS decorrente de obra de construção civil com base na área construída, na destinação, na categoria, no tipo e no padrão da obra, nos termos dos arts. 120 e 121 da Lei Complementar nº 13, de 2022, mediante a utilização do Custo Unitário de Construção - CUB, previsto nos arts. 42 a 44.
Art. 40. O CUB não será utilizado para a apuração da base de cálculo das obras não prediais, definidas no inciso XXVII do art. 3º.

Art. 41. A aferição indireta será efetuada nas seguintes hipóteses, previstas no art. 119 da Lei Complementar nº 13, de 2022:

I - quando o sujeito passivo não exibir à fiscalização as informações necessárias à comprovação do valor do serviço prestado, inclusive nos casos de perda, extravio ou inutilização de documentos fiscais;
II - quando os documentos fiscais apresentados não refletirem o preço real dos serviços ou o valor do serviço declarado for notoriamente inferior ao corrente na praça;
III - quando a contabilidade do sujeito passivo se mostrar irregular.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, considera-se abaixo do preço corrente na praça caso o valor declarado seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor do serviço aferido indiretamente, hipótese na qual a base de cálculo do imposto será arbitrada indiretamente, na forma deste Decreto, ressalvado o contraditório e a ampla defesa.

Subseção II
Do Custo Unitário de Construção - CUB

Art. 42. Para a apuração do valor do serviço executado em obra de construção civil, em se tratando de edificação, serão utilizadas as tabelas do CUB - DESONERADO.

Art. 43. Quando do cálculo do imposto, serão utilizadas as tabelas referentes ao CUB divulgado para o mês imediatamente anterior ao da emissão da NRO, sendo que o valor constante da tabela SINDUSCON-PA será aplicado conforme a destinação e o padrão da obra, observadas as demais normas deste Decreto.

Parágrafo único. Não tendo sido divulgado o CUB do mês imediatamente anterior ao da emissão da NRO, será adotado aquele referente ao mês mais próximo da data do lançamento do tributo.

Art. 44. Na aferição indireta, será considerada como competência de ocorrência do fato gerador o mês da emissão da NRO, consoante o previsto no art. 127 da Lei Complementar nº 13, de 2022.

Subseção III
Do enquadramento da obra

Art. 45. O enquadramento da obra de construção civil, em se tratando de edificação, tem por finalidade definir o CUB aplicável e a área para o cálculo do ISS, de acordo com:

I - a destinação;
II - o padrão; e
III - o tipo.

§ 1º Salvo exceções previstas neste Decreto, o enquadramento será único por projeto, sendo que o projeto que servir de base para o enquadramento será considerado integralmente, não podendo ser fracionado para alterar o resultado do enquadramento.

§ 2º As áreas comuns do conjunto habitacional horizontal serão enquadradas em um único projeto, ainda que nele constem edificações independentes entre si.

Art. 46. Quanto à destinação do imóvel, a obra será enquadrada em um ou mais dos seguintes projetos:

I - RESIDENCIAL UNIFAMILIAR;
II - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, que abrange as seguintes construções:

a) edifício residencial;

b) hotel, motel, Serviço Personalizado de Atendimento - SPA e hospital;
c) áreas comuns de conjunto habitacional horizontal ou do condomínio de lotes residenciais de que trata o art. 1.358-A do Código Civil, com exceção do estacionamento térreo situado fora da área de projeção de edificação que integre aquelas áreas.

III - COMERCIAL - SALAS E LOJAS, que compreende:

a) os imóveis cujo pavimento-tipo seja composto de hall de circulação, escada, elevador, andar com pilares ou paredes divisórias de alvenaria e sanitários privativos por andar ou por sala, que incluam ou não pavimentos usados como garagem ou estacionamento;
b) os imóveis cujo pavimento-tipo seja composto de hall de circulação, escada, elevador e andar corrido sem a existência de pilares, de vigas ou de qualquer elemento de sustentação no vão, com sanitários privativos por andar, que incluam ou não pavimentos usados como garagem ou estacionamento;
c) as áreas de posto de combustível, com exceção do estacionamento térreo situado fora da área de projeção da edificação principal; e
d) o edifício de garagens, assim considerada a edificação dotada de rampas ou elevadores, destinada à exploração comercial do estacionamento de veículos;

IV - GALPÃO INDUSTRIAL, que inclui:

a) os imóveis compostos de galpão com ou sem área administrativa, banheiros, vestiário e depósito:
b) pavilhão industrial;
c) oficina mecânica;
d) pavilhão para feiras, eventos ou exposições;
e) depósito fechado;
f) telheiro ou galpão rural;
g) silo, tanque ou reservatório;
h) barracão de uso comercial ou industrial;
i) hangar;
j) ginásio de esportes e estádio de futebol;
k) estábulo;
l) estacionamento e garagem térreos, desde que sejam obra única ou, não o sendo, não estejam inseridos no corpo principal a que servem; e

V - PROJETO DE INTERESSE SOCIAL - PIS, para os imóveis que se destinam a:

a) casa popular, conforme definição dada pelo inciso IX do art. 3º;

b) conjunto habitacional popular, conforme definição dada pelo inciso XI do art. 3º.

§ 1º A destinação constante:

I - do inciso I do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto residencial unifamiliar (R-1) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO), observado o padrão da obra;
II - do inciso II do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto residencial multifamiliar (R-8) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO), observado o padrão da obra;
III - inciso III do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto comercial salas e lojas (CSL-8) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO);
IV - inciso IV do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto galpão industrial (GI) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO);
V - inciso V do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto de interesse social - PIS, constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO) relativo ao padrão baixo.
§ 2º A obra será enquadrada em um dos projetos mencionados no *caput* com base na destinação do imóvel ou nas características específicas do projeto que melhor a represente, observados ainda os seguintes critérios:

I - quando no mesmo projeto constarem áreas com características das construções mencionadas em mais de uma destinação, o enquadramento será feito conforme a área construída, reformada ou demolida de cada destinação; e
II - no caso de fracionamento do projeto, nas hipóteses previstas neste Decreto, o enquadramento quanto à destinação deverá ser feito em relação a cada bloco ou características específicas do projeto.

§ 3º Caso não seja possível realizar o enquadramento da obra na relação de projetos mencionados nos incisos I a V do *caput*, este deverá ser feito no projeto que mais se aproxime das características da obra, por sua semelhança com as demais construções da relação ou pela finalidade do imóvel.

§ 4º Jardins, quintais e *playgrounds* sobre terreno natural não são considerados área construída e não deverão ser incluídos como tal.

Art. 47. Quanto ao padrão da construção, a obra será enquadrada em um dos seguintes critérios:

I - projetos residenciais:
a) padrão baixo, para unidades autônomas com menos de 100 m² de área total por destinação e tipo de área;
b) padrão normal, para unidades autônomas com 100 m² a 200 m² de área total por destinação e tipo de área;
c) padrão alto, para unidades autônomas com mais de 200 m² de área total por destinação e tipo de área;

II - o projeto comercial - salas e lojas será enquadrado como padrão normal.
Art. 48. Quanto ao tipo de construção, a obra será enquadrada em um dos seguintes critérios:

I - Tipo A: obras em geral não enquadráveis nos demais tipos previstos neste artigo;
II - Tipo B: projetos residenciais ou condomínios, desde que construídos sob o regime de incorporação imobiliária;
III - Tipo C: edifício de garagens;
IV - Tipo D: galpão industrial construído sem parede lateral.

Parágrafo único. Em relação aos tipos de construções referidas no *caput*, deverá ser observado o seguinte:

I - as obras classificadas no projeto residencial somente poderão ser enquadradas como Tipo A ou B;
II - as obras classificadas no projeto comercial somente poderão ser enquadradas como Tipo A ou C;
III - as obras classificadas no projeto galpão industrial somente poderão ser enquadradas como Tipo A ou D;
IV - as obras classificadas no projeto de interesse social somente poderão ser enquadradas como Tipo A.

Art. 49. O enquadramento da obra previsto nesta Subseção tem como finalidade a definição da área para cálculo que será efetivamente aferida, a qual será obtida em conformidade com o seguinte procedimento:

I - feito o enquadramento da obra pela definição da categoria, destinação e padrão, verificar-se-á ainda o tipo de área construída, sendo que, no caso de área:

a) principal, serão concedidos percentuais (%) de redução de acordo com o disposto no art. 50;
b) complementar, conforme definição feita pelo inciso I do art. 3º, serão concedidos percentuais (%) de redução de acordo com o disposto no art. 51;
II - aplicado o percentual de redução previsto no inciso I sobre a área total por destinação, será obtida a área resultante definida no inciso III do art. 3º;
III - sobre a área resultante será aplicado o percentual de aferição (%), chegando-se, assim, na área para fins de cálculo do custo da obra e do imposto incidente.

Parágrafo único. O percentual (%) de aferição de que trata o inciso III do *caput* refere-se à porcentagem da área do projeto que está sendo aferida, observado o seguinte:

I - no caso de aferição total de obra, o percentual será de 100% (cem por cento) para as áreas totais por destinação contidas no projeto, aplicando-se esse mesmo percentual para a área existente quando esta também estiver sendo objeto de aferição total;
II - no caso de aferição obra inacabada, o percentual de aferição será aquele indicado na forma do art. 67;
III - no caso de aferição de obra parcial, o percentual será aquele indicado na forma do art. 68.

Art. 50. Nas áreas principais, os percentuais (%) de redução serão fixos e aplicáveis conforme o seguinte critério:
I - área principal construída enquadrada no padrão baixo: 10% de redução;
II - área principal construída enquadrada no padrão normal: 15% de redução;
III - área principal construída enquadrada no padrão alto: 20% de redução.

Parágrafo único. As áreas passíveis de redução de que trata este artigo compreendem as seguintes áreas:

I - espaço aberto destinado à área de serviço;
II - edícula;
III - quiosque;
IV - garagem e estacionamento térreos integrantes do corpo principal da obra;
V - caixa d'água;
VI - área aberta destinada ao espaço *gourmet* ou à churrasqueira;
VII - varanda ou sacada;
VIII - pilotis;
IX - terraços ou área descoberta sobre lajes;
X - casa de máquinas;
XI - guarita ou portaria;
XII - demais áreas que complementam a edificação principal e que não estejam especificadas como áreas complementares no alvará de construção, habite-se ou documento equivalente.

Art. 51. Será aplicado redutor de 50% (cinquenta por cento) para áreas complementares de que trata o inciso I do art. 3º quando cobertas e de 75% (setenta e cinco por cento) quando descobertas.

§ 1º Não havendo discriminação das áreas complementares no projeto arquitetônico, tais áreas serão consideradas como se principais fossem, de modo que o cálculo seja efetuado sem as reduções citadas no *caput*.

§ 2º Se não for possível, com base no projeto, definir se as áreas complementares são cobertas ou descobertas, considerar-se-á que são cobertas.

§ 3º Quando as obras mencionadas nas alíneas "a" a "d" do inciso I do art. 3º forem as únicas áreas do projeto, também serão aplicadas as reduções mencionadas no *caput*;

Art. 52. As reduções previstas nos arts. 50 e 51 servirão apenas para efeito de cálculo da área efetivamente aferida, observado o seguinte:

I - os percentuais de redução serão aplicados para cada área total por destinação constante do projeto, sejam áreas principais ou complementares, independentemente da categoria da obra, incluindo as áreas concluídas em período decadencial;
II - o padrão da obra previsto no art. 47 será definido a partir da área total por destinação, para cada enquadramento, sem levar em conta a área total constante do projeto ou da obra como um todo.

Parágrafo único. No caso do inciso I do *caput*, os percentuais de redução também serão aplicados sobre a área existente quando esta também for objeto de aferição.

Subseção IV
Do cálculo do valor do ISS na aferição indireta

Art. 53. Feito o enquadramento da obra na forma da Subseção III deste Capítulo, o cálculo do ISS incidente sobre a obra de construção civil observará o disposto nesta Subseção.

Art. 54. O custo da obra, por destinação, será apurado de acordo com os seguintes procedimentos:

I - primeiramente, será definido o CUB correspondente ao enquadramento da obra quanto à destinação e ao padrão, observado o disposto nos arts. 42, 43 e 46;
II - em seguida, aplicar-se-á ao CUB correlato o percentual (%) por tipo de obra previsto no art. 55, resultando, assim, no Custo Unitário por Tipo de obra - CUT;
III - o Custo Unitário Final - CUF, por destinação, resultará da aplicação do percentual (%) da mão de obra conforme a categoria prevista no art. 56 sobre o CUT obtido na forma do inciso II deste artigo;
IV - o Custo da Obra por Destinação - COD, será obtido mediante a multiplicação do CUF obtido na forma do inciso III pela correspondente área para fins de cálculo de que trata o inciso III do *caput* do art. 49;
V - por fim, o Custo Global da Obra - CGO, será o resultado da soma dos Custos da Obra por Destinação - COD, apurados na aferição.

Art. 55. Para fins do disposto no inciso II do art. 54 e observado o disposto no art. 48, os percentuais (%) do valor correspondente na tabela do SINDUSCON-PA aplicáveis a cada tipo de construção são os seguintes:

I - Tipo A: 100% (cem por cento) do CUB previsto para o projeto padrão correspondente;
II - Tipo B: 80% (oitenta por cento) do CUB previsto para o projeto residencial padrão correspondente;
III - Tipo C: 70% (setenta por cento) do CUB previsto para o projeto de destinação comercial salas e lojas.
IV - Tipo D: 60% (sessenta por cento) do CUB previsto para o projeto padrão galpão industrial.

Art. 56. Para os fins do disposto no inciso III do art. 54, o percentual (%) da mão de obra por categoria aplicável ao CUT são os seguintes:

I - existente, obra nova e acréscimo: 100% (cem por cento);
II - reforma: 25% (vinte e cinco por cento);
III - demolição: 10% (dez por cento).

Art. 57. O serviço apurado será obtido de acordo com as seguintes regras:

I - no caso de empreitada total ou global de que trata a alínea *a* do inciso XII do art. 3º, o valor do serviço apurado corresponderá ao CGO, exceto quando houver abatimento de materiais fornecidos e produzidos pelo prestador fora do local da obra;
II - no caso de empreitada parcial ou de lavor, bem como no caso de empreitada mista, conforme previsto, respectivamente, nas alíneas *b* e *c* do inciso XII do art. 3º, o valor do serviço apurado corresponderá à diferença entre o CGO e o valor dos materiais fornecidos pelo prestador ou tomador, conforme o caso, desde que atendidas as demais normas e condicionantes previstas neste Decreto e na legislação aplicável.

§ 1º No caso do inciso I do *caput*, havendo materiais a serem deduzidos, o valor do serviço apurado será obtido pela diferença entre CGO e o valor dos insumos considerados passíveis de abatimento, observado ainda o seguinte:

I - quando a dedução for solicitada pelo prestador, serão aplicadas as normas estabelecidas em regulamento específico;
II - quando a dedução for solicitada pelo tomador por ocasião do envio da DTO ou do lançamento do imposto feito de ofício, o abatimento somente poderá ser efetuado caso ainda não tenha sido concedido o benefício na forma do inciso I deste parágrafo.

§ 2º No caso do inciso II do *caput*, a execução da obra mediante empreitada de lavor ou mista presumir-se-á quando houver prova

idônea, consistente em notas fiscais de materiais fornecidos pelo tomador do serviço, desacompanhado do regular contrato formal de prestação de serviços. Havendo contrato regular de prestação de serviços, proceder-se-á conforme o procedimento relativo à aferição direta prevista neste Decreto.

§ 3º Em todo caso, observar-se-á ainda o seguinte:

I - para fins de abatimento dos gastos com materiais, os documentos fiscais somente serão considerados caso:

a) não estejam compreendidos em período abrangido pela decadência;
b) estejam compreendidos entre a data de início e de término da obra;
c) apresentem vinculação inequívoca com as informações sobre a obra;

II - o valor dos gastos com materiais previstos no inciso II do *caput* e nos incisos I e II do § 1º deste artigo, desde que devidamente comprovados, serão atualizados até o mês da emissão da NRO com base no mesmo índice utilizado para a correção do CUB.

Art. 58. A base de cálculo do imposto será a diferença entre o valor do serviço apurado, de que trata o art. 57, e as seguintes deduções:

I - valor da mão de obra própria contratada em relação de emprego, regido pela Consolidação da Legislação do Trabalho - CLT;
II - valor do serviço considerado imune ou isento;
III - valor do serviço decadente, observado o disposto no art. 108;
IV - valor do serviço realizado por prestador que goze de tributação fixa;
V - valor do serviço cujo crédito tributário já esteja devidamente constituído.

§ 1º Em relação ao valor da mão de obra referida no inciso I do *caput* deste artigo, será observado o seguinte:

I - além da remuneração paga mensalmente aos trabalhadores, serão incluídos os valores pagos a título de 13º (décimo terceiro) salário e a título de indenização de férias;

II - quando o montante, já atualizado na forma do § 6º deste artigo, for superior a 80% (oitenta por cento) do valor do serviço apurado na forma do art. 57, todo o serviço será considerado serviço não incidente, conforme o disposto no inciso II do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 116, de 2003.

§ 2º Para fins do disposto no inciso IV do *caput* deste artigo, considera-se como serviço sujeito à tributação fixa aquele prestado por Microempreendedor Individual - MEI ou por profissional autônomo de que trata o art. 123, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 2022, devidamente cadastrado

§ 3º Nos casos dos incisos IV e V do *caput* deste artigo, o valor dedutível será unicamente aquele indicado à base tributável do ISS, sem considerar os valores relativos a despesas com materiais, equipamentos ou insumos

§ 4º No caso do inciso V do *caput* deste artigo:

a) somente haverá dedução se a atividade prestada puder ser perfeitamente enquadrada como serviço descrito nos subitens 7.02, 7.04 ou 7.05, não bastando a mera indicação do código da atividade no documento fiscal, quando, por meio de outros elementos, puder ser demonstrado que o serviço não é enquadrável nos referidos subitens;

b) não haverá qualquer dedução no caso de serviço de concretagem, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 30 deste Decreto, hipótese em que será considerado como preço do serviço o valor total constante do documento fiscal ou aquele apurado pela Administração Tributária.

§ 5º As deduções previstas nos incisos do *caput* deste artigo somente serão concedidas caso os respectivos valores:

I - não estejam compreendidos em período abrangido pela decadência;

II - estejam compreendidos entre a data de início e de término da obra;

III - constem de documentos fiscais idôneos e que apresentem vinculação inequívoca ao endereço e demais informações sobre a obra.

§ 6º Exceto nos casos de serviço decadente previsto no inciso III do *caput*, o valor das deduções previstas nos demais incisos do *caput* deste artigo será atualizado até o mês da emissão da NRO com base no mesmo índice utilizado para a correção do CUB.

§ 7º No caso do § 6º, havendo mais de uma destinação com CUB diferente, a atualização será feita a partir da média apurada entre os índices de correção do CUB de cada destinação.

§ 8º Para fins do disposto no inciso II do § 5º deste artigo:

I - a data do início da obra poderá ser comprovada por um dos documentos previstos nos incisos do art. 104;

II - a data de conclusão da obra poderá ser comprovada por um dos documentos previsto nos incisos dos arts. 105 e 106.

Art. 59. O imposto será calculado a partir da multiplicação da base de cálculo indiretamente aferida pela alíquota correspondente vigente na competência de emissão da NRO.

Art. 60. Quando houver pagamento parcial do imposto, o valor recolhido será atualizado na data da competência da emissão da NRO, sendo deduzido do total do ISS apurado

Art. 61. A atualização de que trata o art. 60 será feita com base no mesmo índice utilizado para correção do valor do CUB previsto na competência do pagamento do ISS até a competência do CUB utilizada na emissão da NRO.

CAPÍTULO IV
DA REGULARIZAÇÃO DE PARTE DA OBRA
Seção I
Das disposições Gerais

Art. 62. A regularização de parte da obra dar-se-á de acordo com as disposições deste Capítulo.

Art. 63. A regularização de que trata este Capítulo refere-se à obra inacabada e à obra parcial, definidas, respectivamente, nos termos dos incisos XXIV e XXV do art. 3º deste Decreto, sendo considerada parcial em relação ao projeto ou construção objeto da aferição.

Art. 64. Nos casos de regularização de parte da obra, o ISS calculado por meio da aferição:

I - direta observará o disposto na Seção II do Capítulo III do Título III deste Decreto, sem prejuízo das normas previstas neste Capítulo;
II - indireta observará o disposto na Seção III do Capítulo III do Título III deste Decreto, sem prejuízo das normas previstas neste Capítulo.

Seção II
Da obra inacabada

Art. 65. Em se tratando de aferição indireta de obra inacabada:

I - o padrão da obra de que trata o art. 47, os percentuais de redução de que tratam os arts. 50 e 51 e a área resultante serão definidos com base na área total por destinação, como se esta estivesse totalmente construída;
II - o percentual de aferição declarado incidirá sobre a área resultante obtida na forma do inciso II do *caput* do art. 49 deste Decreto, apurando-se o imposto proporcionalmente à parte executada da obra inacabada.

Art. 66. Em se tratando de aferição direta de obra inacabada, não haverá aplicação das reduções previstas nos arts. 50 e 51, devendo ser indicado o percentual (%) de aferição do projeto, que incidirá sobre o

custo da obra, apurado na forma do disposto na Seção II do Capítulo III do Título III deste Decreto, calculando-se o imposto proporcionalmente à parte executada da obra.

Art. 67. O percentual a que se referem os arts. 65, II, e 66:

I - será informado com base em laudo de avaliação técnica feita por profissional habilitado pelo CREA ou pelo CAU, acompanhado, respectivamente, da ART ou do RRT, o qual deverá ser anexado ao SISCON juntamente com as fotocópias da obra parcial objeto da regularização;
II - será maior que 0% (zero por cento) e menor que 100% (cem por cento), sendo específico para cada parte executada da obra inacabada por destinação e tipo de área existente no projeto ou construção;
III - poderá ser apurado pela própria DFT quando a porcentagem declarada não corresponder à realidade ou quando não informado pelo responsável pela regularização da obra.

Seção III
Da obra parcial

Art. 68. No caso de obra parcial, o percentual de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 49 será:

I - de 100% (cem por cento) para as áreas totais por destinação contidas no projeto que tenham sido totalmente construídas, aplicando-se esse mesmo percentual para a área existente quando esta também tiver sido concluída e constituir objeto de aferição total;

II - de 0% (zero por cento) para as demais áreas totais por destinação contidas no projeto que ainda não foram construídas e, portanto, não serão objeto da aferição parcial em curso.

Art. 69. A parte da obra concluída poderá ser comprovada por meio de habite-se parcial ou outro documento equivalente expedido por órgão oficial.

CAPÍTULO V
DA REFORMA, DO ACRÉSCIMO E DA DEMOLIÇÃO

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 70. No caso de reforma, de demolição ou de acréscimo de área construída, deverá ser verificado se a área existente está regularizada junto à Divisão de Fiscalização Tributária, observado o disposto no inciso XXVI do art. 3º deste Decreto.

Art. 71. Para fins do disposto no art. 70 e do inciso XXVI do art. 3º deste Decreto, exclusivamente em caso de obra pública não averbada em cartório de registro de imóveis, será considerada área regularizada a área da edificação existente, que poderá ser definida por laudo técnico de profissional habilitado pelo CREA ou pelo CAU, acompanhado, respectivamente, da ART ou do RRT.

Seção II
Da reforma

Art. 72. No caso de aferição indireta do serviço de reforma de edificações, o custo do serviço referente à área reformada será obtido na forma do inciso IV do art. 54.

Art. 73. A comprovação da área objeto da reforma dar-se-á pelo alvará de construção, habite-se ou documento equivalente emitido pelo órgão de licenciamento de obra da Prefeitura;

Art. 74. Não sendo possível a comprovação na forma prevista no art. 73 deste artigo, será considerada como área da reforma a área total da edificação.

Seção III
Da demolição

Art. 75. No caso de aferição indireta do serviço de demolição de edificações, o custo do serviço referente à área demolida será obtido na forma do inciso IV do art. 54.

Art. 76. A comprovação da área objeto da demolição dar-se-á pelo alvará de construção, habite-se ou documento equivalente emitido pelo órgão de licenciamento de obra da Prefeitura;

Art. 77. Não sendo possível a comprovação na forma prevista no art. 76 deste artigo, será considerada como área demolida a área total da edificação.

Seção IV
Do acréscimo

Art. 78. No caso de aferição indireta do serviço de acréscimo de área em obra de construção, o custo do serviço referente à área acrescida será obtido na forma do inciso IV do art. 54.

Art. 79. Exclusivamente em caso de obra pública não averbada no cartório de imóveis, para fins de definição da área da edificação existente, poderá ser aceito laudo técnico de profissional habilitado pelo CREA ou pelo CAU, acompanhado, respectivamente, da ART ou do RRT.

CAPÍTULO VI
DA REGULARIDADE FISCAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Art. 80. A prova da regularidade fiscal do ISS incidente sobre obra de construção civil, conforme previsão do § 1º do art. 134 da Lei Complementar nº 13, de 2022, dar-se-á por meio de certidão expedida pela DFT, que poderá ser um dos seguintes documentos:

I - Certidão Negativa de Débito - CND, que será expedida após o recolhimento do imposto, ou quando for reconhecida a decadência, causa de não incidência, imunidade ou isenção tributária;

II - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos - CPEND, quando o débito for parcelado ou quando houver outra causa de suspensão do crédito tributário prevista na legislação tributária.

Art. 81. A certidão a que se refere o inciso I do *caput* será emitida:

I - em nome de um dos responsáveis pela regularização da obra elencados no art. 7º deste Decreto;
II - com indicação da área total aferida definida na forma do inciso IV do art. 3º, considerando-se as reduções de área de que tratam os arts. 50 e 51 apenas para fins de cálculo do imposto;
III - com data de validade de:

a) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de expedição, no caso da CND prevista no inciso I do art. 80;

b) 30 (trinta) dias, contados da data de expedição, no caso da CPEND prevista no inciso II do art. 80.

Art. 82. Para a emissão da CND ou da CPEND relativa à obra de construção civil de responsabilidade de pessoa física ou jurídica, não será verificada a situação de regularidade de quaisquer outros débitos que não aquele relativo à obra para a qual a certidão for especificamente emitida.

Art. 83. As certidões de que trata o art. 80 poderão ser disponibilizadas no SISCON após a confirmação da regularidade da obra feita, observado o disposto no art. 92.

Art. 84. Na certidão emitida, deverá constar, obrigatoriamente, a identificação do contribuinte ou responsável tributário, a área regularizada, a categoria, o endereço da obra e o código de autenticidade do documento.

Art. 85. A certidão expedida:

I -não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, respeitados o prazo decadencial ou prescricional, os débitos que venham a ser apurados;

II - com dolo ou fraude, ou que contenha erro contra a Fazenda Pública Municipal, responsabilizará pessoalmente o servidor que a expedir, pelo crédito tributário, acrescido de juros moratórios, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e criminal;

III - será exigida pelo cartório de registro de imóveis como prova da quitação do ISS, quando da averbação da edificação na matrícula do imóvel, conforme exigido pelo inciso XIV e § 1º, ambos do art. 134 da Lei Complementar nº 13, de 2022.

Art. 86. O Oficial do Registro de Imóveis deverá exigir a apresentação da CND ou CPEND relativa à obra de construção civil, quando de sua averbação no registro de imóveis, exceto nos casos em que a obra não estiver sujeita à regularização pelo SISCON nos termos do disposto no art. 9º deste Decreto.

CAPÍTULO VII
PROCEDIMENTOS FISCAIS E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Seção I
Auditoria Fiscal de Obra de Construção Civil

Art. 87. A regularidade fiscal e tributária relativa aos serviços de construção civil fica sujeita à auditoria com base na documentação da obra apresentada na forma deste Decreto.

Art. 88. Os dados cadastrais e a DTO ficam sujeitos à análise da Divisão de Fiscalização Tributária - DFT, que poderá rever ou retificar os atos e informações quando não condizentes com a realidade.

Art. 89. Após o envio da DTO, a DFT poderá:

I - aceitar a declaração quando preenchida corretamente à vista dos documentos e das informações prestadas por meio do SISCON, hipótese em que expedirá a NRO na forma do art. 31 deste Decreto;
II - retificar, de ofício ou a pedido do interessado, os erros contidos na declaração, hipótese em que expedirá a NRO na forma do art. 31 deste Decreto;
III - rejeitar a declaração, nos seguintes casos:

a) quando a DTO tenha sido enviada por pessoa diversa do responsável pela regularização da obra, nos termos do art. 7º e tal vício não tenha sido sanado;
b) quando for solicitada a retificação da DTO pelo próprio declarante, antes da expedição da NRO;
c) quando, à vista da documentação apresentada, houver manifesto erro de preenchimento de informação constante da DTO não passível de retificação de ofício.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I e II do *caput*, também será expedido DAM quando houver ISS indicado na NRO a ser recolhido, consoante o disposto no art. 32.

§ 2º No caso do inciso II do *caput*, não poderá ser alterada a opção feita pelo responsável pela regularização da obra quanto à forma de aferição prevista no art. 30.

§ 3º A rejeição da declaração de que trata o inciso III do *caput* dar-se-á:

I - quando a obra não puder ser aferida por meio do SISCON;
II - quando a DTO tenha sido enviada por pessoa diversa do responsável pela regularização da obra nos termos do art. 7º;
III - em outras hipóteses previstas em ato normativo baixado pela DFT.

Art. 90. Verificado que o montante do ISS decorrente da obra de construção civil foi recolhido antecipadamente e estando regular as demais informações relativas à obra e sua aferição, o pagamento será homologado por meio de emissão de NRO específica.

Art. 91. Os procedimentos previstos nos arts. 89 e 90 serão efetuados pelo Auditor-Fiscal da Receita Municipal após o exame dos documentos e das informações prestadas pelo SISCON, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 92.

Art. 92. Estando regular a situação fiscal da obra, a DFT emitirá uma das certidões de que trata o art. 80, conforme o caso.

§ 1º A emissão da certidão competirá ao Auditor-Chefe da DFT, que assim procederá após a confirmação da regularidade do lançamento e do pagamento do ISS gerado.

§ 2º Em decorrência da análise de que trata o § 1º, o Auditor-Chefe da DFT poderá revisar a DTO enviada ou retificada, bem como a NRO expedida, nos termos do art. 25, I, e § 1º, da Lei Complementar nº 13, de 2022.

§ 3º A competência de que tratam os §§ 1º e 2º poderá ser delegada pelo Auditor-Chefe da DFT a Auditor-Fiscal da Receita Municipal por ele designado.

Art. 93. Revista a NRO na hipótese do § 2º do art. 92, o sujeito passivo será intimado novamente com reabertura de prazo para pagamento do imposto ou impugnação do lançamento, em decorrência do disposto no art. 25, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 2022.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, a revisão da NRO também poderá ser feita de ofício pelo próprio Auditor-Fiscal que efetuou o lançamento, desde que antes da análise a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 92.

Art. 94. Não efetuada a regularização da obra na forma prevista nos arts. 11, 17 e 23, a DFT poderá intimar o responsável pela obra de construção civil para que possa efetuar a sua aferição por meio do SISCON.

Parágrafo único. A intimação prevista no *caput* não afasta a espontaneidade de que trata o art. 138 do Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/1966, exceto no caso do art. 95.

Art. 95. Não atendida a notificação de que trata o art. 94, o responsável pela obra de construção civil ou o contribuinte ficarão sujeitos ao lançamento de ofício relativo ao serviço incidente sobre a obra de construção civil, cujo valor será apurado no âmbito da ação ou procedimento fiscal instaurado para essa finalidade.

Parágrafo único. Não efetuado o cadastro ou enviada a DTO por meio do SISCON, fica afastada a espontaneidade de que trata o art. 138 do Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/1966, hipótese em que serão efetuados o cadastro e a geração da DTO de ofício, com aplicação de multa por descumprimento de obrigação principal, sem prejuízo do lançamento do imposto devido por meio da NRO.

Seção II
Da Documentação Comprobatória das Informações Relativas à Obra

Art. 96. Compete ao responsável pela regularização da obra a apresentação da documentação idônea e regular a fim de comprovar as informações prestadas e declaradas por meio do SISCON.

Art. 97. Será considerado irregular o documento apresentado em inobservância às disposições deste Decreto ou a informação prestada que não preencha as formalidades legais, bem como aquele documento que contenha informação diversa da realidade ou, ainda, que omita informação verdadeira.

Parágrafo único. Será considerado ainda inidôneo ou irregular o contrato de prestação de serviços, bem como quaisquer outros documentos, quando as informações nele contidas não refletirem o preço real dos serviços ou apresentarem valor notoriamente inferior ao

praticado no mercado, observado o disposto no parágrafo único do art. 41 deste Decreto.

Art. 98. O documento comprobatório de cada uma das situações ou informações exigidas no SISCON relativas à obra e ao seu responsável é aquele previsto neste Decreto.

Art. 99. As condições de responsável pela regularização da obra elencadas no art. 7º podem ser comprovadas com os seguintes documentos:

I - no caso do proprietário do imóvel, mediante a certidão atualizada da matrícula do imóvel no cartório do registro de imóveis, contendo o registro em nome da pessoa física ou jurídica proprietária;
II - no caso do dono da obra, mediante espelho de IPTU;
III - no caso do incorporador, mediante a certidão atualizada da matrícula do imóvel no cartório do registro de imóveis, contendo o registro da incorporação imobiliária;
IV - no caso da empresa construtora, mediante o contrato de prestação de serviços definido no inciso XII do art. 3º.

Art. 100. Para fins de inscrição, o responsável pela regularização da obra deverá anexar ao SISCON os seguintes documentos:

I - alvará de construção ou documento equivalente;
II - habite-se ou documento equivalente;
III - espelho do IPTU atualizado, constando o respectivo cadastro da obra;
IV - planta baixa do projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura; e
V - outros documentos solicitados pela fiscalização.

Art. 101. O envio da DTO deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, conforme o caso, com vinculação inequívoca ao endereço e demais informações sobre a obra:

I - nos casos de mão de obra própria contratada pelo regime celetista de que trata o inciso I do § 1º do art. 58, mediante os arquivos SEFIP/GFIP emitidos mensalmente pelo empregador, que deverão apresentar o número da matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI ou da inscrição no Cadastro Nacional da Obra - CNO, a relação de empregados e o valor do trabalho assalariado;

II - nos casos de mão de obra contratada de terceiro:

a) cópia das notas fiscais de serviço emitidas pelo prestador de serviços;

b) cópia do contrato, fatura ou recibo de prestação de serviço;

c) cópia das guias de retenção e recolhimento do imposto;

d) cópia dos extratos do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, quando o recolhimento tiver sido efetuado por contribuinte enquadrado no regime do Simples Nacional.

III - no caso de obra pré-existente e averbada em período decadencial, a certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel;

IV - no caso de obra pré-existente já regularizada, cópia do documento que formalizou o lançamento do imposto;
V - no caso de obra pré-existente ainda não regularizada, cópia do alvará de construção e do habite-se referente à área existente, sem prejuízo do alvará de construção e do habite-se referente ao acréscimo, à reforma ou à demolição, conforme o caso.

Parágrafo único. Além dos documentos previstos neste artigo, poderão ser solicitados outros documentos pela fiscalização.

Seção III
Da Decadência Tributária na Construção Civil

Subseção I
Das disposições gerais

Art. 102. Cabe ao interessado a comprovação da realização de parte da obra ou da sua total conclusão em período abrangido pela decadência.

Art. 103. Os documentos que comprovam a decadência deverão ser anexados por meio do SISCON quando do envio da DTO.

Parágrafo único. Quando houver mais de um documento, com datas diferentes, comprovando a decadência, será utilizado aquele com a data mais antiga.

Subseção II
Da regularização de obra realizada totalmente em período decadencial

Art. 104. A comprovação do início da obra em período decadencial dar-se-á com a apresentação do documento mais antigo dentre os listados nos incisos a seguir, desde que tenha vinculação e informações precisas em relação à obra e, em caso de documento particular, que este seja contemporâneo ao fato a ser comprovado

I - comprovante de recolhimento de contribuições sociais vinculado à matrícula da obra no Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social - CEI ou à inscrição no CNO;

II - notas fiscais de prestação de serviços;

III - recibos de pagamento a trabalhadores;

IV - comprovante de ligação, ou conta de água ou de luz;

V - notas fiscais de compra de material, nas quais conste o endereço da obra como local de entrega;

VI - ordem de serviço ou autorização para o início da obra, quando contratada com órgão público;
VII - alvará de concessão de licença para construção;

VIII - contrato relativo à obra, celebrado com instituições financeiras em data compreendida no período atingido pela decadência;

IX - certidão expedida pela Prefeitura Municipal que se reporte ao cadastro imobiliário da época ou registro equivalente, desde que conste a respectiva inscrição e o histórico cadastral, em que conste a área construída.

Art. 105. A comprovação da conclusão da obra em período decadencial dar-se-á com a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:
I - habite-se, certificado de conclusão de obra ou documento equivalente emitido pela Prefeitura;

II - carnê ou documento de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em que conste a área da edificação em período decadencial;

III - certidão expedida pela Prefeitura Municipal que se reporte ao cadastro imobiliário da época ou registro equivalente, desde que conste a respectiva inscrição e o histórico cadastral, lançados em período abrangido pela decadência, em que conste a área construída;

IV - contrato realizado com instituições financeiras em data compreendida no período atingido pela decadência, em que conste a descrição do imóvel e a área construída;

V - termo de recebimento de obra, no caso de contratação com órgão público, lavrado em período decadencial;

VI - escritura de compra e venda do imóvel, em que conste a sua área, lavrada em período decadencial;

VII - contrato de locação com reconhecimento de firma em cartório em data compreendida no período decadencial, onde conste a descrição do imóvel e a área construída;

VIII - planta aerofotogramétrica do período abrangido pela decadência, acompanhada de laudo técnico constando a área do imóvel e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT. no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

IX - vistoria do corpo de bombeiros ou outro órgão público com atribuições semelhantes, na qual conste a área do imóvel, expedida em período decadencial;

X - certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel com a averbação da obra.

XI - qualquer outro documento que possa comprovar, inequivocamente, a conclusão da obra.

Art. 106. A comprovação da conclusão da obra de que trata o art. 105 dar-se-á também com a apresentação de, no mínimo, 3 (três) dos seguintes documentos:

I - correspondência bancária para o endereço da edificação, emitida em período decadencial;

II - contas de telefone ou de luz, de unidades situadas no último pavimento, emitidas em período decadencial, no caso de edifícios;

III - faturas de fornecimento de energia elétrica de unidades residenciais com um único pavimento, emitidas em período decadencial, desde que, comparativamente a outras faturas emitidas em período anterior ao da conclusão da obra, evidenciem a utilização da edificação;

IV - faturas de serviço de telefone de unidades residenciais com um único pavimento, emitidas em período atingido pela decadência;

V - imagem de satélite obtida em período decadencial que permita a identificação específica da obra;

VI - qualquer outro documento que possa servir de comprovação de que a obra tenha sido concluída em período decadencial.

Subseção III
Da regularização de obra realizada parcialmente em período decadencial

Art. 107. Na regularização de obra de construção civil cuja execução tenha iniciado em período decadencial e finalizado em período não decadencial, será devido o ISS sobre o serviço correspondente à parte executada em período não decadente, considerando-se, para efeito de enquadramento, a área total aferida.

Art. 108. O valor do serviço decadente será efetuado a partir aplicação sobre o preço do serviço apurado na forma do art. 56 do percentual relativo ao período decadencial, que será obtido pela divisão do número de meses atingidos pela decadência do período da aferição pelo total de meses de execução da obra.

§ 1º O valor do serviço decadente será subtraído do valor do serviço apurado, que resultará na base de cálculo do ISS, sem prejuízo das demais deduções previstas no art. 58.

§ 2º No cálculo de que trata o *caput*, o número de meses atingidos pela decadência será definido com a observância da regra prevista no art. 173, inc. I, do Código Tributário Nacional - CTN.

Art. 109. Quando, no cadastro de IPTU, houver informação de parte da área constante do projeto, será observado o seguinte:

I - a área lançada em período decadencial será considerada como existente caso assim esteja claramente especificada no projeto, tomando-se a diferença como acréscimo;

II - não havendo especificação no projeto, a aferição será feita a partir da área total da obra, sem levar em consideração a área informada, tomando-se como data de início da obra aquela lançada em período decadencial caso não conste outro documento mais antigo comprovando a decadência parcial;

Parágrafo único. No caso do inciso I do caput, a área existente não será objeto de aferição para fins de cálculo de ISS.

CAPÍTULO VIII
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 110. O responsável pela regularização da obra poderá requerer, por meio do SISCON, a retificação da DTO já envida, observado o seguinte:

I - a retificação, quando resultar redução ou a exclusão da cobrança de ISS, só é admissível mediante comprovação do erro em que se funde e antes de expedição da NRO, observadas as demais disposições deste Decreto e da legislação tributária aplicável;

II - quando a retificação for de apenas dados ou informações que não impliquem alteração do valor do crédito tributário, o pedido poderá ser feito dentro do prazo previsto no art. 116;

III - a retificação da DTO poderá necessitar de prévia correção das informações no cadastro da obra.

Art. 111. Após a expedição da NRO, o sujeito passivo que não concordar com a exigência tributária poderá impugnar o lançamento efetuado na forma prevista pelos arts. 269 a 272 da Lei Complementar nº 13, de 2022.

Art. 112. São autoridades administrativas competentes para analisar:

I - os pedidos de retificação da DTO de que tratam os incisos I e II art. 110:

a) o Auditor-Fiscal da Receita Municipal, em primeira instância;

b) o Auditor-Fiscal Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, em segunda e última instância;

II - a impugnação da NRO de que trata o art. 111:

a) o Coordenador da Receita Municipal, em primeira instância;

b) o Conselho Municipal de Contribuintes, em segunda e última instância.

Art. 113. A competência indicada na alínea "a" do inciso II do art. 112 não afasta a competência da autoridade lançadora prevista no § 1º do art. 273 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 114. A Administração Tributária deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade.

Art. 115. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser sanados ou convalidados pela própria Administração Tributária, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 116. O direito da Administração Tributária de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para o sujeito passivo decai em 5 (cinco) anos, contados da data em que foram praticados.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 117. O órgão municipal responsável pelo licenciamento de obras enviará à Divisão de Fiscalização Tributária - DFT, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês seguinte, a relação de alvará e habite-se ou documento equivalente expedidos no mês anterior ao envio.

Parágrafo único. A relação mensal de que trata o *caput* poderá ser apresentada em arquivo digital ou disponibilizado o acesso em sistema eletrônico à DFT.

Art. 118. Fica instituída a Declaração de Averbação de Obra - DAO, de que trata o inciso XV do art. 134 daLei Complementar nº 13, de 2022, a qual deverá ser apresentada à Divisão de Fiscalização Tributária - DFT, em conformidade com o disposto neste artigo.

§ 1º O preenchimento e o envio da DAO deverão ser feitos de forma eletrônica por meio do SISCON, disponível no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém, no endereço *santarem.pa.gov.br*, ao qual o usuário poderá ter acesso por meio de identificação prevista no próprio sistema

§ 2º Fica obrigado a apresentar a DAO, até o último dia útil do mês subsequente ao ato de averbação da obra, o oficial ou substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santarém, sempre que ocorrer averbação, na matrícula do imóvel, de obra de construção civil de imóvel de responsabilidade de pessoa física ou jurídica.

§ 3º Havendo incorreções ou omissões na DAO enviada, deverá ser apresentada declaração retificadora por meio do próprio SISCON, observado o prazo a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º O acesso para o preenchimento e envio da DAO será restrito ao oficial ou substituto do Cartório de Registro de Imóveis ou a seus procuradores, sendo que a declaração deverá conter as seguintes informações:

I - número da matrícula do imóvel;

II - data da averbação da obra;

III - nome ou razão social do proprietário do imóvel, com o número da inscrição no CPF ou CNPJ, conforme o caso;

IV - número da NRO;

V - número da CND ou da CPEND.

§ 5º A falta de apresentação da declaração ou sua apresentação após o prazo a que se refere o § 2º deste artigo sujeita o oficial ou substituto do Cartório de Registro de Imóveis à multa prevista no art. 134, XV, daLei Complementar nº 13, de 2022.

Art. 119. A declaração prevista no art. 118 somente será exigida em relação às averbações realizadas a partir do mês seguinte ao da vigência deste Decreto.

Art. 120. Aplicam-se subsidiariamente a este Decreto, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 121. Fica revogado o Decreto nº 287, de 28 de novembro de 2014 e o Decreto nº 691, de 11 de novembro de 2024, bem como a Instrução Normativa DFT nº 2, de 16 de outubro de 2015, e suas alterações, assim como as demais disposições infralegais que contrariem o disposto neste Decreto.

Art. 122. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:78E17EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2026-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2025 – SEMC. Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ED7B2C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 014/2026/SEMAP.
SANTARÉM/PA, 06 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP.
CONTRATO N°: 004/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SEMAP.
Contratada: **AUTO POSTO CUIABA LTDA, CNPJ n° 01.288.079/0001-60.**
GESTOR DE CONTRATO:
BRENA KATHERINE SOUSA CORREA – Matricula n° 63509 (Comissionado)
FISCAL TITULAR:
SANDRO HERLON SAVINO DINIZ - Matrícula:53594 (Efetivo)
FISCAL SUBSTITUTO:
LAÉLIO ALMEIDA SILVA – Matrícula nº 86316 (Comissionado)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos seis dias de abril de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9BD99A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDIP

PORTARIA Nº 025/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 06 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ELIANE BRITO MENDES **MATRÍCULA Nº** 98218
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: CLAYRIVAN DOS SANTOS SA **MATRÍCULA Nº** 1012573
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: GILVAN RAMON DA SILVA PIMENTEL **MATRÍCULA Nº** 1011865
Art. 2º. Revogando-se a portaria nº 004/2026 – SEMDIP, do dia 22 de janeiro de 2026.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém/PA, 06 de Abril de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP
Decreto n°026/2026– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9E45DADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 007/2026 - SEMMA SANTARÉM, 06 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **contratação de concessionária autorizada da montadora Toyota para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas, destinados a 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS **Matrícula nº** 104771
FUNÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ANDREW RODRIGUES COSTA **Matrícula nº** 100553
FUNÇÃO: SEÇÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: FRANCILENO SOUSA REGO **Matrícula nº** 32692-1
FUNÇÃO: TECNICO NIVEL SUPERIOR – BIOLOGO
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto N°329/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:41476AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMPTA

PORTARIA INTERNA Nº 004/2026

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de sus atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Municipal de Portos e Transporte Aquaviário possa dar efetividade as normas contidas na Lei 14.133/2021
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, com função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na qualidade de membros titulares:
TAIANA SELESKI MAIA MOREIRA PRESIDENTE
JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA NETO 1° MEMBRO
ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES 2° MEMBRO
Art. 2° Designar os servidores: Caio Felipe Andrade da Silva e Claudia Bruna Maia Batista, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.
Art. 3° O Presidente designado pela portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, em 06 de abril de 2026.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C9008D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2026-SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM- PROPOSTA Nº 17556659000122002 E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS- PROPOSTA Nº 17556659000120001, VISANDO À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 08/04/2026 a partir das 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/04/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:FC34DF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026-SEMSA

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTES QUE CONTEMPLE O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 07/04/2026 a partir das 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/04/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:798FDD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026-SEMSA
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS TERRESTRES E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 08/04/2026 a partir das 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/04/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 – SEMSA

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:437B92BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. NÃO ENTREGA DO BEM OBJETO DO CONTRATO Nº 123/2021/SEMSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. NÃO ENTREGA DO BEM OBJETO DO CONTRATO Nº 123/2021/SEMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM – SEMSA torna público que está promovendo a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, por meio de edital, da empresa FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.380.013/0001-03, em razão do inadimplemento contratual referente ao Contrato nº 123/2021-SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2021-SEMSA, cujo objeto consiste na aquisição de veículo tipo pickup destinado ao apoio das ações de promoção e prevenção à saúde em HIV, AIDS, sífilis e hepatites virais desenvolvidas pelo CTA/SAE. Informa-se que foi instaurado o Processo Administrativo Sancionatório nº 002/2024, por meio da Portaria nº 165/2024, com posterior dilação de prazo por meio da Portaria nº 056/2026, para apuração do descumprimento das obrigações contratuais, em razão da não entrega do objeto contratado. A empresa encontra-se em local incerto e não sabido, tendo sido frustradas as tentativas de notificação pessoal, motivo pelo qual se procede à presente notificação por edital. Fica a empresa NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação deste extrato, apresentar manifestação no âmbito do referido processo administrativo, podendo, ainda, promover o cumprimento da obrigação contratual. O não atendimento implicará o prosseguimento do processo à revelia, até decisão final da autoridade competente, com a possível aplicação das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis. O inteiro teor do edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Santarém/PA.
Santarém/PA, 06 de abril de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:24F968FE

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 033/2025-SEMTRAS

Segundo Termo Aditivo do **Contrato n°033/2025-SEMTRAS**. Inexigibilidade nº 002/2025. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **MARIA SOCORRO XIMENES PARENTE**. Finalidade: Prorrogação de prazo: **01/05/2026 a 31/12/2026.** Fundamentação: Art. 107 e 124 da Lei n°14.133/21 e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C0EDC14A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI O NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES (NUCA) ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE SANATRÉM NOVO/PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO as orientações do Selo UNICEF 2025-2028, que visa fortalecer políticas públicas voltadas à infância e adolescência, estimulando a participação ativa dos adolescentes em ações transformadoras;

CONSIDERANDOo compromisso do Município de Santarém Novo/PA em garantir e assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes, promovendo sua inclusão, mobilização e protagonismo nas decisões que afetam seu processo humano;

CONSIDERANDO o papel essencial da escuta ativa da juventude para a construção de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e alinhadas aos reais necessidades da população adolescente;

RESOLVE:
Art. 1º- Fica instituído, no Município de Santarém Novo/PA, o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA, com o objetivo de promover a participação cidadã dos adolescentes na formulação, acompanhamento das políticas públicas municipais.
Art. 2º - O Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) será composto por, no mínimo, 16 (dezesseis) adolescentes, sendo 08 (oito) meninas e 08 (oito) meninos, com idades entre 12 (doze) e 17 (dezessete) anos, assegurando-se a paridade de gênero e o respeito às diversidades e singularidades de cada indivíduo.

§1º O NUCA contará com a atuação de um(a) Mobilizador (a) de Adolescentes e Jovens que será responsável por coordenar, acompanhar, orientar e mediar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo.

§2º Todas as atividades realizadas pelo NUCA deverão ser acompanhadas e supervisionadas pelo Articulador Municipal do Selo UNICEF 2025-2028, que será responsável por garantir que as ações estejam de acordo com as orientações e objetivos da iniciativa.

§3º Compete ao (à) mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens atuar como agente facilitador(a), promovendo o diálogo e a conexão entre o NUCA, as diversas instâncias do governo municipal e a sociedade civil.

Art. 3ºO NUCA tem por finalidade apoiar os adolescentes no desenvolvimento de competências, fortalecer sua capacidade de atuação política e social, e promover o engajamento no conjunto de ações estratégicas voltadas à superação de desigualdades e à defesa de seus direitos.
Art.4º Compete ao NUCA:
I - Garantir a participação, mobilização e o protagonismo dos adolescentes na transformação de suas realidades;
II - Participação ativa dos adolescentes como meio de reivindicar outros direitos e combater vulnerabilidades;
III - Participar à gestão municipal as sugestões e experiências dos adolescentes quanto às políticas públicas locais;
IV - Ampliar os conhecimentos dos adolescentes sobre os temas prioritários e os desafios locais;
V – Destacar talentos e fomentar habilidades e atitudes que contribuam para o seu desenvolvimento integral;
VI – Promover ações que melhorem as condições de vida dos jovens no município;
VII – Participar de debates e propostas a serrem apresentadas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
VIII- Participar da organização e execução das conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente no munícipio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 09 de março de 2026.

Santarém Novo/PA, 06 de abril de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:67A2199A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do Senhor NADSON PIMENTEL ALMEIDA do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL III da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, o **Sr. NADSON PIMENTEL ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº: 6468370 PC/PA e CPF:007.887.842-00, do cargo de **Assessor Especial III** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 01 de abril de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:2F888A01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 2026310301. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01103001/26-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e à Pessoa Jurídica: D. P. BARATA COMERCIO, CNPJ 13.582.122/0001-85. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES E INSUMOS DE NUTRIÇÃO ANIMAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ANIMAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: até 31/12/2026.

São Caetano de Odivelas/PA, 31 de março de 2026.

EVERSON DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:809B3151

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20260068 Concorrência nº 3/2026-01/PMSDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 20 unidades habitacionais do programa minha casa minha vida no município de São Domingos do Araguaia-PA. Contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10. Contratada: F S Oliveira Construtora LTDA, CNPJ nº 11.438.420/0001-70. Valor total R$ 2.531.950,13(Dois milhões quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos). Vigência 01/04/2026 a 01/04/2027.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:B653BF3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20259004

Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA
Contratada: Auto Posto Ipanema Ltda – CNPJ nº 10.592.852/0001-79
Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2025
Objeto: Prorrogação da vigência do **Contrato nº 20259004**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº PE001/2025**, cujo objeto consiste na **aquisição de combustíveis e lubrificantes** destinados ao abastecimento e manutenção da frota oficial da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Global: R$ 861.850,00 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
São Félix do Xingu – PA, 31 de dezembro de 2025.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:99634072

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20259006

Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA
Contratada: F.L. Alves De Sousa & Cia Ltda – Me – CNPJ nº 01.416.554/0001-37
Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2025
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº **20259006**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições** para atender às demandas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Global: R$ 427.600,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
São Félix do Xingu – PA, 31 de dezembro de 2025.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:2D4F3B0B

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20259012

Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA
Contratada: V. PEREIRA ROCHA LTDA – CNPJ nº 08.420.733/0001-97
Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2025
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº **20259012**, cujo objeto consiste no fornecimento de peças e na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da Câmara Municipal.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Global: R$ 191.113,82 (cento e noventa e um mil, cento e treze reais e oitenta e dois centavos).
Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
São Félix do Xingu – PA, 18 de dezembro de 2025.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:5E8FD84B

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20259013

Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA
Contratada: M.B.Costa Ltda – CNPJ nº 36.536.3 52/0001-03
Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2025
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº **20259013**, cujo objeto consiste no fornecimento de peças e na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da Câmara Municipal.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Global: R$ 166.441,16 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)
Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
São Félix do Xingu – PA, 18 de dezembro de 2025.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:F50D7874

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20259017

Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA
Contratada: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda – CNPJ nº 02.288.268/0001-04
Origem: Dispensa da Licitação nº 002/2025
Objeto: Prorrogação da vigência do **Contrato nº 20259017**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº DISP002/2025**, cujo objeto consiste na prestação de **serviços continuados de tecnologia da informação**, compreendendo soluções voltadas à **transparência pública, Lei de Acesso à Informação, gestão de notas fiscais e**

sistema de licitações, em atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis à Administração Pública.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
São Félix do Xingu – PA, 31 de dezembro de 2025.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:B5579CE8

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20259018

Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA
Contratada: Layout Informática Processamento de Dados S/S Ltda – Epp – CNPJ nº 73.807.711/0001-46
Origem: Dispensa da Licitação nº 003/2025
Objeto: Prorrogação da vigência do **Contrato nº 20259018**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº DISP003/2025**, cujo objeto consiste na **licença de uso, suporte técnico e manutenção do Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (SFP) e do Portal da Transparência de Dados Pessoais (TDP)**, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, financeiras e de transparência pública da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
São Félix do Xingu – PA, 31 de dezembro de 2025.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:23800038

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20259019

Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA
Contratada: J S Vieira Assessoria e Sistemas – CNPJ nº 23.700.166/0001-16
Origem: Dispensa da Licitação nº 004/2025
Objeto:Prorrogação da vigência do **Contrato nº 20259019**, cujo objeto consiste na prestação de **serviços continuados de tecnologia da informação**, abrangendo sistema de gerenciamento e controle do site institucional, hospedagem de domínio, e-SIC (AESIC), sistema de ouvidoria, "Fale Conosco", bem como locação de software de votação eletrônica, cronômetro de sessão legislativa e registro de presença dos vereadores da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Global: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
São Félix do Xingu – PA, 31 de dezembro de 2025.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:20AB84A9

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20259020

Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA
Contratada: Albatroz Terraplanagem em Geral Eireli – CNPJ nº 12.990.526/0001-45
Origem: Pregão Eletrônico nº 006/2025
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº **20259020**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Global: R$ 159.400,00 (cento e cinq uenta e nove mil, quatrocentos reais)
Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
São Félix do Xingu – PA, 18 de dezembro de 2025.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:7425BA60

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20259031

Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA
Contratada: MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 63.859.961/0001-76
Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2025
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação mensal de veículos utilitários tipo picape, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Global: R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)
Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
São Félix do Xingu – PA, 31 de dezembro de 2025.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:AD77E9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE009/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE009/2026-SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.** E foram declaradas como vencedoras as empresas **NAGELLA R.A. MALTA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número **18.833.925/0001-89**, e o valor total dos itens foi de **R$ 197.792,38 (cento e noventa e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)**. **SAMUEL MOTOS ME LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 14.955.840/0001-12, e o valor total dos itens foi de **R$ 224.506,55** (duzentos e vinte quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Valor total do processo foi de: **R$ 422.298,93 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:60C8E8E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 789/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 789/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente de Programas e Projetos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DAIANE DOS SANTOS BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programas e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher – SPM.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4998B7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 791/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 791/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LIVIA LUIZ DE SOUZA BRITO,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher – SPM.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1B2B1A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 792/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR CREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 792/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de Coordenador Creas, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. VANESSA KIUA MACEDO, do cargo em comissão de Coordenador Creas, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B2B99DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 793/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 793/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. PANHKI KAIAPÓ, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9C505FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 794/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 794/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de cargo efetivo de Servente, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. VIRGINIA DE SOUSA SILVA, do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3D95EC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 796/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 796/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador do Creas, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIANA MALAQUIAS PIRES GOMES,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Creas, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 02 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EEC65BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 008A; QUADRA 025; SETOR 012**, com área correspondente à 1.074,27m² (mil, setenta e quatro metros e vinte e sete centímetros quadrados), limitando-se à FRENTE: com Avenida 10 de Abril, FUNDO com Área de Preservação Permanente, LATERAL DIREITA com Avenida Castanheira e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0008 – Localizado na Avenida 10 de Abril s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **IWRY PATRIK SILVA SOUSA,** de nacionalidade brasileira, solteiro, lavrador, portador(a) do RG nº 8943473, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 089.215.852-22, residente e domiciliado(a) na Rua Bela Vista, nº 131, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Cópia do RG e CPF do Requerente, Cópia da Certidão de Nascimento, Declaração de Estado Civil, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Certidão Negativa de Registro Imobiliário e Cópia da Declaração de Posse, com as assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 01 de Abril de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7A21D21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 011/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL N° 011/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MANOEL CARDOSO DE ARAÚJO**, de nacionalidade brasileira, casado, lavrador, portador(a) do RG nº 6122317, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 198.455.292-91, residente e domiciliado(a) na Avenida Manoel de Barros, nº 2690, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 –São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Manoel de Barros, n° 1334, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0003 – QUADRA 234 – SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0004, QUADRA 234, SETOR 003**, Localizado na Avenida Dom Eurico, n° 1333, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 18 de Março de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:685AA38B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA LISTA FINAL DE INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL Nº 02/2026 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR NÃO INDÍGENA

LISTA FINAL DE INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL Nº 02/2026

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR NÃO INDÍGENA

PSS – Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - Pará

LOCAL DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA: UNIFESSPA – UNIVERSIDADE FEDERAL SUL E SUDESTE DO PARÁ – SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

HORÁRIO: Manhã das 08:00h às12:00h e a tarde das 14:00h às 18:00h

LISTA FINAL DE INSCRITOS PROFESSOR NÃO INDÍGENA			
	NOME	DATA DA PROVA	TURNO
01	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOUSA	08/04/2024	Manhã
02	ANTONIA MONTEIRO DE SOUSA LOPES	08/04/2024	Manhã
03	BRUNA VITURINO DE SOUZA MACIEL AMORIM	08/04/2024	Manhã
04	CLÁUDIA MARIA JOSÉ	08/04/2024	Manhã
05	CREUSA DOS SANTOS MENDES	08/04/2024	Manhã
06	LEICIKELY BARBOSA DA SILVA	08/04/2024	Manhã
07	JAKELINE DOENDA DA SILVA GONÇALVES	08/04/2024	Manhã
08	JAKELINE GOMES PINHEIRO	08/04/2024	Manhã
09	JOSIETH PORTO ARAÚJO MARTINS	08/04/2024	Manhã
10	JUSLENY OLIVEIRA SILVA	08/04/2024	Tarde
11	KALINE ARAUJO DE OLIVEIRA	08/04/2024	Tarde
12	LUDILA DE AMOARIM ALVES	08/04/2024	Tarde
13	MARIA MADALENA DE SOUZA PEREIRA	08/04/2024	Tarde
14	MYCKAELLA KAMIRETO SANTOS DA CRUZ	08/04/2024	Tarde
15	ROSANY COSTA VIANA	08/04/2024	Tarde
16	SEBASTIANA TEIXIERA BOMFIN DOS SANTOS	08/04/2024	Tarde
17	YASMIM DE OLIVEIRA BARROS	08/04/2024	Tarde

São Félix do Xingu – PA, 06 de abril de 2026.

ROSINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9D2EB653

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.758/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.758/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade – GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603002-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade – GP as seguintes servidoras, lotadas da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603002-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município:

I - Denilda do Socorro Santos Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, no percentual de 100 % (cem por cento);

II - Jorleny Pereira Moreira, ocupante do cargo de Servente, no percentual de 50 % (cinquenta por cento).

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6DC7668B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.759/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.759/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade – GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603017-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade – GP as seguintes servidoras, lotadas da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603017-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município:

I – Antônia de Araújo Xavier, ocupante do cargo de Secretária Geral, no percentual de 100 % (cem por cento);

II – Deusilene Lima dos Santos, ocupante do cargo de Secretária Geral, no percentual de 100 % (cem por cento);

III – Heliane Conceição Passos dias, ocupante do cargo de Secretária Geral, no percentual de 100 % (cem por cento);

IV – Luana Barbosa de Souza, ocupante do cargo de Secretária Geral, no percentual de 100 % (cem por cento);

V – Noemy Maria da Silva, ocupante do cargo de Secretária Geral, no percentual de 100 % (cem por cento);

VI – Patricia Rodrigues Santos, ocupante do cargo de Secretária Geral, no percentual de 100 % (cem por cento).

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D57E1216

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.760/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.760/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis Complementares nº 63/2012 e nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603015-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Progressão por Antiguidade para o Nível V à servidora **EVA MUNIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603015-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7DA51F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.761/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.761/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade – GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603001-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade – GP no percentual de 50 % (cinquenta por cento) a servidora **ANDREIA BATISTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603001-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:99F6EC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.762/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.762/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis Complementares nº 63/2012 e nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603003-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível V à servidora **ANA PAULA DE ABREU**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603003-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:368F36B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.763/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.763/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis Complementares nº 63/2012 e nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603005-UCI-FME/FUNDEB;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603007-UCI-FME/FUNDEB;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603006-UCI-FME/FUNDEB;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603004-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Progressão por Antiguidade às servidoras lotadas na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos seguintes termos:

I – Elisângela Miranda de Sousa, ocupante do cargo de Servente, para o Nível VI;
II – Rosilene Oliveira de Sousa, ocupante do cargo de Servente, para o Nível IV;
III – Rosalina Teonilia Portela, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, para o Nível IV;
IV – Cleudenice Rodrigues Feitosa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para o Nível V.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F6FF27D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.764/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.764/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603068– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CARLOS INÁCIO FERNANDES DA SILVA,** Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no dia 31 de março de 2026, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de acompanhar o início da construção dos canteiros e da estrutura para a implementação de horta na Escola Municipal Pequeno Polegar.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:47BB6BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.765/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.765/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603070– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MAURO SOUSA COSTA**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar atendimento às ocorrências decorrentes das fortes chuvas que ocasionaram alagamentos em residências na referida localidade.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2FAA8C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.766/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.766/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603069– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar atendimento às ocorrências decorrentes das fortes chuvas que ocasionaram alagamentos em residências na referida localidade.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BC7531D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.767/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.767/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603070– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **EVANDRA SILVA DE MELO**, Chefe de Setor de Identificação, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 05 a 11 de abril de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar de Treinamento de Capacitação para Identificador Civil junto a Diretoria de Identificação Enéas Martins (DIDEAM-PC/PA).

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:42A9AF06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.768/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.768/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603071 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor FERNANDO AIRES DA LUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026, com destino à região dos Distritos Taboca e Nereu, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar levantamento topográfico e planialtimétrico das escolas, conforme solicitação da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6 (seis) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8F66E873

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.769/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.769/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603071 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor ADILTON BEZERRA DA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026, com destino à região dos Distritos Taboca e Nereu, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar levantamento topográfico e planialtimétrico das escolas, conforme solicitação da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6 (seis) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8C2B61B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.770/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.770/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603071 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor AROLDO COSTA GOMES, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no dia 31 de março de 2026, com destino à Mineração São Francisco, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar vistoria para liberação de alvará de funcionamento – 2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:25BA42E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.771/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.771/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603071 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor WILLNER KRILLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no dia 31 de março de 2026, com destino à Mineração São Francisco, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar vistoria para liberação de alvará de funcionamento – 2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CA20298F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.772/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL E CONCESSÃO DE VANTAGEM DE TITULARIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.772/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão Vertical e concessão de Vantagem de Titularidade dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO os artigos 19 e 40 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERNADO a Lei Complementar Municipal nº174/2024, que altera o §4 do artigo 19 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603008-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão Vertical para o Nível P-V e concessão de Vantagem de Titularidade em 50 % (cinquenta por cento) à servidora **DILCILENE DA SILVA MENEZES,** ocupante do cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603008-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F650FCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.773/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL E CONCESSÃO DE VANTAGEM DE TITULARIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.773/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão Vertical e concessão de Vantagem de Titularidade dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO os artigos 19 e 40 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERNADO a Lei Complementar Municipal nº174/2024, que altera o §4 do artigo 19 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603009-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão Vertical para o Nível P-III e concessão de Vantagem de Titularidade em 10 % (dez por cento) à servidora **JULIANA LIMA DE MOURA,** ocupante do cargo de Professor P-II, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603009-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:229FC05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.774/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL E CONCESSÃO DE VANTAGEM DE TITULARIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.774/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão Vertical e concessão de Vantagem de Titularidade dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO os artigos 19 e 40 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERNADO a Lei Complementar Municipal nº174/2024, que altera o §4 do artigo 19 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603010-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão Vertical para o Nível P-III e concessão de Vantagem de Titularidade em 10 % (dez por cento) à servidora **KEILIANE REGINA LUCAS DE SÁ,** ocupante do cargo de Professor P-II, lotada na Secretaria Executiva Municipal de

Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603010-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8ADBE74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.775/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL E CONCESSÃO DE VANTAGEM DE TITULARIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.775/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão Vertical e concessão de Vantagem de Titularidade dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO os artigos 19 e 40 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERNADO a Lei Complementar Municipal nº174/2024, que altera o §4 do artigo 19 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão Vertical para o Nível P-III e concessão de Vantagem de Titularidade em 10 % (dez por cento) à servidora **IRACEMA BRITO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor P-II, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603013-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5056E877

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.776/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VANTAGEM DE TITULARIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.776/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Vantagem de Titularidade dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603012-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Vantagem de Titularidade em 10 % (dez por cento) à servidora **RISAURA MARINHEIRO GOMES,** ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603012-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:625E497F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.777/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL E CONCESSÃO DE VANTAGEM DE TITULARIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.777/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão Vertical e concessão de Vantagem de Titularidade dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO os artigos 19 e 40 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERNADO a Lei Complementar Municipal nº174/2024, que altera o §4 do artigo 19 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603014-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão Vertical para o Nível P-III e concessão de Vantagem de Titularidade em 10 % (dez por cento) ao servidor **IRANILDO ALVES CUNHA,** ocupante do cargo de Professor P-II, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603014-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5588E5E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.778/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL E CONCESSÃO DE VANTAGEM DE TITULARIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.778/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão Vertical e concessão de Vantagem de Titularidade dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO os artigos 19 e 40 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERNADO a Lei Complementar Municipal nº174/2024, que altera o §4 do artigo 19 da Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603016-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão Vertical para o Nível P-III e concessão de Vantagem de Titularidade em 10 % (dez por cento) à servidora **MARCIA APARECIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor P-II, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603016-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7DBD4EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.779/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.779/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603032;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade – GP no percentual de 50 % (cinquenta por cento) e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF no percentual de 100 % (cem por cento) à servidora **JUCILEIDE LIMA LIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Distrital do Distrito Lindoeste, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603032, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0899CD71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.780/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.780/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade, Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando

o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603011-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Promoção de Nível por Antiguidade, Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Nível Superior aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, nos termos da Lei Complementar nº 63/2012.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1125C21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.781/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VANTAGEM DE TITULARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.781/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Vantagem de Titularidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 54/2011

CONSIDERANDO o artigo 44 da Lei Complementar nº 54/2011;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603011-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Vantagem de Titularidade em 15 % (quinze por cento) à servidora **RAFAELA FERREIRA SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603011-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:28AFEFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.784/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.784/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604002 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor EMERSON ANTÔNIO PIAIA, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no dia 01 de abril de 2026, com destino à região do Anglo América, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar vistoria para liberação de alvará de funcionamento – 2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:69CB5483

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.785/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.785/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604002 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor EDRE OLIVEIRA DOS PASSOS, prestador de serviços, no dia 01 de abril de 2026, com destino à região do Anglo América, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar vistoria para liberação de alvará de funcionamento.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9BECBAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.786/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.786/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604001– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, GILBERTO ALMEIDA ARRUDA, nos dias 04 e 05 de abril de 2026, com destino às regiões dos Distritos Nereu e Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de participar de agendas estratégicas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas na área do esporte.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D0C5BB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.787/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.787/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604001– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor, prestador de serviço, EDIMAR CIRILO SANTOS, Chefe de Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, nos dias 04 e 05 de abril de 2026, com destino às regiões dos Distritos Nereu e Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de acompanhar a equipe técnica e a comissão de arbitragem na realização das quartas de final do Campeonato Distrital.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:35E385A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.788/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 1.788/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Prefeito do Município de São Félix do Xingu, **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA**, nos dias 01 e 02 de abril de 2026, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de participar de cerimônia de Transmissão Constitucional do Cargo de Governador do Estado do Pará à Vice-Governadora Hana Ghassan Tuma.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EA658EF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO ADITIVO TECEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230034. DISPENSA N° 1/02020001-2023

EXTRATO ADITIVO
TECEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230034.
DISPENSA N° 1/02020001-2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Fevereiro de 2027, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.338.620/0001-04. CONTRATADA: MARIANO FONSECA DA ROZA, CPF Nº 049.106.642-20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 1917.123610008.2.061 Progrma Esquadrão Jovem. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026 E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2027.DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:59C45935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICO o erro de digitação ocorrido no objeto do termo aditivo **20240083-01**, onde se lê: **—**O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 09 DE MAIO DE 2026. **Leia-se: —**O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 09 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:D881E249

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 032/2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA E DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS URGENTES.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a competência constitucional do Município para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, nos termos do art. 30, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e assegura a prestação adequada e contínua dos serviços;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade, eficiência e adequação dos serviços públicos, previstos no art. 6º, §1º, da Lei nº 8.987/1995;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 946/2011, alterada pela Lei nº 998/2017, que instituiu o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO a grave e reiterada descontinuidade no abastecimento de água no Município de São João de Pirabas/PA, prestado pela concessionária Águas do Pará SPE S.A., com interrupções prolongadas no fornecimento, em razão de falhas operacionais, ausência de manutenção adequada e inoperância de equipamentos essenciais;

CONSIDERANDO o risco iminente à saúde pública, à dignidade da população e às condições mínimas de higiene;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais e supletivas para garantir o abastecimento mínimo à população, sem prejuízo das competências do Poder Concedente e da Agência Reguladora;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA** no Município de São João de Pirabas/PA, em razão da descontinuidade e precariedade na prestação do serviço público essencial.

Art. 2º Fica autorizada a adoção, pelo Município de São João de Pirabas/PA, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de medidas administrativas emergenciais e supletivas, com o objetivo de assegurar o fornecimento mínimo de água à população.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto terão vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogadas enquanto perdurar a situação de emergência, ou até que a concessionária responsável adote as providências necessárias à regularização do abastecimento de água no Município.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 04 de abril de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:BEE184F2

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre convocação de Conselheira Tutelar Suplente, no Município de São João de Pirabas-PA de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João de Pirabas-PA, no uso das atribuições estabelecidas, respectivamente, na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001 e Resolução 2312022, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extra Ordinária no dia 26 de março de 2026.

Considerando o disposto Art 11, e XI, da Lei municipal nº 495/1993, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga";

Considerando o disposto da Resolução 2312022 no Art. 16, § 1º. Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 495/1993, a senhora **Larissa Pinheiro Freires,** candidata eleita em 2º (segundo) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o Edital CMDCA nº 001/2023, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente para suprir a vagância de membros durante período de 02 (dois) meses de **Abril e Maio** do gozo de férias

em sequência dos conselheiros Tutelares Titulares: **Keila de Cassia Monteiro da Costa, Wellington Marcelo**. Todavia, o CMDCA toma as devidas providencias para suprir a vagância da composição do Conselho Tutelar, conforme o Art.134, II do ECA- Lei 8.069´1990 e o art.64, II. da Lei Municipal de nº 1.0482023 do Conselho Tutelar.

Art. 2º. A convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do ato de convocação para comparecer junto à e na Secretaria Municipal de Administração e com Secretária Executiva do Conselho de Direitos, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, das disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se na forma da Lei.

São João de Pirabas-PA, 26 de Março de 2026.

ODIANE REIS DA SILVA
Presidente do CMDCA-São João de PirabasPA
Decreto de nº 0462024

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:876C9D2F

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 003/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar Titular, no Município de São João de Pirabas-PA de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de São João de Pirabas-PA, no uso das atribuições estabelecidas, respectivamente, na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001 e Resolução 2312022, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extra Ordinária no dia 06 de abril de 2026.

Considerando, o disposto Art 11, e XI, da Lei municipal nº 495/1993, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga";

Considerando, o Art. 65 da Lei municipal nº 1.048/2023, o qual dispõe que "Os suplentes serão convocados para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular, seguindo a ordem de classificação publicada" e seus respectivos incisos 1º, 2º, 3º e 4º; - "Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos em período de afastamento pelos suplentes nos seguintes casos:

I-vacância de função;
II - férias, do titular, superiores a 30 (trinta) dias;
III - licenças ou suspensão, do titular, superiores a 30 (trinta) dias";

Considerando, o disposto da Resolução 2312022 no Art. 16, § 1º. Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar em caráter de urgência o 3º (terceiro) Conselheiro Tutelar Suplente, nos termos da Lei Municipal nº 495/1993 e 1.482023, a senhora **Jacira Rosicleide Meguins de Jesus Pacheco,** candidata eleita em 3º (terceiro) lugar, e em virtude da Senhora **Larissa Pinheiro Freires** se encontra impedida de assumir o cargo por ser Tutora legal do filho menor de 18 anos que recebe o PBCLOAS do Transtorno espectro Autista (TEA), conforme deliberado no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o Edital CMDCA nº 001/2023, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente para suprir a vagância de membros durante período dos meses de **Abril e Maio** do gozo de férias em sequência dos conselheiros Tutelares Titulares: **Keila de Cassia Monteiro da Costa, Wellington Marcelo**. Todavia, o CMDCA toma as devidas providencias para suprir a vagância da composição do Conselho Tutelar, conforme o Art.134, II do ECA- Lei 8.069´1990 e o art.64, II. da Lei Municipal de nº 1.0482023 do Conselho Tutelar.

Art. 2º. A convocada, terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir do ato de convocação para comparecer junto à e na Secretaria Municipal de Administração e com Secretária Executiva do Conselho de Direitos, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º – O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art.4º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, das disposições em contrário.

Art. 5º – Publique-se na forma da Lei.

São João de Pirabas-PA, 06 de abril de 2026.

ODIANE REIS DA SILVA
Presidente do CMDCA-São João de PirabasPA
Decreto de nº 0462024

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:6EED1BCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260122 **Origem:** PREGÃO Nº 90023-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** R S DE KOS SERVICOS CLINICOS E LABORATORIAIS LTDA CNPJ 12.971.491/0001-05 **Objeto:** Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Bioquímica, Hematologia, com fornecimento de reagentes e soluções, para a realização dos procedimentos laboratoriais, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 957.212,16 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e doze reais e dezesseis centavos) **Data da assinatura:** 16 de Março de 2026.

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:0BF1CC7E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260111 **Origem:** PREGÃO Nº 90020-2024 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** BALTAZAR DA SILVA FERNANDES-EPP 36.483.939/0001 -00 **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva, comreposição de peças e recarga de gás, em centrais de ar, freezers, geladeiras e outros,objetivando atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 525.105,23 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e cinco reais e vinte e três centavos)**Vigência:** 06 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:60A67E50

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260112 **Origem:** PREGÃO Nº 90020-2024 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):**Construguama comercio e serviços ltda 47.080.092/0001-20 O**bjeto:** serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e recarga de gás, em centrais de ar, freezers, geladeiras e outros, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 214.744,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais) **Vigência:** 06 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 06 de Janeiro de 2026.

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:A40E9905

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260106 **Origem:** PREGÃO Nº 90004-2025 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** R L BASTOS INFORMATICA LTDA **CNPJ 10.668.134/0001-39 Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA **Valor total:** R$ 651.240,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta **Vigência:** 23 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 23 de Março de 2026

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:5647F142

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260107 **Origem:** PREGÃO Nº 90004-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** R L BASTOS INFORMATICA LTDA **CNPJ 10.668.134/0001-39 Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, a fim de **valor total:** r$ 111.770,00 (cento e onze mil, setecentos e setenta reais atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA **Vigência:** 23 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.**Data da assinatura:** 23 de Março de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:37FC6EC5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260109 **Origem:** PREGÃO Nº 90004-2025 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(o):** R L BASTOS INFORMATICA LTDA **CNPJ 10.668.134/0001-39 Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA **Valor total:** R$ 878.835,00 (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos **Vigência:** 23 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**Data da assinatura:** 23 de Março de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:D1342970

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260117 **Origem:** PREGÃO Nº 90027-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA **CNPJ 25.211.604/0001-08 Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 765.692,48 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) **Vigência:** 16 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 16 de Março de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:ABBF1A18

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260118 **Origem:** PREGÃO Nº 90027-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** AUTOPOSTO TABOCAS LTDA **CNPJ 25.211.604/0001-08 Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 1.389.926,72 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) **Vigência:** 16 de Março de 2026 a 31 Dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 16 de Março de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:C9C3C087

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250155

Origem: Pregão nº 90027/24; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA(O): Alessandre do Nascimento Silva Ltda; Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 273.033,85; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 23 de dezembro 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250227

Origem: Pregão nº 90005/24; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): Eletromais Elétrica Automação e Serviços LTDA; Objeto: Contratação de serviços de manutenção de bombas hidráulicas submersas, incluindo o fornecimento de peças, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 273.033,85; vigência: 01 de

janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de dezembro 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20230055

Origem: Inexigibilidade nº 6/2022-0022; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção de website na divulgação dos trabalhos da Prefeitura Municipal no Portal da Transparência, em atendimento a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), a fim de atender as necessidades deste Município; valor: R$ 5.798,88; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 29 de dezembro 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250154

Origem: Pregão nº 90027/2024; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA(O): Peg Pag LTDA; Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 785.084,50; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 23 de dezembro 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210002

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-0001; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): Lay Out Serviço de Informática e Processamento de dados LTDA; Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas de software layout -folha de pagamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PÁ**; valor: R$ 1.176,00; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 29 de dezembro 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:C793F5FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250410; **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº. 001/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO; **CONTRATADO:** B R LIMA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, Manutenções, reparos e adequações nas Escolas Santa Izabel, Alegria do Saber, Severino Pinto e Escola Indígena Pira arara, localizadas no município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 304.422,49; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025.
CONTRATO Nº: 20260097; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 003/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 40.306,10; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2026 a 02 de abril de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2026.
CONTRATO Nº: 20260098; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 003/2026; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 161.224,40; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2026 a 02 de abril de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:E5E849A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260095; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 029/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** GMED GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA; **OBJETO:** Aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 427.053,10; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35; Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; **VIGÊNCIA:** 26 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:B3EA9069

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO N° 039/2026-GAB/PMSJP DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –CAE, DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2030, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, Lei Municipal nº 161/2009 e demais normas pertinentes,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – CAE, de Senador José Porfírio/PA, para o quadriênio de 2026/2030, com vigência a partir de 06 de abril de 2026 até 06 de abril de 2030, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR: Erivanda Pacheco de Moraes.
SUPLENTE**:** Natanael da Silva Araújo.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
TITULAR: Maria das Graças da Silva Oliveira
SUPLENTE: Elizabete Barradas da Silva

REPRESENTANTES DOS ALUNOS
TITULAR: Vitor de Almeida Cordeiro.
SUPLENTE: Aluízio Costa dos Santos.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:
TITULAR: Karollynne Gil Lazarini.
SUPLENTE: Géssica Tenório da Costa.

TITULAR: Dirlany da Silva Alves.
SUPLENTE**:** Janaína de França Martins Rui.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
TITULAR: Waylon Jose de Souza da Silva.
SUPLENTE: Aline dos Santos Nogueira.
TITULAR: Mayna Sousa Costa Silva.
SUPLENTE: Leandro Henrik Nascimento da Silva.

Art. 2º Os membros do CAE, no uso de suas prerrogativas legais, elegeram entre seus pares os seguintes representantes:

Presidente: Dirlany da Silva Alves.
Vice-Presidente: Mayna Sousa Costa Silva.
Secretário: Waylon Jose de Souza da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:A0371C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 038/2026-GAB/PMSJP DE 02 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS, COBRADE 1.3.2.1.4. (CHUVAS INTENSAS), CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022-MDR E PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.

PREFEITO LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio-PA, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, inciso VI do artigo 7º da Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, artigo IV DA Portaria nº 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022- Ministério do Desenvolvimento Regional, e
CONSIDERANDO o período de chuvas em grande intensidade na região do Município de Senador José Porfirio-PA, com alto indice pluviométrico em toda extensão do território municipal, resultando no aumento dos níveis das águas dos rios e igarapés, que afetaram a sede do Município e Zonas Rurais: (Polo I): Vila Nova, Timbiras, Chatinha, Arapari, Tamanduá, região de ilhas e outras comunidades afetadas na região do Polo II: Ilha da Fazenda, Vila da Ressaca, Garimpo do Ouro Verde, Garimpo do Galo, Garimpo do Itatá, diversas comunidades indígenas localizadas na zona rual nesta região do Polo II, especialmente Aldeias das Terras Indígenas TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Koatinemo e TI Trincheira/Bacajá, entre outras comunidades afetadas na região, interior do Município.
CONSIDERANDO que em decorrência dos danos verificados em campo pela Defesa Civil Municipal, foram vias, pontes, bueiros, residências, e trapiches danificados devido aos desastres secundários como enchentes, alagamentos, enxurradas e erosões, onde prejudicam os ribeirinhos com as cheias a trafegabilidade nas vias e vicinais atingidas prejudicando a escoação de produção agrícola dessas vias em questão devido ao acesso ineficaz;
CONSIDERANDO que, conforme apontado no Parecer Técnico nº 002/2026 do COMPDEC, verificou-se que nos meses de fevereiro e março houveram um volume de chuva muito intenso, causando sérios danos as estradas, vias e residências, desastres se enquadram, de acordo com a classificação e codificação brasileira de desastres (COBRADE), nas definições chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.
CONSIDERANDO que o Parecer Técnico n° 002/2026 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-se favorável à decretação de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município, em virtude dos desastres classificados e codificados como: desastres relacionados a chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Senador José Porfirio, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Parágrafo Único. A situação de emergência, nos termos do Art. 5, §3º Portaria nº 260/2022-MDR, caracteriza-se em decorrência dos desastres ocorridos no município de Senador José Porfirio, de natureza material e ambiental que acarretaram ***danos materiais e prejuízo econômico*** vez que inviabiliza a produção agrícola e pecuária da zona rural para a cidade, engessando a economia local, assim como acarreta ***prejuízos sociais***, vez que os danos também impossibilitam que a população da zona rural seja atendida com os serviços públicos essenciais, como saúde, transporte escolar e a população de áreas urbanas alagadiças, tem seus terrenos e casas invadidas pela elevação da água, necessitando de apoio do poder público para subsistência, com moradia, alimentação, saúde e etc. De acordo com o parecer da COMPDEC, estima-se que aproximadamente 7.700 (sete mil e setecentas) famílias totalizando 19.648 (dezenove mil seiscentos e

quarenta e oito) pessoas atingidas direta ou indiretamente pelos desastres.
Art. 5º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para 02 de abril de 2026, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfirio, em 02 de abril de 2026.

LEONALDO DE SOUSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:0FBED7E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USOADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta nos autos do processo, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o presente procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas:

Empresa: MR COMERCIO SERVICOS INFORMATICA INTERNET LTDA, CNPJ: 45.539.133/0001-79, Valor Total: R$2.628.115,22;

Empresa: POLYMEDH. LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10, Valor Total: R$ 388.618,83;

Empresa: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 17.142.432/0001-30, Valor Total: R$ 269.733,35;

Empresa: SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 61.605.664/0001-79, Valor Total: R$ 534.403,70

Valor global adjudicado e homologado: **R$ 3.820.871,10 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).** Os documentos referentes ao certame encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tomé-Açu/PA 06 de março de 2026

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:52766F4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2026-00007-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026040601-SEMUST
Contratado: POSTO TRACUATEUA LTDA (CNPJ nº 06.019.128/0001-83)
Assinatura: 06/04/2026
Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027
Valor: R$ 1.168.800,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos Reais).
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo para Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável: **PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA** – Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A9150E72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2026-00007-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026040602-SEMUST
Contratado: A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI-EPP (CNPJ: 32.204.121/0001-41)
Assinatura: 06/04/2026
Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027
Valor: R$ 7.047,10 (sete mil, quarenta e sete reais e dez centavos).
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo para Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável: PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA – Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:498ED62B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00041-SRP-PMT**. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, de forma parcelada, conforme demanda, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Empresa: **AHCORCOMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrito no C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04. Valor R$ 49.770,00(Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Setenta Reais). Empresa: **ETMARQUES EIRELI-ME**, inscrito no C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50. Valor R$ 49.030,50 (Quarenta e Nove Mil, Trinta Reais e Cinquenta Centavos). Empresa: **GOLDEN PRODUTOSODONTOLOGICOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº46.884.097/0001-43. Valor R$ 69.919,51 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos). Empresa: **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº23.829.339/0001-09. Valor R$ 2.085,00 (Dois Mil e Oitenta e Cinco Reais). Empresa: **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº19.717.870/0001-04. Valor R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Empresa: **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOSS.A**, inscrito no C.N.P.J. nº 05.823.205/0001-90. Valor R$ 40.425,00(Quarenta Mil e Quatrocentos e Vinte Cinco Mil Reais). Empresa: **POLYMEDH LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10.Valor R$ 162.159,50 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Empresa: **ROSAFARMDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 37.676.047/0001-80. Valor R$ 23.377,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais). Assinatura: 06/04/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA-
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D5A895D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público a **RETIFICAÇÃO** de **PUBLICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação. Onde Se Lê "Nº da Licitação: 9.2025-00007-SRP-SEMAD" Lê-se "Nº da Licitação: 9.2026-00007-SRP-SEMAD. Onde Se Lê "Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração". Lê-se "Município/Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social".

ANA MARIA SILVA RIBEIRO-
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D1B9C5F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO** de **PUBLICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação. Onde Se Lê "Nº da Licitação: 9.2025-00007-SRP-SEMAD" Lê-se "Nº da Licitação: 9.2026-00007-SRP-SEMAD.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:35F3BCF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260089 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº**: **9/2025-069FME/2025**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **KV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 51.022.149/0001-02, com o valor total de **R$ 115.500,00 (cento e quinze mil, quinhentos reais).** Vigência: 26 de março de 2026 até 26 de março de 2027. Data de assinatura: 26 de março de 2026. Tucumã - PA, 06 de abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:41B591F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240771**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-003PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **01 de Abril de 2026 até 01 de Julho de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 01 de abril de 2026. Tucumã- PA, 06 de abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:85E0C456

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 766/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – RENOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Tucumã-PA, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de cooperativa, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 60.675.957/0001-60, com sede na Rua Vizeu, nº 1031, Bairro Tapajós, Tucumã-PA, CEP 68.385-000.
Art. 2º. À referida entidade ficam assegurados os direitos previstos na legislação aplicável às entidades declaradas de utilidade pública.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 30 de março de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:97D326BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA CAMPANHA "IPTU PREMIADO 2026" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o disposto na Lei municipal nº 759/2025, e o Decreto nº 332 de 30 de dezembro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomeia Comissão Organizadora da Campanha "IPTU PREMIADO 2026", conforme a seguir:

PRESIDENTE:
Douglas Lima dos Santos - Matrícula nº 127461-1;

MEMBROS:
Anna Karoliny Guedes de Oliveira - Matrícula nº 127482-3**;**
Gleiciane Ferreira de Morais - Matrícula nº 127454-6;
Mara Santos Marinho Vieira - Matrícula nº 127494-0;
Welton Lopes Ferreira - Matrícula nº127447-9;
Art. 2º. A Comissão acima mencionada irá organizar os procedimentos necessários para apuração e homologação dos resultados, bem como realizar a notificação dos contribuintes sorteados e orientar os participantes do programa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, aos 05 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:62B8ECC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2026/ADM**, **circulado no FAMEP**, ANO XVII, Nº 3961, página 140, coluna 02, em 12 de março de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: "**Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de confecção de móveis planejados em MDF, sob medida, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, compreendendo o fornecimento de materiais, fabricação, transporte, montagem e instalação do mobiliário".**, leia-se**: "Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados em MDF, sob medida, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tucumã/PA.".** Tucumã – PA, 06 de abril de 2026**.**

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:3DCEC34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260089

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260089
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-069FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **KV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Março de 2026

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6B90D8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - MARÇO DE 2026

Nº DO CONTRATO: 011/SMDS/2026.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO:30/03/2026
Nº DO CONTRATO: 002/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): ELISIANE ARAÚJO SALGADO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ADVOGADA
DATA DE RESCISÃO: 31/03/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:8F436AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMOS ADITIVOS– 2025 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(CONTRATAÇÃO TEMPORARIA PARA 2025)

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/SMDS/2023
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e DEBORA BATISTA SOUSA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de março de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:D478EFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de março de 2026
Nº do Contrato: 477/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:WILLIAN PEREIRA LOPES
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- II
DATA DE RESCISÃO:06/03/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 340/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:JOAO PAULO SILVA ALVES
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- I
DATA DE RESCISÃO:25/03/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 191/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:ROSICLEIA ALVES DE SOUSA SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:18/03/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 522/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:simone domingues de barros
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:06/03/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 234/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:RAFRANILDO FARIAS DE ARAUJO
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEMOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
DATA DE RESCISÃO:17/03 /2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 490/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:GABRIELLA NARCIZO DA SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEMONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
DATA DE RESCISÃO:31/03/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 163/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:MARIA JOSE PESSOA DE OLIVEIRA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:16/03/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 082/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:CAMILA LOPES PEREIRA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO:18/03/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 210/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:TATIANA PEREIRA WAGNER
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO:20/03/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:5257067A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRTATAÇÃO MARÇO.2026

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA

Nº do Contrato: 061/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): DAIANE ROZA DE AZEVEDO** **Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** **Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO** **RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 02/03/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**ASG-E**

Nº do Contrato: 064/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): KATIANE CARDOSO LIMA** **Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** **Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO** **RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 04/03/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**ASG-E**

Nº do Contrato: 066/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): MARIA LETICIA MUNIS FEITOSA** **Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** **Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO** **RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 23/03/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**ASG-E**

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº do Contrato: 067/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): WEDSON BARBOSA SANTOS** **Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR** **Remuneração: r$ 4.000,00** **RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 24/03/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**motorista de transporte escolar-e**

PROFESSOR II – I – ESCOLA

Nº do Contrato: 063/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): MARIA FRANCISCA DOS SANTOS LOPES** **Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I** **Remuneração: r$ 2.647,06** **RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 02/03/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**PROFESSORII-I-E**

PROFESSOR II – II – ESCOLA

Nº do Contrato: 065/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): EVANDO PEREIRA DA SILVA** **Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II** **Remuneração: r$ 2.804,09** **RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 06/03/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**PROFESSORII-II-E**

Nº do Contrato: 062/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): NEUZIVALDO BARBOSA DE SOUSA** **Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II** **Remuneração: r$ 2.804,09** **RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 02/03/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**PROFESSORII-II-E**

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:B167556C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

mês de Março de 2026

Nº DO CONTRATO: 24/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): AMANDA TORRES ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGA C/ ESPECIALIZAÇÃO
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 31/12/2026

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6D55871E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO

mês de Março de 2026
Nº DO CONTRATO: 18/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): THIAGO GOMES FONSECA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 10/03/2026
Nº DO CONTRATO: 353/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANA PAULA GOMES SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE BIOQUIMICO 40 H
DATA DA RESCISÃO: 16/03/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:56FF391E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2026-FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EM ULIANÓPOLIS /PA - FNDE - ESCOLA 5 SALAS, LOCALIZADA NA RUA MINAS GERAIS, S/N, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de Ulianópolis, Estado do Pará, através da Comissão de Contratação, torna público que em face da Decisão de julgamento do Recurso interposto pela empresa ANTOCAR ENGENHARIA LTDA. Desta forma, CONVOCA a empresa MVR CONSTRUÇÕES LTDA para abertura do envelope n° 02 Proposta de Preços, já recolhido na sessão pública anterior, para nova Sessão à qual ocorrerá no dia 13 de Abril de 2026 as 09h00m, na sede da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sala de licitações. Ficam desde já, INTIMADOS todos os interessados no certame, a acompanharem a sessão de abertura do envelope de proposta de preços.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:252A3FAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA. SEXTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: Sexto termo de Aditivo de Prazo tem por objeto prorrogar, em caráter excepcional, com base no §4º do art. 57 da Lei 8.666/93, a vigência do Convênio nº 001/2018 por mais 06 (seis) meses, expirando-se em 30/06/2026.
Da validade: Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo vigência 06 (seis) meses, isto é, de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, podendo ser extinto a qualquer tempo, nos termos da lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:02463AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Cristiano Dutra Vale, Prefeito Municipal de Viseu/PA, após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2026, cujo objeto é a Aquisição de um (01) Rolo Compactador para massa asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, vinculada à Secretaria de Administração município de Viseu-Pa. Homologando a vencedora do Certame a Empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.241.313/0001-02, no valor total R$687.000,00. Ass. 23/02/2026. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico 003/2026-SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. Objeto: Aquisição de um (01) Rolo Compactador para massa asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, vinculada à Secretaria de Administração município de Viseu-Pa. Termo de Contrato 379/2026-DLCA. Contratada: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.241.313/0001-02, valor contratual de R$687.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/03/2026 à 31/12/2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:FAB3CA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 244/2025/DLCA. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação 013/2025. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMAT vinculado à Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. Locatários: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ-MF Nº 04.873.618/0001-17, e Secretaria Municipal de Administração. Locador: Danilson Gonçalves Tavares, CPF n° 906.XXX.XXX-20, Ass.: 04/02/2025. Fundamentado no art. 138, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:0CCFC060

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 134/2026-EXONERAÇÃO:SABRINA AIRES DA SILVA-ASSESSORA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE.

DECRETO Nº. 134/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1335/2025 que cria cargos comissionados exclusivos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **SABRINA AIRES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor e ficando, ainda, sem efeito o Decreto nº 632/2025, de 27 de novembro de 2025, que a designou para responder como Secretária Adjunta de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:B38818D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 135/2026-NOMEAÇÃO:SABRINA AIRES DA SILVA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO Nº. 135/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **SABRINA AIRES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:E348D7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026/FMMA/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, VISANDO À DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS AMBIENTAIS, AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE, ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TURISMO E DEMAIS INICIATIVAS INSTITUCIONAIS,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas por email (licitacao@xinguara.pa.gov.br)**:**
Inicio: 07 de abril de 2026 as 07:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 10 de abril de 2026 as 07:30 horas (horário de Brasília)

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA.
Outras informações pelo telefone: (94) 98411-2749 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 06 de abril de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:C1BE5AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2026/PMX/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 114/2024/PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA –SRP - Nº 004/2024/CP/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/CP/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2026/PMX/FME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E MELHORIAS PREDIAIS, URBANÍSTICAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O presente contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº 004/2024/CP/PMX, devidamente prorrogada, sendo celebrado nos termos da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2300 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0108.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0108.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0114.2072– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0114.1112- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0114.1058 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0114.2213 - MELHORIAS EM ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR** e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado por seu Secretário de Educação, Sr. **GENIVAL FERNANDES DA**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA; C.N.P.J. (MF) nº 00.488.605/0001-73, inscrição estadual nº 15.502.708-5, inscrição municipal n° 13174, estabelecida à Rua Topázio, n° 11 CEP:68.557-552 Nova Xinguara - Xinguara-PA, Telefone:(94) 99144-6222, Email: industrialmadeiras@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TATIANO SOTT.**

VALOR: R$ 7.605.926,44 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 06 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:01C31AAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678/2026 – GP

Portaria nº 678/2026 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão horizontal por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO
100040	EDINALVA PEREIRA SATURNINO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	31/03/1994	J
100006	SEBASTIANA MENDES DA SILVA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM	SEMED	31/03/1994	H
100118	AGVANIA DE SOUSA LIMA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	H
100076	ANALICE PALMEIRA ALCANTARA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	08/09/2003	H
100094	ANGELA MARCIA DE ALMEIDA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	11/09/2003	H
100107	BETE DE JESUS FERREIRA CARNEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/09/2003	H
100083	BIANCA MARIA DE SIQUEIRA LOPES	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	11/09/2003	H
100108	CARMELITA NUNES VELOSO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	11/09/2003	H
100157	CLEIDIANE ROCHA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	20/10/2003	H
100152	DALVA NASCIMENTO PINTO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/09/2003	H
100072	DILEUSA JOSE DOS SANTOS NUNES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	08/09/2003	H
100144	DOMINGAS PEREIRA DO CARMO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/09/2003	H
100074	EDNA LUCIA ALVES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	08/09/2003	H
100111	EDNA MARIA MARQUES DIAS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	10/09/2003	H
100159	ELENICE RIBEIRO DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	20/10/2003	H
100141	ELINALVA MEDEIROS ARAUJO REIS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/09/2003	H
100112	ELINEIA DA SILVA PEREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	11/09/2003	H
100078	ELINEIDE NEVES DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	08/09/2003	H
100067	ERISLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM	SEMED	08/09/2003	H
100129	FABRICIA LIMA DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/09/2003	H
100096	HELOISA OLIVEIRA DE MORAIS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	H
100170	IONE GONDIM DE MELO	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	20/10/2003	H
100077	IRENICE DA SILVA SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/09/2003	H
100120	ISRAEL GUEDES FERREIRA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	H
100123	LAURITA ALVES DE SA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	11/09/2003	H
100127	LUCINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	H
100128	MAGNOLIA COELHO SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	H
100136	MANOEL MENDES DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	H
100169	MARCIA REGINA LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	20/10/2003	H
100140	MARIA ALBERTINA ROSA DA SILVA RIOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	H
100180	MARIA AUGUSTA SILVA CORREIA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/12/2003	H
100132	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	H
100150	MARIA FERREIRA SILVA GUEDES	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/09/2003	H
100071	MARIA LUCIA GUSTAVO CARDOSO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	08/09/2003	H
100069	MARILEIA CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/09/2003	H
100084	MARIZETE DE SOUZA NERES	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	H
100081	MAURO JOSE OLIVEIRA DE AGUIAR	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	11/09/2003	H
100080	NELMA SAMPAIO CUNHA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/09/2003	H
100089	OZIEL DA SILVA PEREIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	11/09/2003	H
100087	RAQUEL FERREIRA BALTAZAR	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/09/2003	H
100117	ROSINALDA PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	H
100066	TERESINHA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM	SEMED	08/09/2003	H
100114	VALDINA ARAUJO SILVA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	11/09/2003	H
100181	VALDIVINO FRANCISCO DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	09/12/2003	H
100135	VALNEIDI MARTINS BORGES	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	H
100068	VERA LUCIA PEREIRA CARDOSO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/09/2003	H
100064	VILDETE COELHO DE MATOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	28/08/2003	**H**
100104	VILMA SANTOS DE BRITO	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	11/09/2003	H
100137	WALTER LUCIO RODRIGUES	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	H
100214	CLAUDENICI APARECIDA MEDEIROS DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2004	H
100210	CLAUDIOMIRO MENDES DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2004	H
100208	ELENIR APARECIDO RAMIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2004	H
100191	ELIZANGELA SANDES CARVALHO	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM	SEMED	13/01/2004	H
100221	FILOMENA LAU SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	23/06/2004	G

100193	FRANCISCO JOSE DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	13/01/2004	F
100202	ISLIANE GONCALVES DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	16/01/2004	H
100230	JOSE MILTON OLIVEIRA NUNES	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	SEMED	23/06/2004	H
100197	LUCENI LAZARA DA COSTA RIBEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	13/01/2004	I
100198	MARIA APARECIDA DE LEMOS DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	13/01/2004	H
100196	MARIA EDILAZIR GARCIA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	13/01/2004	H
100190	MARIZETE ROCHA DOS REIS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	13/01/2004	H
100215	PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2004	H
100203	RAQUEL NUNES MARCHITTO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2004	G
100205	SUELEIDE RAMALHO DE CALDAS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2004	H
100211	VALERIA PEREIRA DA SILVA BRAGA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM	SEMED	19/01/2004	G
100288	ABDON PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	13/04/2005	G
100254	ANA DARC NUNES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	G
100298	ANDREIA VIEIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	15/04/2005	G
100255	CARLOS RIBEIRO DE SANTANA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	G
100246	CATARINA MOREIRA DA SILVA SANTANA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/04/2005	G
100290	CELIA GONCALVES PEREIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	13/04/2005	G
100292	DIVINA AQUINO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	14/04/2005	G
100263	ELIANE AIRLEY DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM	SEMED	11/04/2005	F
100282	ELIANE MESQUITA ALVES XAVIER	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	18/03/2005	E
100238	JOCENIA DE SOUZA LIMA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	18/03/2005	G
100283	JOSE ALVES BORGES	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	13/04/2005	G
100279	LENILDA DE ARAUJO SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	13/04/2005	G
100257	LUIS SANTOS SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	G
100295	LUZIA BARBOSA DE LIMA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	15/04/2005	G
100262	MARIA ANTONIA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	G
100272	MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	G
100259	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	G
100270	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA COSTA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	G
100253	MARIA GERNEDILZA DA COSTA SANTANA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	G
100291	MARIA INGRACIA LIMA DE ALMEIDA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	13/04/2005	G
100281	MARIA JOSE JACOB	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	13/04/2005	G
100277	JERLIENE DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	13/04/2005	F
100239	NAILMA SILVA BARROS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/04/2005	E
100284	REGINALDO PALHANO DO NASCIMENTO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	13/04/2005	G
100278	VALDIRENE PEIXOTO DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	13/04/2005	F
100505	ADAILTON CLADUEL DE ARAUJO CRUZ	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	F
100459	ADEMIR BRANDAO COSTA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	04/05/2009	F
100666	ADRIANA MARIA MARTINS SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	F
100718	ALCEDILIO VIEIRA BASTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	F
100419	ALCIONE SOUZA DIAS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	F
100532	ALDEMIR ALVES LIMA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	F
100619	ALINE BRITO NASCIMENTO	PROF. DE ARTES - PED-VI	SEMED	04/05/2009	F
100547	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	F
100406	ANTONIA GOMES LIMA LOBO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	F
100555	ANTONIO CARLOS LIRA SALES	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	04/05/2009	F
100444	ANTONIO DE JESUS JUNIOR	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	F
100648	APARECIDA MARIA FERREIRA PARRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	F
100623	BERNARDO GOMES DA SILVA FILHO	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	SEMED	04/05/2009	C
100375	CICERO ROCHA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	F
100520	CLAUDETE FRANCISCA DO AMARAL MENEZES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	F
100387	CLEBER LEAL ALBUQUERQUE PIMENTEL	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	F
100637	CLEIDE MARIA BELMIRO ATAIDE	PROF. DE ARTES - PED-VI	SEMED	04/05/2009	E
100691	CLEIDE MEDEIROS BORBA DE SOUSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	F
100693	CLEUMAR RODRIGUES PEREIRA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/05/2009	E
100703	COSMO DO CARMO SENA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	F
100674	DARIO BORGES GONCALVES	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	04/05/2009	F
100708	EDILEIA MOREIRA DE CASTRO	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	F
100706	EDILENE FERREIRA ALVES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	F
100411	EDILENE PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/05/2009	F
100495	EDNA SANTOS FERNANDES	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	04/05/2009	F
100377	ELIABIO GONCALVES BALBINO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	F
100316	EMANUEL MESSIAS BATISTA VERAS	PROF. DE INGLES - PED-VI	SEMED	04/05/2009	F
100439	ENIVALDO ANTONIO DA ROCHA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	F
100489	ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA	PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI	SEMED	04/05/2009	F
100600	EURIDES ROCHA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	F
100421	FATIMA MARQUES DE SOUZA CORREA	PROF. DE INGLES - PED-VI	SEMED	04/05/2009	F
100418	FRANCILENE BEZERRA MONTEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	F
100735	FRANCISCA GOMES PEREIRA DE CARVALHO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	F
100457	FRANCISCO BENTO CHAVES COSTA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
101897	LUCILEIDE SOARES DE AMORIM CRISTALLINI	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	25/06/2015	D
101768	GERDEANE MARQUES DO NASCIMENTO	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	24/06/2015	D
100102	AUZENEIDE PEREIRA OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	11/09/2003	G
101896	ELISANGELA CUNHA BONFIM	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	25/06/2015	D
100547	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	F
101880	EDER COSTA SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	D
100317	JERLIENE DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	04/05/2009	F
101636	DAIANE MUNIZ ROCHA SANTIAGO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	C
101869	EIDI DE JESUS DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	D
101618	EUDES GARCIA DA COSTA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	SEMED	26/01/2015	D
102153	JEOCIVAN RODRIGUES DE FREITAS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	17/10/2016	B
101761	NAILMA SILVA BARROS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	30/06/2015	B
101388	MARIA ELIANDA MARIANO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMHAB	08/01/2015	D
102080	LUCIENE FRANCISCO DE AZEVEDO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	C
100945	JUSINETE SILVA RODRIGUES PEREIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	SEFIN	12/12/2012	D
100242	MARLI DOS SANTOS FERREIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	11/04/2005	E
100266	VALDEMIR SOUSA SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	11/04/2005	F
101125	CRISTIANE NUNES DE PAIVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	28/10/2014	C
100929	CARLOS HUMBERTO ROCHA ALVES DE ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSA	18/10/2012	D

100810	ADRIANA BRAGA MORAIS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	31/08/2012	E
100560	ITAMAR DOS SANTOS FONSECA	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	01/01/2009	E
100580	HELIENE DA SILVA BARROS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	E
101235	JOZAFA PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	11/11/2014	D
100098	ANTONIO NOGUEIRA DA CUNHA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	11/09/2003	H
101023	TATIANE ALVES DE ARAUJO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	D
100267	JANDIRA BARBOSA DE OLIVEIRA NETA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	11/04/2005	F
101514	VLADIMIR PICANCO IVANOVITCH	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	12/01/2015	C
102076	KATIANE SILVA DOS REIS	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	04/08/2016	C
101825	RITA MONTEIRO DE SOUZA MAGALHAES	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	22/06/2015	C
100540	JOSE EMILSON XAVIER RAMALHO	PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI	SEMED	04/05/2009	F

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de março do ano de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de março do ano de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 25 dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5888B380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679/2026 – GP

Portaria nº 679/2026 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO
100540	JOSE EMILSON XAVIER RAMALHO	PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI	SEMED	04/05/2009	G
101917	CINTHYA BEZERRA MATA BARATA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	29/10/2015	E
101897	LUCILEIDE SOARES DE AMORIM CRISTALLINI	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	25/06/2015	E
102136	FERNANDA ERINELIS COELHO BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	08/08/2016	E
101901	MARIA DO SOCORRO MENDES DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	14/07/2015	D
100945	JUSINETE SILVA RODRIGUES PEREIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	SEFIN	12/12/2012	E
101768	GERDEANE MARQUES DO NASCIMENTO	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	24/06/2015	E
100102	AUZENEIDE PEREIRA OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	11/09/2003	H
101896	ELISANGELA CUNHA BONFIM	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	25/06/2015	E
100547	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	G
101880	EDER COSTA SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	E
100277	JERLIENE DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	13/04/2005	G
101636	DAIANE MUNIZ ROCHA SANTIAGO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	D
101869	EIDI DE JESUS DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	E
101618	EUDES GARCIA COSTA	PROF. DE ED. FISICA	SEMED	26/01/2015	E
100672	HELIDA FONSECA DE OLIVEIRA FREITAS	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	G

Art. 2º A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de março do ano de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 25 dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CCBE384E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2026 - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

EDITAL Nº 002/2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, e para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE ITAITUBA-PA,** em cumprimento ao Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente nº 10/2025 – Transferegov.br nº 985346, torna público o presente **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS** para Seleção de 01 Instrutor com capacidade técnica para preparação e formação de Brigadista Florestal Voluntário, considerando a necessidade de garantir a formação completa e adequada dos brigadistas florestais, conforme previsto no planejamento das ações de prevenção e combate a incêndios. O Edital nº 001/2026 disponibilizou inicialmente 02 vagas para Instrutor Técnico voltadas à capacitação de brigadistas florestais, entretanto, apenas 01 vaga foi preenchida durante o processo seletivo. Justifica-se a abertura de novo processo seletivo para preenchimento da vaga remanescente, garantindo a execução integral do programa de capacitação e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Edital nº 001/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 destina-se à seleção de instrutor com capacidade técnica para preparação e formação de Brigadista Florestal Voluntário.;

1.2 A seleção será realizada por Comissão designada por Portaria da Secretaria de Administração;

1.3 O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo;
1.4. O Processo Seletivo Simplificado nº 00/2026 - PSS será executado pela Prefeitura Municipal de Itaituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria N° 062/2026, de 13/02/2026, a quem caberá a coordenação, supervisão e o acompanhamento de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento deste Processo Seletivo Simplificado - PSS;
1.4.1.O presente Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 - PSS para a função instrutor de Brigadista Florestal compreenderá as seguintes fases:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório, sob a responsabilidade da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM;
b) Segunda Fase: Análise documental e curricular de caráter eliminatório e classificatório, sob responsabilidade da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM; e
c) Terceira Fase: Resultado Final.
1.5 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das regras deste Edital.

2. DA FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS LEGAIS
2.1. O instrutor com capacidade técnica para preparação e formação de Brigadista Florestal Voluntário receberá o valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, com pagamento na forma de parcela única;
2.2 - São requisitos obrigatórios para a Contratação de Instrutor Técnico:
2.2.1- Curso de Formação na área de Bombeiro, com no mínimo 1.500 horas;
2.2.2- Especialização na área Florestal;
2.2.3- Participação comprovada em: Operações de Campo, Formação de brigadas, Ações de prevenção;
2.2.4- Experiência como instrutor (comprovada por certificados ou contratos anteriores).
2.3- São atribuições obrigatórias do instrutor Técnico:
2.3.1- Capacitar brigadistas para atuação segura e eficiente no combate a incêndios florestais;
2.3.2- Promover conhecimento técnico sobre comportamento do fogo e técnicas de combate;
2.3.3- Ações preventivas nas comunidades;
2.3.4- Elaborar metodologia, cronograma e avaliação da capacitação dos Brigadistas;
2.3.5- Organizar material didático;
2.3.6- Ministrar aulas teóricas sobre: comportamento do fogo, triângulo do fogo e fatores climáticos e propagação em vegetação amazônica;
2.3.7- Ministrar aulas práticas de: combate direto e indireto, construção de aceiros, uso de abafadores, sopradores e bombas costais, técnicas de ancoragem e linha de defesa, orientar quanto ao uso correto de EPIs e simular cenários reais de incêndio florestal e planejar atividades práticas em campo com foco em segurança operacional;
2.3.8- Ensinar técnicas de segurança individual e coletiva;
2.3.9- Com relação a Segurança Operacional, o instrutor deverá: garantir que todas as atividades práticas ocorram conforme protocolos de segurança; avaliar previamente as condições do terreno; suspender atividades caso haja risco iminente; orientar sobre prevenção de acidentes e exaustão térmica, aplicar noções do Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
2.3.10- Com relação a Avaliação e Certificação, compete ao Instrutor: realizar avaliação teórica e prática dos participantes; aplicar teste físico compatível com a atividade de brigadista; emitir relatório final da capacitação; encaminhar lista de aprovados para certificação; assinar certificados, quando exigido contratualmente;

2.3.11- Com relação a Relatórios e Prestação de Contas, o Instrutor deverá: entregar relatório técnico contendo:
a) conteúdo ministrado;
b) frequência dos participantes;
c) resultados das avaliações;
d) registro fotográfico das atividades;
e) apresentar recomendações técnicas para fortalecimento da brigada municipal;
f) sugerir plano anual de capacitação continuada;
2.3.12 - Com relação a Responsabilidade Técnica, o instrutor será responsável por: veracidade das informações técnicas ministradas; cumprimento das normas aplicáveis, incluindo diretrizes do IBAMA (Prevfogo), do ICMBio e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; atualização técnica conforme legislação ambiental vigente; garantia de que a capacitação atenda às boas práticas de combate a incêndios florestais na Amazônia;
2.3.13 - Com relação a Conduta Profissional, o Instrutor deverá: manter postura ética e imparcial; respeitar normas da Administração Pública; ter capacidade de liderança e comunicação; atuar com disciplina, responsabilidade e compromisso ambiental;
2.13 - O vínculo não gera direito a efetivação ou estabilidade.

3. DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para Instrutor Técnico.

4. PRIMEIRA FASE - DA INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

4.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases.

4.3 - As inscrições deverão ser realizadas no portal da Prefeitura Municipal de Itaituba disponível em https://itaituba.pa.gov.br, no horário de 00h00 min do dia 03 de abril 2026 às 23h59min do dia 05 de abril de 2026, conforme o cronograma previsto no item 10 deste edital;

4.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá observar o que segue:

4.4.1- No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível em https://itaituba.pa.gov.br e anexar os seguintes documentos:

Certidão Negativa de Antecedente Criminais junto à Polícia do Estado do domicílio do candidato: https://antecedentes.pc.pa.gov.br/;

Certidão Negativa de Antecedente Criminal junto à Polícia Federal: https://www.gov.br/pf/pt- br/assuntos/antecedentes-criminais;

Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral , com emissão não superior a 30 (trinta) dias: https://www.tse.jus.br/servicos eleitorais/certidoes/certidões;

Certidão Negativa de antecedente criminal junto à Justiça Federal: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/;

Certidão Negativa de antecedente criminal junto à da Justiça do Estado do Pará:https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action;

Carteira de Identidade, sendo aceitos: RG, CNH, Passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha da foto e da identificação);

Cadastro Pessoa Física - CPF;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH, válida em todo território nacional, se for o caso;

Comprovante de residência atualizado (pelo menos últimos três meses), podendo ser água, luz, telefone, celular ou internet (o candidato deverá residir nas proximidades da zona prioritária em que estiver pleiteando a vaga);

Ficha de Inscrição constante no Anexo II deste edital;

Currículo com certificados de comprovação, conforme item 2.2 deste Edital;

Certificado de Reservista ou Comprovante de Dispensa (apenas para sexo masculino); e

Certificado de Escolaridade, pelo menos de ensino fundamental completo, em instituição reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

4.5 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

4.6 - No ato da inscrição virtual, o candidato deverá fazer o upload– envio de arquivos no formato “PDF”, com a devida nomenclatura do arquivo identificando o seu conteúdo para endereço eletrônico https://itaituba.pa.gov.br para comprovação dos documentos solicitados.

4.7 - A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) deverá ser apresentada dentro da validade no momento da inscrição virtual, para fins de identificação e comprovação de categoria B, C, D ou E.

4.8 – Não será aceita inscrição via fax, correio, e-mail ou fora do prazo estabelecido no Edital.

4.9 - Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.10 - Em caso de não preenchimento de vaga, poderá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM através de Edital, realizar a divulgação das referidas vagas para preenchimento por outros candidatos.

4.11- A inscrição será pessoal e intransferível.

4.13. A interposição de recurso deverá seguir o modelo conforme anexo I, com o corpo do texto integralmente preenchido em formato digital (digitado), impresso e assinado pelo candidato no campo indicado no endereço eletrônico https://itaituba.pa.gov.br.

4.14- Outros padrões de recurso serão desconsiderados.

5. SEGUNDA FASE - DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

5.1- Serão analisadas as inscrições classificadas dentro do número de 01 (uma) vaga.
5.2 -Todos os documentos constantes na plataforma serão conferidos pela Coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM, e somente após homologará a referida documentação.
5.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos ou sem a devida comprovação, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.
5.4 - As informações falsas estão sujeitas à responsabilização nas esferas civil e criminal, além da eliminação do processo eletivo, em esfera administrativa.

5.5 - O candidato é responsável pelas informações fornecidas em seu currículo, que deverão ser novamente comprovadas, caso ele seja convocado para assinatura do Contrato.

5.6 - A experiência profissional deverá ser comprovada da seguinte forma:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinado pelo antigo empregador(es) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a funções exercidas, situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho;

Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, acompanhado dos contra-cheques ou comprovantes de pagamentos dos três últimos meses, contados da data do desligamento ou certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS;

5.7- Para comprovação de habilitação nas Categorias B, C, D e E, não serão aceitas Carteiras Nacionais de Habilitação vencidas.

5.8 - O não atendimento das exigências do item 5 acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

5.9 - A classificação entre os candidatos na 2ª fase ocorrerá em ordem decrescente, dentre os que obtiverem maior pontuação na Avaliação Curricular e desempate se dará da seguinte forma:

Maior pontuação na somatória dos Contratos de trabalho relacionados com a atividade de incêndio florestal e/ou Militar;

O candidato que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.10 - A interposição de recurso nesta 2ª fase seguirá a mesma obrigatoriedade prevista do item 4.13.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo, terá preferência o candidato que:

Obtiver maior pontuação na somatória dos Contratos de trabalho relacionados com a atividade de incêndio florestal e/ou Militar;

O candidato que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

7. DOS CRONOGRAMAS:

7.1 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002/2026.

AÇÕES	DATAS
Divulgação do Edital	07/04/2026
Período de inscrição:	**07 a 08 de abril de 2026**
Análise de inscrições e currículo.	09 de abril de 2026
Divulgação do resultado das inscrições e da análise do currículo no endereço eletrônico: https://itaituba.pa.gov.br	10 de abril de 2026
Prazo para interposição de recursos (modelo em Anexo I) quanto ao resultado das inscrições e da análise do currículo.	11 e 12 de abril de 2026
Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final no endereço eletrônico: https://itaituba.pa.gov.br	**13 de abril de 2026**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não haverá reserva de vagas para Pessoas Com Deficiência (PCD), tendo em vista a natureza da função e as ações do combate aos incêndios florestais, que podem colocar em risco a vida do candidato.
8.2- O candidato será eliminado do processo seletivo nas seguintes situações:
Faltar a qualquer das atividades constantes do processo seletivo simplificado, por quaisquer motivos;

Apresentar-se com sinais de embriaguez e/ou alterações visíveis de comportamento em decorrência do uso de entorpecentes ou ainda por indisciplina, mau comportamento ou agressividade, a critério dos fiscais do Processo Seletivo

Não atender à convocação para a seleção na função voluntária objeto do processo seletivo simplificado, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM, caracterizando desistência por parte do candidato e eliminação sumária do processo seletivo simplificado;
8.3 A desclassificação, inaptidão ou não recomendação do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas neste edital, implicará na eliminação deste do certame;
8.4 O candidato para ser admitido na função, deverá:

Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo simplificado público, classificado entre o número de vagas destinadas a sede escolhida pelo candidato;

Apresentar os documentos elencados no item 2.2.
8.5 - O provimento da vaga ocorrerá conforme a necessidade do serviço ambiental florestal no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados;
8.6 - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta no local de inscrições, para verificação das informações pertinentes a essa Seleção Pública, tais como: relação de aprovados, dias, locais e horários para a realização das etapas da seleção;
8.7 - É responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de endereço não atualizado;
8.8 - O candidato deverá informar conta corrente para recebimento em parcela única do pagamento pela prestação dos serviços até a data da assinatura do Contrato;
8.9 - As despesas financeiras decorrentes da participação neste processo seletivo simplificado público, em todas as suas fases e etapas, correm por conta do candidato;
8.10 - O prestador de serviço não fará jus a benefícios concedidos a servidores públicos, como auxílio-alimentação, auxílio-transporte ou qualquer outra forma de remuneração, exceto o pagamento em parcela única, previsto no item 2.1 deste Edital;
8.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coodenação;

8.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Itaituba-PA, para as demandas judiciais;

8.13 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-PA, 06 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
MODELO RECURSO

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA:		
INSCRIÇÃO:	**CURRÍCULO:**	**TESTES:**
CLASSIFICAÇÃO FINAL:		**OUTROS:**
Dados Cadastrais:		
Nome Civil:		
Registro Geral	**CPF:**	
Telefone:	**E-mail:**	
JUSTIFICATIVA:		
Observações: A interposição de recurso deverá seguir este modelo (Anexo I), como corpo do texto integralmente preenchido em formato digital, impresso e assinado pelo candidato no campo indicado. Outros padrões de recurso serão desconsiderados.		
Local e data: _____ **Assinatura do candidato**		

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo para seleção de Brigadista Florestal Voluntário e/ou seleção de Instrutor com capacidade técnica para preparação e formação de Brigadista Florestal da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM para atuar nas zonas de áreas prioritárias para o combate a incêndios florestais no município de Itaituba-PA. Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no função pretendido e autorizo a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função pretendida.		
Função Pretendido: ( ) **Instrutor Técnico**		
Município e Sede da Brigada:		
Dados Cadastrais:		
Nome Civil:		
Nome Social:		
CPF:		
Estado Civil:	Escolaridade: Ensino Fundamental ( ) Nível Médio ( ) Nível Técnico ( ) Nível Superior ( )	
Contatos:		
Celular:	E-mail:	
Contato para Emergências		
Nome:		
Grau de Parentesco:	Celular:	
E-mail:		
Características Físicas		
Sexo:	Cor da Pele:	Grupo Sanguíneo:
Informações sobre Nascimento		
Data de Nascimento	UF:	
Cidade:	Nacionalidade:	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		

Endereço		
Logradouro:		Nº
CEP:		
Bairro:	Complemento:	
Município:		UF:
Registro Geral		
Número:	Órgão Expedidor	
UF	Data de Expedição:	
Título de Eleitor:		
Número:	UF:	
Zona:	Seção:	
Carteira Nacional de Habilitação : exigido para a função de Brigadista Florestal Voluntário Nível 1.		
Número CNH:	Categoria:	
UF:	Data do Vencimento da CNH:	
Documento Militar (apenas para homens)		
Número: Série: UF:		
Órgão:	Categoria:	
DADOS BANCARIOS:		
AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:		
Observações:		
As informações contidas no presente requerimento são de responsabilidade do gestor que o assina, e que sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.		

Itaituba-PA, ____, _____de 2026.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5A5062A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA – SEGFAZ
A Ilma. Srª. ÂMINA HANDAN
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
FAZ SABER que foram expedidas Notificações Fiscais de Cobrança (NF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS, para providenciar a quitação do(s) referido(s) débito(s) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo e transcorrido o prazo supracitado, implicará na sua imediata inscrição em Dívida Ativa, acrescido de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, estando o contribuinte sujeito a ações de cobrança extrajudicial e judicial pelo Município de Marabá.
Ademais, a não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo, poderá(ão) ensejar no(a):
- registro de protesto em cartório;
- inscrição em órgãos de proteção ao crédito (Serasa e/ou SPC);
- inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em conformidade com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002; e
- execução judicial.

RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**OSIVALDO ALVES DOS SANTOS**		
NF Nº	**CONTRIBUINTES**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**CNPJ**
3.320/2.025	C. A. DOS SANTOS REPRESENTACOES LTDA	301012203	17.843.365/0001-80
26/2.026	ESTRELATUR LTDA	304610	04.022.485/0001-75
36/2.026	AZEVEDO REPRESENTAÇÕES LTDA	301011378	15.068.536/0001-16
41/2.026	R O DA COSTA ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO	301012789	18.212.003/0001-54
47/2.026	SANTOS REIS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	301018029	23.857.192/0001-52
101/2.026	M F FERRO EVENTOS E CONSULTORIA LTDA	301014612	21.245.880/0001-36
103/2.026	M DE SOUZA SILVA COMERCIO E SERVICOS	301019349	37.576.513/0001-55
110/2.026	SOARES CONSTRUCOES LTDA	301022569	55.624.002/0001-43
113/2.026	MULTSAUDE DE SANTAREM LTDA	301022096	50.653.985/0002-03
115/2.026	CONSTRUTORA TERRA LTDA	301015020	22.398.519/0001-02
117/2.026	PORTSOLAR COMERCIO LTDA	811178	42.216.941/0001-07
119/2.026	P L CONSULTORIA EM ALIMENTOS LTDA	301012264	17.854.069/0001-85
133/2.026	M S CONTABILIDADE LTDA-EPP	301015998	25.331.990/0001-71
148/2.026	CEU DE BRIGADEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EP	2095282	21.090.414/0001-29
150/2.026	A B PINHEIRO DA SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	3010735	13.530.090/0001-74
RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**DULCIANA ALVES DA SILVA**		
NF Nº	**CONTRIBUINTES**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**CNPJ**
2.876/2.025	W. F. M. DA SILVA LTDA	301021365	50.074.317/0001-40
2/2.026	ABC REPRESENTACAO E PROMOCAO LTDA	301019601	42.793.888/0001-07

Marabá, 06 de abril de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C0CECC5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
69º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO SOMENTE PARA OS CARGOS NOMINAIS.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

CONVOCAR, TAMBÉM OS CANDIDATOS APROVADOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLMqmG2G-gJ79gx-CAr36I7KMF3-0hxC8_X7K874Vt1OSrGQ/viewform?usp=header **, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.**

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
NADINE DE FARIAS FARIAS	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
CAROLAINE DA SILVA NASCIMENTO	06

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ELEUCI FERREIRA DA SILVA CARVALHO	23
SILVANE DA COSTA DA CRUZ	25
KEILA. QUARESMA CRUZ	26
JESSICA PATRICIA ALVES PANTOJA	27

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
LAYSA RAIMUNDA CABRAL DE LIMA	18
MARCILENE CHAVES	19
ANTONIO FERNANDO CONCEICAO SILVA	21
CELIA SOUZA BARREIRA	22
REGINALDO GONCALVES ALVES	23
TELMA RODRIGUES CHAVES	24

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
MARCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	11

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ISAEL NEEMIAS DA SILVA SERPA	01

ANEXO I

FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	1

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	02
Polo Rio Preto – Subpolo III	03

Marabá (PA), 06 de abril de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - DRH/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DC53361

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 224582205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVL8D67	PA	BENTO E CARDOSO CAR LTDA	20/11/2025	10:25	TP00063586	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
2	NSV5509	PA	ADRIANO DE OLIVEIRA	19/11/2025	11:25	TP00063593	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
3	NSV5509	PA	ADRIANO DE OLIVEIRA	19/11/2025	11:25	TP00063592	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	NSV5509	PA	ADRIANO DE OLIVEIRA	19/11/2025	11:25	TP00063594	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
5	RXC9C97	PA	ANA LUCIA COSTA NUNES	20/11/2025	08:48	TP00064302	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	QEJ9831	PA	ANDREIA DE MATOS DA SILVA	21/11/2025	10:07	TP00064340	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
7	QEJ9831	PA	ANDREIA DE MATOS DA SILVA	21/11/2025	10:07	TP00064339	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
8	QEN0A47	PA	APIO PAES CAMPOS NETO	20/11/2025	08:40	TP00063639	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	QDH1413	PA	CELSO ALVES TEIXEIRA	21/11/2025	12:00	TP00064305	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
10	QEH6A71	PA	DANIEL RIBEIRO FERREIRA	21/11/2025	14:53	TP00063833	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	QEU5459	PA	ELIELTON LOPES DA LUZ	21/11/2025	08:04	TP00064332	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
12	QEU5459	PA	ELIELTON LOPES DA LUZ	21/11/2025	08:14	TP00064335	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
13	QEU5459	PA	ELIELTON LOPES DA LUZ	21/11/2025	08:14	TP00064334	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
14	QEU5459	PA	ELIELTON LOPES DA LUZ	21/11/2025	08:14	TP00064333	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
15	OTI9593	PA	EMMANUELLE DE OLIVEIRA SOUZA	18/11/2025	07:52	TP00063596	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	PTB3F15	PA	ENOQUE DE MELO CORDEIRO	20/11/2025	11:29	TP00063589	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
17	OBU9295	PA	F H SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	22/11/2025	16:18	TP00064348	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	RHM7B40	PA	FRANCISCO AVERLANDIO DOS SANTOS GOMES	22/11/2025	15:23	TP00064342	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	RXJ3G24	PA	GERFFERSON DO NASCIMENTO SANTOS	20/11/2025	08:22	TP00060987	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	GED7B38	PA	IRAN DIAMANTINO ALENCAR	21/11/2025	10:17	TP00063597	64080	PORTAR NO VEICULO PLACAS DE ID.EM DESACORDO MODELO CONTRAN
21	RMU5F75	RS	ISRAEL LEIVAS MACHADO	20/11/2025	10:46	TP00064303	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
22	OTF2564	PA	JOAN RAMOS MENEZES	21/11/2025	17:11	TP00063834	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	OTP4999	PA	JOAO BATISTA GONCALVES DA COSTA	21/11/2025	10:01	TP00064338	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
24	OTP4999	PA	JOAO BATISTA GONCALVES DA COSTA	21/11/2025	10:01	TP00064337	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
25	OTP4999	PA	JOAO BATISTA GONCALVES DA COSTA	21/11/2025	09:50	TP00064336	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
26	RXG1B47	PA	MARIA LUIZA MOTA DOS SANTOS	20/11/2025	09:58	TP00063583	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
27	RXG1B47	PA	MARIA LUIZA MOTA DOS SANTOS	20/11/2025	09:58	TP00063582	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
28	JVA2906	PA	MARINETE DO SOCORRO BRITO LIMA	20/11/2025	11:02	TP00063587	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
29	NSH8250	PA	ODAIR JOSE LIMA DOS SANTOS	20/11/2025	11:32	TP00063591	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
30	NSM7987	PA	PEDRO ROBERTO PICANCO ALVES	22/11/2025	09:30	TP00064343	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
31	JWC1J36	PA	RAQUEL CHRISTIANE PANTOJA DE ALMEIDA GOM	22/11/2025	16:24	TP00064346	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

32	SEH1E58	PR	RENTGO LOCADORA LTDA	21/11/2025	19:56	TP00062563	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
33	QDZ4759	PA	SILVIA SIMONE SANTOS DIAS DE ARAUJO	22/11/2025	16:36	TP00064347	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
34	QDZ4759	PA	SILVIA SIMONE SANTOS DIAS DE ARAUJO	22/11/2025	16:18	TP00064345	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
35	NCX3A62	PA	WAGNER DA SILVA MELO	20/11/2025	08:44	TP00064301	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
36	JVC5765	PA	WASHINGTON DE BRITO CAVALCANTI	21/11/2025	10:28	TP00063598	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
37	JVC5765	PA	WASHINGTON DE BRITO CAVALCANTI	21/11/2025	10:28	TP00063599	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
38	JVC5765	PA	WASHINGTON DE BRITO CAVALCANTI	21/11/2025	10:28	TP00063600	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
39	OBT8013	PA	WILSON VIEIRA JUNIOR	22/11/2025	09:08	TP00064341	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

06/04/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:60330B00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 224704205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NPW8D89	PB	ALEXANDRE PEREIRA SOARES DA COSTA	23/11/2025	16:05	TP00064358	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	QDW6364	PA	DANILO PEREIRA MOURA	23/11/2025	16:00	TP00064357	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	QEH7886	PA	FABIANA MARIA DA SILVA	23/11/2025	17:01	TP00064364	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
4	TUZ8E56	DF	JACIANE BRUNA LEAL MELO	22/11/2025	16:55	TP00064362	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
5	TUZ8E56	DF	JACIANE BRUNA LEAL MELO	22/11/2025	16:55	TP00064363	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
6	TUZ8E56	DF	JACIANE BRUNA LEAL MELO	22/11/2025	16:55	TP00064361	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
7	OTL9014	PA	JOSE RIBAMAR PEREIRA	23/11/2025	08:54	TP00064353	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	RWX6J80	PA	KHAYK WANDER SOUZA CARDOSO	23/11/2025	09:38	TP00064355	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	MHC5958	MS	LAURI DO COUTO	23/11/2025	17:29	TP00064472	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
10	SMS4B25	MA	SUZANA MARIA BUSANELLO GARANHANI	22/11/2025	16:32	TP00064360	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
11	SMS4B25	MA	SUZANA MARIA BUSANELLO GARANHANI	22/11/2025	16:32	TP00064359	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	QEP6135	PA	THAIS FERREIRA GOMES	23/11/2025	09:10	TP00064354	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

06/04/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:56F2741A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 224757205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OFR5J51	PA	DALCILENE NASCIMENTO BRAZ	23/11/2025	11:41	TP00062568	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
2	OFR5J51	PA	DALCILENE NASCIMENTO BRAZ	23/11/2025	11:38	TP00062567	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
3	OFR5J51	PA	DALCILENE NASCIMENTO BRAZ	23/11/2025	11:35	TP00062566	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	QVX9B05	PA	ELITE COMERCIO VAREJISTA DE PROD. E SERV	24/11/2025	16:21	TP00063918	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
5	DMF5F54	PA	FELICIANO LUIZ DARGA	25/11/2025	08:52	TP00064311	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	OTK0J75	PA	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE ALEIXO	25/11/2025	10:53	TP00064312	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
7	OFO0305	PA	HELTON MARTINELLI	25/11/2025	07:21	TP00064307	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
8	QVL1I63	PA	JANNE DEAM CARDOSO PAIXAO	24/11/2025	16:04	TP00063919	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
9	PTD5H95	PA	JAQUELINE SILVA ARAUJO	21/11/2025	21:35	TP00063461	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
10	OTB3896	PA	JOSINALDO ROCHA SILVA	21/11/2025	19:48	TP00063462	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
11	TVQ5D37	PA	JOSUE BRISSON DA COSTA	12/11/2025	08:57	TP00062005	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
12	QDM2G89	PA	KATIA SANTANA PASTANA	25/11/2025	17:12	TP00063836	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
13	JVU7109	PA	LEANDRO DO NASCIMENTO BELFORT	25/11/2025	06:56	TP00061537	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
14	JVU7109	PA	LEANDRO DO NASCIMENTO BELFORT	25/11/2025	06:56	TP00061536	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
15	PPO1958	ES	LUANA FOLADOR FANCHIOTTI	25/11/2025	08:03	TP00064309	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
16	JUH5128	PA	MARIA DE FATIMA SOUZA	25/11/2025	08:18	TP00064310	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
17	OJM2J65	PA	OSIAS OLIVEIRA CONCEICAO	24/11/2025	11:46	TP00063364	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
18	OJM2J65	PA	OSIAS OLIVEIRA CONCEICAO	24/11/2025	11:46	TP00063363	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
19	NEM8E57	PA	REDE SHOPPING TELECOM LTDA	24/11/2025	08:40	TP00064306	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	AWR9B48	GO	RENAN FELIPE ALCANTARA DE ALENCAR	25/11/2025	07:45	TP00064308	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
21	SEH1E58	PR	RENTGO LOCADORA LTDA	21/11/2025	19:59	TP00062565	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
22	NSK7767	PA	RONALDO DE SOUZA MENDES	24/11/2025	13:17	TP00064171	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
23	OBY1796	PA	ROSA MARLUCIA DE SANTANA	25/11/2025	08:54	TP00064479	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
24	OBY1796	PA	ROSA MARLUCIA DE SANTANA	25/11/2025	08:54	TP00064480	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
25	OTI8708	PA	T C COMERCIO SOB CONSIGNAÇA~ O DE VEICULOS	24/11/2025	13:10	TP00063835	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
26	NSP5E54	PA	THIAGO GUIMARAES DUTRA	25/11/2025	07:00	TP00064477	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
27	NSP5E54	PA	THIAGO GUIMARAES DUTRA	25/11/2025	07:00	TP00064476	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
28	QDD0866	PA	VICTOR ALVES OLIVEIRA	23/11/2025	18:44	TP00062564	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
29	QDD0866	PA	VICTOR ALVES OLIVEIRA	23/11/2025	18:42	TP00062569	54527	ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO
30	SGO1B85	DF	WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	13/11/2025	08:28	TP00062007	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

06/04/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B300591C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 224799205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 224799205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEX8981	PA	ALAN FLEXA DE AMORIM	24/11/2025	10:37	TP00063603	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
2	RWO3J33	PA	ANDERSON REIS MAURICIO	26/11/2025	17:48	TP00063838	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
3	OTH5049	PA	ANTONIA JOSIELE DE SOUSA MOURA GOUVEIA	26/11/2025	15:07	TP00063920	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
4	OFT7562	PA	ANTONIO C M ARAUJO E CIA LTDA EPP	26/11/2025	07:11	TP00063365	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	OFQ3184	PA	ANTONIO SERGIO XAVIER ESCOSSIO	26/11/2025	08:15	TP00064317	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
6	QEY4364	PA	CLEISIANE GALES NEGRAO	21/11/2025	07:39	TP00062011	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
7	RWL6D95	PA	GERCIANE SANTOS FERREIRA	26/11/2025	17:58	TP00063839	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
8	OTL6065	PA	JHON MAYKON SOUSA NEPOMUCENO	26/11/2025	16:07	TP00061760	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	OTL6065	PA	JHON MAYKON SOUSA NEPOMUCENO	26/11/2025	16:07	TP00061759	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	QVY0H09	PA	JOSE STIWAR BURBANO GUZMAN	25/11/2025	10:39	TP00062013	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
11	QVT3G72	PA	KLEBERSON REIS PANTOJA	25/11/2025	08:03	TP00063960	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
12	QVT3G72	PA	KLEBERSON REIS PANTOJA	25/11/2025	08:03	TP00063961	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
13	PBU5344	DF	LAERTE BAECHTOLD	26/11/2025	08:23	TP00064318	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	SDB1C35	PA	LEONARDO SILVA LIMA	26/11/2025	08:02	TP00061833	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
15	QVF1J07	PA	LUCILEIA PENNA SANTOS	26/11/2025	15:19	TP00061758	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
16	QVQ8B46	PA	MACIEL ROMANO CORDEIRO	26/11/2025	07:28	TP00063366	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
17	SZR2J05	PA	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/11/2025	08:02	TP00063602	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
18	QES8011	PA	MICHELE DA SILVA SIQUEIRA	26/11/2025	13:57	TP00059932	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
19	CCJ8G13	SP	N J DE OLIVEIRA JUNIOR SERVICOS AUTOMOTI	26/11/2025	07:49	TP00061832	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
20	RWZ8I20	PA	NUBIA SITH ANTUNES DA SILVA	26/11/2025	08:00	TP00063601	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
21	SZQ2I84	PA	OTAVIO DOS SANTOS PORTILHO	19/11/2025	08:44	TP00062010	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
22	OBY1796	PA	ROSA MARLUCIA DE SANTANA	25/11/2025	08:54	TP00064482	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
23	OBY1796	PA	ROSA MARLUCIA DE SANTANA	25/11/2025	08:54	TP00064481	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

06/04/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2E4C4D99

